



Obra do Drenar, piscinão da Vila Vivaldi suporta chuva forte e impede enchentes

Reservatório suporta chuva forte do dia 25, que registrou 59 mm de água; antes o bairro vivia o caos com 35 mm

Cosmo Silva

Nilson Sandre

Na região da Vila Vivaldi, por décadas castigada por enchentes, com a construção de piscinão com capacidade para reter 28,5 mil m³ de água (antes era de apenas 4 mil m³), os alagamentos não acontecem mais. A prova da eficiência das intervenções do Drenar, maior programa de combate às enchentes em São Bernardo, ocorreu no dia 25, quando foram registrados 59 mm de chuva naquela área e não houve nenhum ponto de alagamento nas ruas do bairro.

Antes bastava chover o equivalente a 35 mm que o local computava estragos e transtornos. De acordo com a Defesa Civil de São Bernardo, esses índices pluviométricos na região não aconteciam desde 2011. “Choveu muito, e com forte intensidade, naquela localidade das 13h às 17h. Durante esse período registramos 59 mm acumulados de água. Se não fosse o piscinão, esse índice com certeza teria causado alagamentos e,



O piscinão da Vila Vivaldi é uma obra do Programa Drenar realizada em parceria entre a Prefeitura e o governo federal

consequentemente, transtornos à população”, explica o coordenador da Defesa Civil da cidade.

Moradora da Rua Tietê há seis anos, Camila Medeiros Picasso lembra que já presenciou vários alagamentos no bairro. Segundo ela,

graças ao piscinão construído na Vivaldi, nenhum alagamento aconteceu no bairro nessa temporada de chuvas. “Lembro com muita tristeza de duas enchentes, porque a água entrou em casa. Felizmente, com essa obra, mesmo com os temporais fortes que

já caíram, nada disso aconteceu”, constata a moradora.

Além dos reservatórios Vivaldi, Ipiranga e Helena, todos concluídos, e o da Rua Jacquy, em andamento, está sendo construído na região o reservatório Tanque das Mulatas.

🔴 Educação de qualidade

Material escolar entregue e uniforme 91% concluído

Da redação

A Prefeitura de São Bernardo já fez a entrega de todo o material escolar na rede municipal e os uniformes (kits de verão e inverno) já foram distribuídos em 179 das 195 Emebs da cidade (91,8%). A conclusão deve ocorrer até

a próxima semana. Com investimento de mais de R\$ 20,8 milhões em material e uniforme, serão contemplados alunos da Educação Infantil, Fundamental e creches conveniadas.

O prefeito de São Bernardo do Campo visitou a Emeb Professora Jandira Maria Casonato, no Jordanópolis,

no dia 25, e conversou com alunos de várias turmas, conheceu o laboratório de informática, a brinquedoteca, a biblioteca e a quadra poliesportiva.

“Estamos garantindo os uniformes completos e todo o material escolar para nossas crianças. Também iniciamos o ano escolar com todos

os professores em sala de aula e introduzimos na grade curricular aulas de Artes e de Educação Física. Em São Bernardo, a Educação é uma das prioridades do nosso governo. Prova disso é que já atingimos um Ideb de 6,0, quando o Brasil almeja 6 para 2022”, avaliou. (CS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 63255/2014
LEI Nº 6.390, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Projeto de Lei nº 1/2015 – Executivo Municipal

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 4.109, de 10 de agosto de 1993, que dispõe sobre denominação de vias públicas, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 4.109, de 10 de agosto de 1993, que dispõe sobre denominação de vias públicas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Passa a denominar-se Estrada do Matarazzo, a via assim conhecida, codificada sob nº 6152 no Cadastro Imobiliário e ilustrada na planta A1-8608, com início na Estrada do Rio Acima, na divisa entre os Bairros Capivari e Santa Cruz, e término na Estrada do Capivari, a aproximadamente 5.048 metros de seu início.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 47548/2013
DECRETO Nº 19.204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.691, de 18 de outubro de 1968, que dispõe sobre a instalação obrigatória de para-raios em edifícios deste Município; revoga o Decreto Municipal nº 2.123, de 12 de novembro de 1969, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º da Lei Municipal nº 1.691, de 18 de outubro de 1968, que dispõe sobre a instalação obrigatória de para-raios em edifícios deste Município, e, ainda, considerando a instrução do processo administrativo nº 47548/2013, decreta:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.691, de 18 de outubro de 1968, que dispõe sobre a instalação obrigatória de para-raios ou sistema de proteção contra descargas atmosféricas em edifícios deste Município, passa a ser regulamentada por este Decreto.

Art. 2º Deverão, obrigatoriamente, ser dotados de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, os locais destinados a grande concentração de pessoas, os locais destinados à fabricação, manipulação ou depósito de materiais explosivos ou inflamáveis e os conjuntos de edificações que incluam chaminés, torres ou outras estruturas elevadas.

§ 1º Ficam enquadrados como locais de grande concentração de pessoas:

I - edifícios compostos de quatro pavimentos ou mais, excetuados os residenciais unifamiliares;
II - indústrias, escritórios e outros locais de trabalho, com quadro de funcionários superior a 100 (cem) pessoas;

III - edificações destinadas ao acesso público, tais como: repartições públicas, templos religiosos, estabelecimentos de ensino, hotéis, clínicas, hospitais, museus, teatros, cinemas, auditórios, pavilhões, centros de exposições, casas de shows, casas noturnas, boates, restaurantes, salões de festas, agências bancárias, hipermercados, grandes lojas, shoppings, clubes, ginásios, estádios e outros de características similares, com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas; e
IV - locais abertos, de área delimitada, destinados à frequência pública, tais como áreas para realização de shows, eventos, práticas esportivas, recreativas e outros de características similares, com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas.

§ 2º A lotação considerada para os efeitos deste Decreto será a adotada pelo Corpo de Bombeiros, por suas normas específicas, constante no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e no Laudo Técnico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

Art. 3º O projeto, a instalação, as inspeções e a manutenção dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, vigentes para o tema, respeitadas as disposições deste Decreto, no que aplicáveis.

Art. 4º Para obtenção e renovação de alvará de funcionamento e para obtenção de habite-se ou visto da edificação, em locais abrangidos pelo art. 2º deste Decreto, deverá ser apresentado Laudo Técnico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), recolhida, e cópia simples do registro do profissional junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

§ 1º O Laudo Técnico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas deverá especificar o tipo de sistema empregado, ser conclusivo sobre suas condições de instalação e funcionamento, e conter:

- I - nome do profissional responsável;
- II - número do registro do profissional no CREA;
- III - número do registro do profissional neste Município;
- IV - número da ART;
- V - endereço completo do imóvel atestado;
- VI - data da inspeção;
- VII - uso constatado em inspeção;
- VIII - capacidade de lotação;

IX - prazo de vigência do laudo, ao qual se vincula a responsabilidade do profissional, definido pela periodicidade exigida pelas normas vigentes para a inspeção completa do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, conforme o uso da edificação; e
X - assinaturas do profissional e do proprietário do imóvel ou seu representante legal.

§ 2º O Laudo Técnico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, para edificações destinadas a condomínios de qualquer natureza, quando exigido pelas disposições deste Decreto, deverá ser exibido no quadro de avisos obrigatório, com os demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º A adequação dos locais pré-existentes na data da publicação deste Decreto, abrangidos pelo art. 2º, será exigida para obtenção ou renovação de alvará de funcionamento, para obtenção de habite-se ou visto da edificação, e deverá ser prevista na aprovação de projeto modificativo.

Art. 6º Os locais possuidores de para-raios radioativo deverão tê-lo desativado, conforme Resolução nº 4/89 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), e o material radioativo resultante deverá ser removido, transportado e destinado conforme estabelece aquele órgão.

Parágrafo único. O para-raios radioativo deverá ser obrigatoriamente substituído por outro Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, conforme o disposto neste Decreto, se o local enquadrar-se entre os previstos pelo art. 2º deste Decreto.

Art. 7º As disposições deste Decreto não isentam o atendimento às exigências de outros órgãos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.123, de 12 de novembro de 1969.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 18089/2012
DECRETO Nº 19.207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Exclui a permissionária NILCEIA CARDOSO DE OLIVEIRA, do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.082, de 5 de julho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional “Jardim Silvina Oleoduto” - Condomínio 5, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 18089/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica excluída a permissionária NILCEIA CARDOSO DE OLIVEIRA, do item 95 do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.082, de 5 de julho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional “Jardim Silvina Oleoduto” - Condomínio 5, bem como para tornar sem nenhum efeito o Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firmado pela permissionária excluída e o seu marido, o Sr. JURANDIR DOMINGUES DE SANTANA, o qual também fica excluído por este Decreto, objeto do processo administrativo nº 18089/2012, quanto a si e demais pessoas que habitavam a unidade habitacional, familiares ou não, inclusive quanto a terceiros adquirentes da unidade habitacional nº 34, do bloco nº 1 deste Conjunto Habitacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 47163/2011
DECRETO Nº 19.208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional “Nova Silvina” dos respectivos permissionários, conferidas por meio do Decreto Municipal nº 17.711, de 3 de novembro de 2011, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 47163/2011, deste Município, decreta:

Art. 1º Ficam revogadas as permissões de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional “Nova Silvina”, conferidas por meio do Decreto Municipal nº 17.711, de 3 de novembro de 2011, elencadas no Anexo I deste Decreto, dos seguintes permissionários:

- I - Luciene Maria da Silva;
- II - José Adeildo da Silva; e
- III - Patrícia Neres Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 47163/2011
DECRETO Nº 19.209, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional “Nova Silvina”, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e

Considerando a retomada, judicial ou administrativa, de algumas unidades habitacionais dadas em permissão de uso, cujos termos foram descumpridos pelos respectivos ex-permissionários, do Conjunto Habitacional “Nova Silvina”,

Considerando que as unidades retomadas pelo Município foram destinadas a outras famílias beneficiárias do Programa Renda Abrigo,

Considerando a necessidade de regularização dessas novas destinações,

Considerando a instrução do processo administrativo nº 47163/2011 deste Município, decreta:

Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto, que deste faz parte integrante, o uso, para fins único e exclusivo habitacional de sua família, conforme cadastro social, das unidades habitacionais, listadas no mesmo anexo do Conjunto Habitacional “Nova Silvina”, próprio municipal situado em área urbana do Distrito da Sede, na Rua de denominação social Ponte Alta, Jardim Silvina, e aprovado pelo Município, no âmbito da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, nos autos do processo administrativo nº 10079/2010.

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparação, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuita, no que tangue ao preço público da área, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á à titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade indicado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO I

PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL “NOVA SILVINA” (Decreto nº 19.209, de 26 de fevereiro de 2015)

SEQ.	TITULAR	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
1	Suzana José da Silva	264.774.308-86	Bl. 1A2	23	042.632/11
2	Cleonice Alves dos Santos	151.101.251-04	Bl. 1C2	12	049.022/13
3	Nilza Maria dos Santos Silva	107.527.588-10	Bl. 1E2	02	026.899/13
4	Lucia Helena Barros de Oliveira	369.859.468-90	Bl. 2C1	33	031.998/12
5	Ana Cristina de Jesus Parro	224.711.728-73	Bl. 1C2	04	028.890/13
6	Elisabete Ramos Mendes de Jesus	708.408.655-20	Bl. 1E1	01	074.999/13

ANEXO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL “NOVA SILVINA” (Decreto nº 19.209, de 26 de fevereiro de 2015)

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr(a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____ e seu cônjuge, o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, recebe do Município de São

Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto nº 19.209, de 26 de fevereiro de 2015, a unidade habitacional n.º _____, bloco n.º _____, do Conjunto Residencial “Nova Silvina”, localizado na Rua Ponte Alta, Bairro Jardim Silvina, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de moradia de sua família, conforme cadastro social;

II - ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias;

III - desocupar e autorizar a imediata demolição da edificação irregular cadastrada e que deu origem a este benefício, caso ainda não tenha sido demolida;

IV - defender a unidade habitacional de qualquer turbacão ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;

V - não alienar, sob qualquer forma, (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legítima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;

VI - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;

VII - não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;

VIII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recaírem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/Permitente ou decorrentes de beneficiárias que nele forem realizadas;

IX - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;

X - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as melhorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;

XI - não impedir ou obstar o acesso, à unidade habitacional, dos servidores ou agentes do Município, voltados à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e

XII - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.

Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:

I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuito, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;

II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua família;

III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;

IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e

V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal.

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

Permissionário (a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

P. 17648/2010

DECRETO Nº 19.210, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga permissões de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Silvana Oleoduto", dos respectivos permissionários, conferidas por meio dos Decretos Municipais nºs 17.704, de 1º de novembro de 2011; 18.082, de 5 de julho de 2012, e 18.229, de 18 de outubro de 2012, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 17648/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º Ficam revogadas as permissões de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Silvana Oleoduto", conferidas por meio dos Decretos Municipais nºs 17.704, de 1º de novembro de 2011; 18.082, de 5 de julho de 2012, e 18.229, de 18 de outubro de 2012, elencadas no Anexo I desses Decretos, dos seguintes permissionários:

I - Andreia Pereira Miranda (Decreto Municipal nº 17.704, de 2011);

II - Iraci Mendes do Amaral Silva (Decreto Municipal nº 18.082, de 2012);

III - Maria do Carmo Alves Mendes (Decreto Municipal nº 18.082, de 2012);

IV - Maria José Peixoto (Decreto Municipal nº 18.229, de 2012);

V - David Rodrigues do Nascimento (Decreto Municipal nº 18.229, de 2012); e

VI - Vania Eneas de Souza (Decreto Municipal nº 18.229, de 2012).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 17648/2010

DECRETO Nº 19.211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Silvana Oleoduto", próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e

Considerando a retomada, judicial ou administrativa, de algumas unidades habitacionais dadas em permissão de uso, cujos termos foram descumpridos pelos respectivos ex-permissionários, do Conjunto Habitacional "Jardim Silvana Oleoduto",

Considerando que as unidades retomadas pelo Município foram destinadas a outras famílias beneficiárias do Programa Renda Abrigo,

Considerando a necessidade de regularização dessas novas destinações,

Considerando a instrução do processo administrativo nº 17648/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto, que deste faz parte integrante, o uso, para fins único e exclusivamente habitacional de sua família, conforme cadastro social, das unidades habitacionais listadas no mesmo anexo do Conjunto Habitacional "Jardim Silvana Oleoduto", próprio municipal situado em área urbana do Distrito da Sede, na Rua Padre Léo Commissari s/nº, Jardim Silvana, objeto do R.1 da matrícula nº 118.850 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, identificado na planta HAB-RP6-3MAR-SOL-001 e aprovado pelo Município no âmbito da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009.

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparação, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuita, no que tange ao preço público da área, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á à titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade indicado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO I

PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL

"JARDIM SILVANA OLEODUTO"

(DECRETO Nº 19.211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015)

SEQ	TITULAR 1	CPF	BLOCO	APT*	PROCESSO
1	Lucineide da Silva Estevão	309.483.338-12	Bl. 03	32 Cond. I	086251/14
2	Diogo da Cruz Rocha	387.118.118-89	Bl. 02	13 Cond. 5	032344/12
3	Maria José da Silva	451.783.565-00	Bl. 04	12 Cond. 4	004763/15
4	Ivanildo José da Costa	026.985.475-45	Bl. 03	24 Cond. 4	002389/15
5	Silmara Lima	327.488.018-30	Bl. 05	02 Cond. 3	001639/15
6	Elizabeth Nascimento dos Santos	347.816.908-90	Bl. 05	42 Cond. 1	020100/14
7	Maria Aparecida Pereira Lacerda	097.200.008-99	Bl. 05	14 Cond. 1	000791/15
8	José Nilson Vasconcelos	621.296.864-00	Bl. 01	23 Cond. 1	022967/14
9	Cremides Lima da Silva	172.350.208-14	Bl. 02	12 Cond. 1	006159/14
10	Benedito Ap. Nunes de Oliveira	792.351.828-91	Bl. 01	02 Cond. 4	058190/13
11	Adriana Aparecida Gomes da Silva	297.867.008-80	Bl. 03	21 Cond. 1	053678/13
12	Maria Aldeni Alves Maciel	289.000.608-56	Bl. 04	24 Cond. 2	036055/11
13	Rogério Pinto Ribeiro	005.285.807-36	Bl. 05	32 Cond. 1	086659/14
14	Geralda Aparecida da Silva	192.555.509-96	Bl. 04	01 Cond. 1	004802/15
15	Tania Regina de Paiva Pacheco	149.329.748-17	Bl. 02	04 Cond. 5	072767/12
16	Selma Reis Pereira	283.223.078-45	Bl. 05	12 Cond. 1	003886/14
17	Rita de Cássia Gonçalves	327.390.558-11	Bl. 06	42 Cond. 1	003900/14

ANEXO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM SILVANA

OLEODUTO"

(DECRETO Nº 19.211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015)

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, e seu cônjuge, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, recebe do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto nº 19.211 de 26 de fevereiro de 2015, a unidade habitacional n.º _____, bloco n.º _____ do Conjunto Habitacional "Jardim Silvana Oleoduto", localizado na Rua Padre Léo Commissari, s/nº, Jardim Silvana, para a finalidade única e exclusiva de uso habitacional de sua família, conforme cadastro social, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de moradia de sua família, conforme cadastro social;

II - ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias;

III - defender a unidade habitacional de qualquer turbacão ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;

IV - não alienar, sob qualquer forma, (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legítima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;

V - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;

VI - não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;

VII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recaírem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;

VIII - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;

IX - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;

X - não impedir ou obstar o acesso, à unidade habitacional, dos servidores ou agentes do Município, voltado à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e

XI - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.

Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:

I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuita, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;

II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua família;

III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;

IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e

V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal.

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade,

firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

Permissionário (a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Processo nº 1117/2015

DECRETO Nº 19.212, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 903.913,41 (novecentos e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

						R\$
05.050.3.1.90.16.00.04.123.0033.2001.01	0070-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil				20.000,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0118-7	Gestão de energia elétrica e iluminação pública				8.095,38
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0019.1029.05	0653-5	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias				300.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.813.0018.2146.05	0822-8	Ampliar as ações do Projeto de Bem com a Vida				22.740,00
20.201.3.3.90.30.00.18.541.0030.2122.01	1104-1	Instituir políticas de sustentabilidade				96.471,00
20.202.3.3.90.39.00.18.542.0030.2224.01	1116-4	Fortalecer o controle ambiental na cidade e a recuperação de áreas contaminadas				410.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0029.01	1358-0	indenizações e restituições				32.100,84
25.250.3.3.90.93.00.12.365.0000.0029.01	1360-3	indenizações e restituições				14.506,19

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

						R\$
05.050.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0068-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil				20.000,00
08.080.3.3.50.43.00.12.365.0048.2020.01	0209-4	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar				14.506,19
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0440-2	Aumentar o nº escolas c/ jorn, ampliada c/ acesso às linguagens esportivas, artísticas e culturais				32.100,84
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0018.1037.05	0839-1	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas				22.740,00
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0037.2173.01	0878-1	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis				8.095,38
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5	Contribuição FUPREM				410.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, referente à rubrica municipal 8127 - Parque Natural Mun. Estoril Virgílio Simionato, Chave PESTORIL, conta corrente 006237-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 57.084,00 (cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais);

III - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8127 - Parque Natural Mun. Estoril Virgílio Simionato, Chave PESTORIL, conta corrente 006237-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 39.387,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais);

IV - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, conta corrente 006624004-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.185, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 17074/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Eliângela Aparecida Entz, revoga o Decreto nº 8.434, de 10 de junho de 1986, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 9.360, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - (P. 62741/2013) - Revoga a Portaria nº 9.294, de 11 de março de 2014, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 9.361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - (P. 12926/2007) - Revoga a Portaria nº 8.647, de 10 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público o que segue:

1 – O **GABARITO** das provas objetivas para à função de **Supervisor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo**, aplicadas em 22 de fevereiro de 2015.

Supervisor da Guarda Civil Municipal									
1 D	2C	3B	4B	5A	6A	7D	8C	9C	10 B
11B	12C	13 D	14 C	15B	16A	17D	18A	19D	20C
21B	22A	23 C	24 D	25B	26C	27A	28D	29C	30A
31B	32D	33 D	34 A	35C	36C	37B	38C	39D	40A

2 – Eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 6 e o Anexo III do Edital de Abertura, ou seja, dias 02 e 03/03/2015, das 8h30 às 16h no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos, SBCampo.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SÃO BERNARDO DO CAMPO - CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

Cargo	Total de Inscritos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE – HOMEM	202
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MULHER	35

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ACESSO À FUNÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, torna pública a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS** conforme segue:

Função: Guarda Civil Municipal 2ª Classe (sexo masculino)		
Inscrição	Candidato	RG
20169	ABEL GALINDO DE OLIVEIRA	254069460
20158	ABRAÃO LUIZ BARBOSA	433408194
20088	ADRIANO PEREIRA	2986123845
20182	AGNALDO SEVERINO DA SILVA	2093754103
20129	ALAN DE PONTES SILVA	424183948
20039	ALESSANDRO DANTAS PEREIRA	533025588
20113	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	280053319
20103	ALEX LEITE CAPARRON	303323279
20026	ALEXANDRE FRANCELINO	19819965x
20153	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	19230379x
20019	ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA	428402272
20237	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	23.066.276-6
20029	ANDERSON LEANDRO DA LUZ	255324194
20073	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	34882713
20006	ANDRÉ CÍCERO DO NASCIMENTO	242833810
20145	ANDRÉ LUIS SILVA	306760782
20050	ANDRÉ VENÂNCIO SILVA	32247005-5
20185	ANDRES GEA MARTINEZ	246828195
20215	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA FILHO	196572447
20183	ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS	29872380
20017	ANTONIO OLIVEIRA COSTA	242624194
20194	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	221949355
20066	ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA	276675150
20211	ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS	285630854
20024	ARNALDO JOSÉ COELHO DA SILVA	377715384
20048	ARTHUR ERRAY SANTOS	439937139
20225	AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA	539454023
20072	BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	281536387
20248	BRUNO BIAZON	309718715
20196	BRUNO DE MORAIS FERREIRA	50386920x
20112	BRUNO ROMÃO SIMONETTI	342675771
20023	CARLOS ALVES DA SILVA	358757228
20028	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	455948719
20181	CÁSSIO CARVALHO CRUZ	325627204
20177	CLAUDINEI JERÔNIMO LEMOS	344562852
20130	CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS	271197596
20242	CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA	221772881
20005	CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA	26869786-3
20220	CLAUDIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	215326982
20096	CLOVIS ROBERTO PIZA	256666362
20218	COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	2333308775
20022	CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA	296800740
20097	CRISTIANO APARECIDO GOMES LEITE	283696333
20139	CRISTIANO BATELLI	19352664-5
20021	DAGOBERTO LUIZ DOS SANTOS	23349548-4
20222	DANIEL BARBOSA LEAL JUNIOR	259938312
20127	DANIEL DA ROCHA BARADELLI	297022544
20087	DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA	229679201
20060	DANIEL LEMOS DA SILVA	34215469-2
20224	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	284395018
20011	DENIS GOMES FERREIRA	258487720
20164	DIEGO LUCIANO DOS SANTOS	04692499
20058	DIRCEU DOS SANTOS JUNIOR	291482338
20061	DJALMA DE PAULA FERNANDES JUNIOR	294602355
20105	DONIZETI DA COSTA MACHADO	320748832
20034	DORIVAL SOUSA MUDESTO	356533335

20186	EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA	0712178279
20200	EDSON ARTUR SILVA	165511047
20163	EDSON JORGE DA COSTA	151125636
20146	EDSON JOSÉ DA SILVA	15919312
20199	EDSON PACHECO DE FREITAS	18778794
20118	EDSON ROBERTO FABRI	21512952
20079	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA	337844215
20203	EDUARDO FIRMIANO DA SILVA	26437843
20228	EDUARDO MELO DA SILVA	320371554
20100	ELEIAS ROBERTO DE ANDRADES	202021063
20229	EMERSON APARECIDO CAMPOS FERRANTE	23580213 X
20040	EMERSON DANIEL DA SILVA	301409249
20240	EMERSON LIMA	215534657
20114	ERIVAN GAUDÊNCIO DA SILVA	373362390
20128	ERLIM ANDRADE DE SOUZA	170580957
20044	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ	29932218
20137	FABIANO BAPTISTA DA SILVA	27171993 X
20032	FABIANO CARDOSO VALENÇA SILVA	429981697
20104	FABIANO DIAS	253715167
20188	FABIO DA MOTA SANTOS	417814239
20076	FABIO DE SOUZA SANTOS	330954702
20119	FABRÍCIO RAPACE RUSSO	263104722
20176	FAGNER DIAS PEREIRA	331170486
20144	FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA	425954985
20098	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	341030466
20159	FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA	337776659
20152	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	363752833
20143	FRANCISCO ESTEVÃO	424723116
20013	GILBERTO ROSELLI	26103999-4
20080	GILMAR SOARES MELO	323579280
20064	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	455997354
20042	GILSON JOÃO FERREIRA	34.492.829-9
20230	HAMILTON DOS REIS	252546490
20094	HERCULES RICARDO BARBOSA	198012421
20036	JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	556461836
20195	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	272623891
20179	JOÃO BATISTA BAU PAIVA	266302610
20015	JOÃO DE DEUS CARVALHO NETO	181249443
20090	JOÃO PEDRO SOUZA FILHO	277447380
20205	JOÃO RAMOS FERREIRA	302648240
20126	JOELSON RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	234852458
20014	JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	280681641
20116	JOSÉ AMINTAS DE OLIVEIRA	181054516
20037	JOSÉ CARLOS CASTELLANO	159955592
20106	JOSE CARLOS VASCO	165066866
20243	JOSÉ FRANCISCO VITÓRIA	156941399
20202	JOSE INOCÊNCIO JÚNIOR	20201102
20178	JOSÉ JAILSON RIBEIRO NASCIMENTO	333016506
20216	JOSÉ REJANIO AMÂNCIO DE MORAES	347639380
20124	JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA	241254723
20155	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO	252469057
20081	JÚNIOR SEVERINO DE SOUZA	552812663
20010	JUVALDO DE ALMEIDA SILVA	329665753
20056	JUZIS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	430060142
20001	KAYO CEZAR DEL CORSO	41537367-0
20149	KLEBER TEIXEIRA DE BRITO	3447446
20227	KLINGER ROCHA DA SILVA	368521308
20108	LAERTE PEREIRA DE LIMA	15218965-8
20140	LÁZARO PASSOS LIMA	552564953
20065	LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA	351027944
20075	LEANDRO LIMA DE SOUZA	296102192
20115	LEANDRO LUCAS SANTOS	27276453x
20198	LEONARDO CARVALHO SILVA	327308424
20109	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	332614529
20020	LEVI BARBOSA	239875357
20059	LINDOMAR PAULO DE ALMEIDA	321682683
20051	LUCAS DIAS DE FREITAS	438577322
20092	LUCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	255960177
20226	LUIS ANTONIO DA SILVA	16140080-2
20170	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	345584119
20171	LUIZ GONSALEZ DE SOUZA	245685157
20156	MAGESIO MACHADO PINTO	365116130
20207	MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO	19169831-3
20134	MARCELO ALVES DOS SANTOS	221148577
20250	MARCELO JOSÉ NEVES	446932255
20173	MARCELO MACEDO ZENI	197154463
20003	MARCELO PROCOPIO	24614256-6
20125	MARCELO SANCHES MORAIS	22287745-5
20175	MARCELO VERGÍLIO DE OLIVEIRA	343917403
20120	MARCIO MINZON	286872869
20030	MARCIO RIBEIRO	236091608
20166	MARCIO TREBUCHETTI	264635012
20089	MARCO ANTÔNIO CANHADA COSTA	299650662
20132	MARCOS JOSÉ NEVES	26227515-6
20123	MARCOS MOURA DE ARAÚJO	202122268
20192	MARCOS ROBERTO DA SILVA	280483533
20012	MARINALDO LINS DE OLIVEIRA	34955558-8
20162	MAURÍCIO MARCOS MELO	194946885
20110	MAURICIO SANTOS TEIXEIRA	346703049
20172	MAURO SÉRGIO DE BRITO	23317200/2
20249	MICHEL VARÃO FERREIRA	502447308
20235	NELSON FERREIRA DA FONSECA NETO	212979371
20117	NICOLAS AKIRA EDA	42228029-x
20085	ODAIR PEREGRINO	19459100
20208	PAULO APARECIDO DE MORAES	226294493
20231	PAULO CAVALCANTE DA SILVA	232737903
20107	PAULO CESAR DE SALES RODRIGUES	332174396
20077	PAULO JOAQUIM TUPINAMBÁ DA SILVA	235276534
20189	PAULO SÉRGIO VAZ DE LIMA	140785796
20138	RAFAEL MELLO DOS SANTOS	337186431
20234	RAUL DA SILVA ROSSI	332258944
20043	REIMILTE LOPRETO PEREIRA	156682801
20191	RENATO SILVA DE MOURA	320882512
20055	RICARDO AMADEU	204350128
20101	RICARDO FERREIRA FERNANDES	32554846-8
20041	RILDO JOSÉ DOS SANTOS	225166240
20210	RIVANE BAZILIO GONÇALVES	449026449
20047	ROBERTO ALVES SOARES	43290427
20045	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	213012881
20174	RODRIGO APARECIDO MACHADO	328645680
20070	RODRIGO BENIGNO DA SILVA	34097221x
20213	RODRIGO CÉSAR ROSENDO	409327670
20197	RODRIGO SANTANA DA SILVA	280168858
20068	RONALDO DOS SANTOS SEVERO	330895886
20201	RONIE PAULO ROGÉRIO	230657898

20165	SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA	504361107
20141	SANDERLEY BARBOSA CORREIA	441842409
20167	SANTINO MARTIN PINARELLI	411427507
20221	SERGIO APARECIDO REINALDO	16577809
20154	SERGIO AUGUSTO FÉLIX PEREZ	27356336-1
20016	SERGIO CARDOSO DA SILVA	189053306
20018	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	22516520x
20122	SIDNEY GOMES DA MOTA	309710406
20247	SILVIO GREGORIO DE BARROS	257982905
20214	TADEU EGYDIO	309580298
20161	THIAGO ALVES QUAGLIO	272842734
20180	THIAGO DE PAULA BONIFÁCIO DA SILVA	339432809
20204	VALDECIR VIANA DE MELO	256514203
20008	VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	381882998
20246	VALQUIRIO SANTOS DA SILVA	297033773
20236	VALTER BENÍCIO DE BRITO	300808653
20147	VANDO GOMES TAVARES	268074148
20082	VINÍCIUS MALAQUIAS QUERODIA	44924619-x
20239	VLADEMIR VINTECINCO	248059713
20074	VLADIMIR LEITE SANCHES	167129314
20084	WALMIR LOPES JÚNIOR	444180886
20086	WANTUIR GOMES DO NASCIMENTO	2674208-9
20142	WASHINGTON LUIS DORIVAL	205408692
20148	WELLINGTON APARECIDO GONÇALVES	470911906
20232	WELLINGTON SOARES	42407915-X
20217	WENITON TOTE LIMA	424986231
20063	WESLEY DA SILVA EUZÉBIO	341822322
20078	WESLEY DE LIMA SOUZA	35191911-9
20193	WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	332309435
20238	WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	439984828
20190	WILSON MOREIRA RODRIGUES	217084485

Função: Guarda Civil Municipal 2ª Classe (sexo feminino)

Inscrição	Candidato	RG
20223	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	264930241
20121	ALINE BATISTA ALVES	553689484
20168	ANDRÉIA CRISTINA GONFINETTI MELO	302742244
20067	ANGELA MARIA SILVA MUNIS	256515505
20136	CÁSSIA APARECIDA BUENO	229944127
20150	CECÍLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	283134598
20009	CINTIA CARLA GOMES BATISTA	404513505
20033	DANIELA GASPAR MEDEIROS	290383195
20091	ELIZABETE INOCENCIO NASCIMENTO	288737143
20031	ELIZABETH ETSUKO SASAKI	204406912
20054	EUGISLÂNIA XAVIER ALVES	38361417-x
20160	EVELIN VICTORINO DE PAULA	43187526-1
20244	EZIENE INACIA DA COSTA	414658061
20004	JEANE ROSA FERREIRA	297654871
20062	JORACI DO CARMO ROSA	25664942-x
20135	JULIANA DA SILVA NAGATE	339266430
20219	KELLI APARECIDA ALVES MAIA	29287912X
20025	LÍGIA DOMINGOS	402024692
20212	LÍLIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA	301973568
20093	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	309710236
20027	MAIRA CAVALCANTI ALVES	7515020-7
20053	MARIALICE JOSÉ DO VALE	11842533x
20184	MARILZA APARECIDA DE ANDRADE	218830403
20071	MICHELE ELIAS DOS SANTOS	265261636
20095	MICHELLI MARION	415850423
20241	MIDIAN ALVES VIANA DA SILVA	43600921
20187	MIRNA ELIAS DOS SANTOS GOMES	226614384
20099	PATRICIA MARQUES GONÇALVES DE ARAUJO	176745828
20069	PATRICIA SPINELLI GUIMARÃES	304383685
20111	RENATA DA SILVA	276255069
20038	RENATA GOMES LUCENA	305319309
20007	RILANE ALVES BEZERRA	3789027
20157	SILVANETE ALBUQUERQUE DE SOUZA	176748209
20083	TATIANE DOS SANTOS REIS	37188231-x
20002	THELMA GONÇALVES DOS SANTOS SILVEIRA	304379190

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público o que segue:

1 – As decisões das bancas examinadoras, acolhidas pela Comissão do Curso de Acesso, aos recursos interpostos contra os gabaritos divulgados.

Candidato	Decisão
Alex Sandro Andrade Rodrigues	Deferido

3 – As manifestações proferidas pelas bancas, na íntegra, estarão disponíveis nos dias 02 e 03 de março de 2015, no mesmo local onde foram protocolados os recursos.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público o que segue:

1 – As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas e nas redações aplicadas em 08 de fevereiro de 2015 e pontuação prévia, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, as notas foram processadas considerando a seguinte alteração nos gabaritos preliminares:
Subinspetor da Guarda Civil Municipal: questão 30 – anulada.

3 – Eventual interposição de recursos deverá obedecer o que estabelece o Capítulo 6 e o Anexo III do Edital de Abertura, ou seja, dias 02 e 03/03/2015, das 8h30 às 16h no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos, SBCampo.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, REDAÇÃO E PONTUAÇÃO PRÉVIA EM ORDEM ALFABÉTICA

Função: SUBINSPETOR – HOMEM

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Prova Objetiva	Redação	Pont. Prévia	Nota Final
001005	ADENILSON VAZ DA COSTA	208873867	33,00	5,40	1,00	39,40
001037	ADRIANO MARTINS XAVIER OLIVEIRA SANTOS	356027478	34,00	5,40	0,00	39,40
001047	ALEX SANDRO ANDRADE RODRIGUES	229846099	29,00	3,30	0,00	32,30
001055	ALEX SANDRO MARTA DO PRADO	233232667	30,00	4,20	1,00	35,20
001051	ALEXANDRE BISPO MARTINS	246464730-0	35,00	4,80	1,00	40,80
001028	ALEXANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20127209 x	31,00	2,40	1,00	34,40
001040	AÚRIO VIEIRA DE ALMEIDA	360346443	32,00	4,50	1,00	37,50
001042	AMARO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO	27722828-1	28,00	4,50	1,00	33,50
001046	CARLOS CÉSAR FERREIRA DA SILVA	173883229	34,00	4,80	1,00	39,80
001027	CARLOS EDUARDO STRACCI	15332026	37,00	4,20	1,00	42,20
001014	CARLOS JOSÉ DE SOUZA AMSTÁCIO	30757858-6	34,00	6,00	0,75	40,75
001021	CÍCERO CILDO PINHEIRO SILVA	254672826	29,00	2,10	1,00	32,10
001011	CÍCERO RIBEIRO SILVA	262555414	28,00	6,00	1,00	35,00
001018	CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA	272249968	31,00	5,70	1,00	37,70
001054	DANIEL CANDIDO LOPES	300013796	Ausente	Ausente	0,00	Ausente
001019	DANIEL MARIANO LOPES DE LIMA	33656731-5	31,00	3,90	0,00	34,90
001024	DENILSON AMADOR DA SILVA	242900495	33,00	4,20	1,00	38,20
001034	EDILSON ANTONIO	19504981	27,00	3,90	1,00	31,90
001015	EDUARDO DOS SANTOS	263800459	34,00	4,80	0,00	38,80
001036	EDUARDO PIRES DOS SANTOS SERAFIM	23813995-5	31,00	2,70	1,00	34,70
001024	ERALDO PEREIRA DE LIMA	253926014	28,00	5,10	1,00	34,10
001003	EVERTON MARCELO CA. BA. DE VASCONCELLOS	433604049	38,00	5,40	0,00	43,40
001022	EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	18379218X	34,00	4,50	1,00	39,50
001038	FABIO SANTOS SAMPAIO JUNIOR	417049778	35,00	6,00	0,00	41,00
001050	FLAVIO LEÃO RAFAEL	258961363	38,00	5,40	1,00	44,40
001049	HABIMAEI BERNARDES CARLETO SANTIAGO LIMA	329639754	28,00	5,10	0,75	33,85
001025	JOSÉ AIRTON CORDEIRO BRAGA	352376685	32,00	4,80	1,00	37,80
001043	JOSÉ CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	19852481x	31,00	4,80	0,00	35,80
001029	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	28339772	33,00	5,10	0,00	38,10
001056	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	382626708	32,00	4,80	1,00	37,80
001007	LEANDRO JOSÉ DE MATOS	25466961-x	30,00	4,20	1,00	35,20
001009	LINDOMAR NUNES COSTA	301407186	34,00	5,70	0,00	39,70
001001	MARCELO APARECIDO ISAIAS	165533705	32,00	4,20	1,00	37,20
001048	MARCELO FRANCISCO BARREIRO	195574837	27,00	6,00	1,00	34,00
001041	MARCELO QUILICONE	17589551X	29,00	0,00	1,00	30,00
001044	MAURO LUCIANO ALVES	158624488	27,00	5,40	1,00	33,40
001033	MICHAEL RODRIGO FERNANDES	291260330	29,00	4,20	1,00	34,20
001035	MICHAEL RUBIO DA SILVA	28052965x	32,00	4,50	1,00	37,50
001030	PAULO PEREIRA DE BARROS	261048582	30,00	4,20	1,00	35,20
001010	RENATO GREGÓRIO	26785942-9	33,00	4,80	1,00	38,80
001012	ROGÉRIO PEREIRA CARNEIRO	275836514	33,00	3,60	1,00	37,60
001053	SERGIO DA SILVA TORRES	200733175	30,00	4,80	1,00	35,80
001023	VÍTOR LUIZ DA SILVA	124682698	29,00	3,60	1,00	33,60

Função: SUBINSPETOR – MULHER

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Prova Objetiva	Redação	Pont. Prévia	Nota Final
001031	CLAUDIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	203160757	33,00	4,50	0,00	37,50
001008	CLÉLIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	202571555	24,00	5,10	1,00	30,10
001032	FERNANDA DO NASCIMENTO PORTELA DA SILVA	32073597-7	28,00	3,30	1,00	32,30
001020	GLEICIS FERNANDES JANUÁRIO	268111091	36,00	5,70	1,00	42,70
001004	HELÓISA GONGORA	268953120	32,00	5,70	1,00	38,70
001039	LUCIANE DE OLIVEIRA	173866475	29,00	5,10	1,00	35,10
001013	INAGDA MOLINA	266629921	30,00	4,80	1,00	35,80
001016	ROSEMARY DE SOUZA DO ROZARIO	2039994443	31,00	5,40	1,00	37,40
001017	ROSILENE SOARES FERNANDES	278818079	33,00	4,50	0,00	37,50

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RECONSIDERAÇÃO DE RECURSOS

O Sr. Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, decide **NEGAR** pedido de reconsideração aos recursos dos seguintes candidatos:
A. D. M. – recurso nº 01
I. S. S. – recurso nº 22

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º004/2015, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013.

Classif	NOME	RG
5º	GABRIEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	46.212.546-4

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 005/2015 e n.º 006/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014.

Classif	Nome	R.G.
423º	BRUNO VAINERAS	439385386
424º	RENATA FERRARI PIETROPAOLO	34986570-x
425º	LAIS RODRIGUES NASCIMENTO	373021872
426º	CAROLINA CARVALHO GUILHERME	427199633
427º	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	15617294
429º	SIMONE DOS PASSOS	30746823-9
439º	LUCIANA FÁTIMA MOI PEREIRA DA COSTA	295033137
442º	DANIELA DOS SANTOS LAURINDO	426459994
445º	ANA MARIA CARMO MARTINELLI	30877395-0
453º	DANIELA SANTOS DA SILVA	341162012

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **04 de março de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

Classif.	Nome	R.G.
59º	DANIELA DEMARCHI- Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº.564.01.2007.0020221-1/000000-000 - Ordem nº.944/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo	439272622

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1813 a 1816, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20/02/2015 a 20/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.941-3	IVANILDO BRAZ DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/02/2015 à 27/03/2015**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
38.505-9	DIENE FERREIRA DE FREITAS	OFICIAL DE ESCOLA – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/02/2015 a 27/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
61.295-9	EVA PAIXÃO JULIA	AUXILIAR DE LIMPEZA- SE-231
64.454-4	TALITA CASSIA BARB. DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.487-9	ADRIANA VALADÃO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.488-7	MARIA APARECIDA P. DAMASCENO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.516-8	PAULA ROBERTA DE OL. LOPES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.748-7	JONATAS SANTOS DE ANDRADE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
65.140-0	PATRICIA AP. FORTUNATO DIAS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **TELMA APARECIDA SOUSA**, RG 21.627.962-8, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Av. Príncipe de Gales, 821 – Prédio Anexo III – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 03/03/2015, às 8h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.02.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **THATIANA DOS SANTOS DE LIMA**, RG 33.121.221-3, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Av. Príncipe de Gales, 821 – Prédio Anexo III – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 06/03/2015, às 9h, para avaliação com Médico Otorrino. O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.02.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51894/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **AMANDA SIQUEIRA LOUREIRO DIAS – 40877-0**, portador(a) do RG. 35943302-9, de cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **20 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51895/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **AMARA CRISTINA FONSECA – 36779-6**, portador(a) do RG. 40509897-2, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência “E2”, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51896/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PAIXAO DE OLIVEIRA – 23859-7**, portador(a) do RG. **227768863**, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO – SE-115**, referência “M7C”, a partir de **18 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51897/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ARMINDA MENEZES DE CARVALHO – 33431-7**, portador(a) do RG. **19278928-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência “E2”, a partir de **23 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51898/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **DEBORA DE CAMARGO GALLO – 40813-6**, portador(a) do RG. **47902982-9**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **23 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51899/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ELIAS PERREIRA JUNIOR – 37485-6**, portador(a) do RG. **345661916**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **18 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51900/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **LIGIA PEDRIAL DE MELLO – 40738-4**, portador(a) do RG. **35379643-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **18 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51901/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **LIGIA PEDRIAL DE MELLO – 35568-6**, portador(a) do RG. **35379643-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112**, referência “E2”, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51902/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **RENATA EMILIA SILVA SOUZA – 31424-8**, portador(a) do RG. **27881742-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112**, referência “E1”, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51903/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ROSANGELA ALMEIDA VASCONCELOS – 38683-5**, portador(a) do RG. **25944888-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **18 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51904/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **SILVANA GIUSTI VILA – 34558-6**, portador(a) do RG. **28894806-3**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-3**, referência “8A”, a partir de **20 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51905/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **TANIA SANTANA BERTOLDO – 36867-9**, portador(a) do RG. **44273800-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “E2”, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51906/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **VERÔNICA OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA – 37334-7**, portador(a) do RG. **29219999-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **23 de fevereiro de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51915/15 – SA-4
Considerando o que consta no **Memo nº 005/2015 - G.SE**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA PEDRON – 39917-9**, **PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência “E2-A”, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **02 a 07 de fevereiro, 23 a 28 de fevereiro e de 16 a 21 de março de 2015**, a para atuar, como técnico de equipe, em treinamentos no Parque Aquático Municipal Maria Lenk, na cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 51916/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **DURVALINA SOARES SILVA – matrícula n.º 39975-5**, do cargo de **Diretor de Departamento de Biblioteca e Preservação da Memória – SC-2**, referência “V”, a partir de **27 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51917/15 – SA-4
Nomear **ANTONIO BEZERRA DA SILVA – R.G. 17.179.638-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51918/15 – SA-4
Nomear **SÉRGIO LHOPES – R.G. 33.964.456-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51919/15 – SA-4
Nomear **DULCINÉIA BUENO – R.G. 13.426.950** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51920/15 – SA-4
Exonerar, **MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA – matrícula n.º 34.022-7**, do cargo em comissão de **Consultor de Relações Trabalhistas – GSA**, referência “V”, a partir de **01 de março de 2015**.

PORTARIA Nº 51921/15 – SA-4
Nomear **JULIANA MÁRCIA BARROSO – R.G. 2.912.285** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Formação em Segurança Urbana - SSU-103**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51922/15 – SA-4
Nomear **DANIEL LUZ MENDES – R.G. 34.230.044-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Projetos Preventivos - SSU-201**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de fevereiro de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51893/15 – SA-4
Conceder ao funcionário **JULIANA BONIN FERREIRA – 34.688-3, MÉDICO I VETERINÁRIO – SS.43**, referência “A6-A”, tabela III-OPE-PP-III, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **18 de março de 2015 a 17 de março de 2017**.

PORTARIA Nº 51907/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **SILVIA A BORGES DE FAVARI- 21925-4**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3”, para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51908/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **ELISANGELA NAVARRO PERALTA- 26606-5**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, nível de referência “E3”, para prestar serviços como Diretor Escolar prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51909/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI- 25864-0**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3”, para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51910/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **EVELYN GITTI HANNA SECCO- 23942-0**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4”, para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51911/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **ELAINE CRISTINA VASCONCELOS- 34653-2**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51912/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **IRAIDE APARECIDA BRAGA- 32705-3**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51913/14 – SA-4
I – Cessar a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **KERCIA FRANCELINO DOS SANTOS- 32596-2**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2”, para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 51914/15-SA.4
I) **CESSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015**, os efeitos da Portaria n.º **44.082/09-CRH.1** que designou o(a) funcionário(a) **SÉRGIO DE SOUSA LIMA - 23079-3 - DESENHISTA - ST-1**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS - SO-1**.
II) **DESIGNAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **SÉRGIO DE SOUSA LIMA - 23079-3, DESENHISTA – ST-1**, referência “29A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU-3**.

APOSTILA Nº 10/2015 – SA.4
1. Apostilar a Portaria nº **36343/04-DRH**, que nomeou **LUIZETTE LIMA UNGARELLI - 31143-6**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31143/T, em especial o parecer nº **94/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

2. Apostilar a Portaria nº **47380/11-SA.4**, que nomeou **SANDRA ROSELI LEITE DOTTO - 32161-7**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111**, referência “CP1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32161/T, em especial o parecer nº **95/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de janeiro de 2015**.

3. Apostilar a Portaria nº **47209/11-SA.4**, que nomeou **ANDREIA LUCIA DE AQUINO - 34549-7**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34549/T, em especial o parecer nº **54/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de dezembro de 2014**.

4. Apostilar a Portaria nº **47380/11-SA.4**, que nomeou **IRACEMA VIDAL DA FONSECA - 35292-1**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35292/T, em especial o parecer nº **65/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de janeiro de 2015**.

5. Apostilar a Portaria nº **45272/10-SA.4**, que nomeou **FABIANA FLAVIA M DE ALMEIDA - 35328-6**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35328/T, em especial o parecer nº **96/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de dezembro de 2014**.

6. Apostilar a Portaria nº **46033/11-SA.4**, que nomeou **SHIRLEI EVANGELISTA DE ALMEIDA - 36397-0**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36397/T, em especial o parecer nº **85/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

7. Apostilar a Portaria nº **46115/11-SA.4**, que nomeou **CARLOS EDUARDO Y CAMPANHA - 36738-0**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36738/T, em especial o parecer nº **66/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de janeiro de 2015**.

8. Apostilar a Portaria nº **46115/11-SA.4**, que nomeou **PAULA MARIA CAMARGO LEITE - 36764-9**, para exercer o cargo de **PROF. II - ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36764/T, em especial o parecer nº **97/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de janeiro de 2015**.

9. Apostilar a Portaria nº **46433/11-SA.4**, que nomeou **RITA DE CÁSSIA LOPES ANDRADE - 37046-2**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37046/T, em especial o parecer nº **56/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de janeiro de 2015**.

10. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **PAULA CRISTINA DA S BETTINI - 37188-2**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37188/T, em especial o parecer nº **57/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de janeiro de 2015**.

11. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **CRISTIANE DA SILVA LIMA - 37194-7**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37194/T, em especial o parecer nº **67/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de fevereiro de 2015**.

12. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **JOICE DE OLIVEIRA NASSEREDDINE - 37201-6**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37201/T, em especial o parecer nº **68/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de janeiro de 2015**.

13. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **LEDA HIDEIMI MACHIDA DAIDO - 37215-5**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37215/T, em especial o parecer nº **58/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de janeiro de 2015**.

14. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **MARIA JUCIANA BEZERRA MOURA - 37235-9**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37235/T, em especial o parecer nº **69/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

15. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **OLAVIA MARIA PERES ARAUJO - 37237-5**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37237/T, em especial o parecer nº **70/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de janeiro de 2015**.

16. Apostilar a Portaria nº **46580/11-SA.4**, que nomeou **CLEONICE DAVINA DA SILVA - 37261-8**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37261/T, em especial o parecer nº **59/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de janeiro de 2015**.

17. Apostilar a Portaria nº **46865/11-SA.4**, que nomeou **FELIPE CESAR D DE AZEVEDO - 37354-1**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE PESSOAL – SA.422**, referência “25-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37354/T, em especial o parecer nº **102/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de setembro de 2014**.

18. Apostilar a Portaria nº **46992/11-SA.4**, que nomeou **KARINA GASPERONI COUTO - 37438-5**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37438/T, em especial o parecer nº **98/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

19. Apostilar a Portaria nº **47017/11-SA.4**, que nomeou **JOSÉ CARLOS GONGORA CABELLO - 37457-1**, para exercer o cargo de **AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL – SA.432**, referência “25-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37457/T, em especial o parecer nº **99/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de novembro de 2014**.

20. Apostilar a Portaria nº **46922/11-SA.4**, que nomeou **ANA LUCIA C DE A MARTINE - 37459-7**, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37459/T, em especial o parecer nº **71/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de janeiro de 2015**.

21. Apostilar a Portaria nº **47209/11-SA.4**, que nomeou **IAGO DE ARAUJO CONDE - 37481-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37481/T, em especial o parecer nº **72/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de janeiro de 2015**.

22. Apostilar a Portaria nº 47209/11-SA.4, que nomeou ELISANGELA ALVES DA S VIANA - 37493-7, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37493/T, em especial o parecer nº 60/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de janeiro de 2015**.

23. Apostilar a Portaria nº 47209/11-SA.4, que nomeou ROBERVANIA LMA MESSIAS - 37503-0, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37503/T, em especial o parecer nº 73/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de janeiro de 2015**.

24. Apostilar a Portaria nº 47209/11-SA.4, que nomeou ANA LUCIA LEONARDO S ANTONIO - 37535-7, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37535/T, em especial o parecer nº 61/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

25. Apostilar a Portaria nº 47209/11-SA.4, que nomeou MICHELLE DOS SANTOS F OLIVEIRA - 37550-1, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37550/T, em especial o parecer nº 62/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de janeiro de 2015**.

26. Apostilar a Portaria nº 47209/11-SA.4, que nomeou RENATA DE LIMA PINHEIRO - 37556-9, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37556/T, em especial o parecer nº 55/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de janeiro de 2015**.

27. Apostilar a Portaria nº 47209/11-SA.4, que nomeou VIVIANE ROCHA BISPO - 37563-2, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37563/T, em especial o parecer nº 63/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de janeiro de 2015**.

28. Apostilar a Portaria nº 47230/11-SA.4, que nomeou MARIA APARECIDA ALVARENGA - 37574-7, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37574/T, em especial o parecer nº 64/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de janeiro de 2015**.

29. Apostilar a Portaria nº 47272/11-SA.4, que nomeou LUIZ CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ - 37576-3, para exercer o cargo de **PROF. II - ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37576/T, em especial o parecer nº 100/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de janeiro de 2015**.

30. Apostilar a Portaria nº 46338/12-SA.4, que nomeou MARIO GONZAGA DA SILVA - 37577-1, para exercer o cargo de **CONTADOR – SF.3**, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37577/T, em especial o parecer nº 86/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de janeiro de 2015**.

31. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou FRANCINE LOPES PINHEIRO - 37585-2, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37585/T, em especial o parecer nº 74/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de janeiro de 2015**.

32. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou ANDREIA CRISTINA ANDREOTTI - 37611-7, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111**, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37611/T, em especial o parecer nº 75/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2015**.

33. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou LUIZA ISLAMAR A BESERRA DE MOR - 37637-9, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37637/T, em especial o parecer nº 76/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de janeiro de 2015**.

34. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou FABIOLA DE PAULO RIBEIRO - 37645-0, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37645/T, em especial o parecer nº 77/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de janeiro de 2015**.

35. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou ROSA MARIA DE ANDRADE - 37660-4, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37660/T, em especial o parecer nº 78/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de janeiro de 2015**.

36. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou FRANCISCA NEIDE DUARTE NUNES - 37663-8, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E3-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37663/T, em especial o parecer nº 79/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de janeiro de 2015**.

37. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou JOSIANE REGINA ZUANON - 37668-8, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37668/T, em especial o parecer nº 80/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de janeiro de 2015**.

38. Apostilar a Portaria nº 47380/10-SA.4, que nomeou ROSELI FARINA - 37672-7, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37672/T, em especial o parecer nº 101/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

39. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou MARIA DE LOURDES BORREGO - 37696-3, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37696/T, em especial o parecer nº 81/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de janeiro de 2015**.

40. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou ANA PAULA SANTOS DA SILVA - 37727-8, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37727/T, em especial o parecer nº 82/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de janeiro de 2015**.

41. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou DOUGLAS PEREIRA SANTOS - 37729-4, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37729/T, em especial o parecer nº 83/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de janeiro de 2015**.

42. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou ANGELA MARIA GERBELLI RUSIG - 37739-1, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37739/T, em especial o parecer nº 87/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de janeiro de 2015**.

43. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou DEBORA CASSIA ALVES - 37742-2, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37742/T, em especial o parecer nº 88/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

44. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou VALDINEIA RIBEIRO DE SOUZA - 37750-3, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37750/T, em especial o parecer nº 89/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2015**.

45. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou ARLENE SILVA E SOUZA - 37757-9, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37757/T, em especial o parecer nº 90/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de janeiro de 2015**.

46. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou CLAUDINEIA DA SILVA CIPRIANO - 37792-7, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37792/T, em especial o parecer nº 84/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de janeiro de 2015**.

47. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou ELISIANE VOICHICOSKI ARAUJO - 37799-3, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37799/T, em especial o parecer nº 91/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2015**.

48. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou VANIA S NOVAES SA T SALAFIA - 37819-3, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37819/T, em especial o parecer nº 92/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de fevereiro de 2015**.

49. Apostilar a Portaria nº 47380/11-SA.4, que nomeou SHIRLEY MARIA BELLOTTO CARRATU - 37836-3, para exercer o cargo de **PROF. ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37836/T, em especial o parecer nº 93/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de janeiro de 2015**.

APOSTILA Nº 11/15-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 061/2015-NUARM/DELEAQ/DRCOR/SR/DPFISP, de 03 de fevereiro de 2015, resolve: Apostilar a Portaria nº 50.753/14 – SA-4 que colocou a funcionária BEATRIZ RODRIGUES AIDAR TKATCH – matrícula 64.056-6, à disposição do SINARM/DELEARM – Órgão da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/12/2014, do (da) servidor (a) JOSÉ LUIZ NOVELLO, matrícula 1.508-6, conforme manifestação constante do P.P. 1508/E.

2-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2015, do (da) servidor (a) FRANCISCO DE A. C. LUCAS, matrícula 3.391-7, conforme manifestação constante do P.P. 3391/E.

3-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/12/2014, do (da) servidor (a) JOSÉ CLÁUDIO ABREU, matrícula 4.463-1, conforme manifestação constante do P.P. 4463/E.

4-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/12/2013, do (da) servidor (a) JOÃO ARTUR VERSOLATO, matrícula 7.616-1, conforme manifestação constante do P.P. 7616/AP.

5-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/02/2014, do (da) servidor (a) PEDRO BODRA JÚNIOR, matrícula 7.651-9, conforme manifestação constante do P.P. 7651/E.

6-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/09/2009, do (da) servidor (a) SEBASTIÃO IZIDORO DOS SANTOS, matrícula 11.695-3, conforme manifestação constante do P.P. 11695/E.

7-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/11/2014, do (da) servidor (a) AGOSTINHA SANTANA RIBEIRO, matrícula 11.974-9, conforme manifestação constante do P.P. 11974/E.

8-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/12/2014, do (da) servidor (a) CÉLIO SILVA, matrícula 12.727-9, conforme manifestação constante do P.P. 12727/E.

9-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/12/2014, do (da) servidor (a) EFIGÊNIA GERTRUDES FAGUNDES, matrícula 21.364-8, conforme manifestação constante do P.P. 21364/AP.

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/12/2014, do (da) servidor (a) MARTA PERECIN, matrícula 21.814-3, conforme manifestação constante do P.P. 21814/E.

11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/06/2012, do (da) servidor (a) ELIANA LUZIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 22.502-5, conforme manifestação constante do P.P. 22502/E.

12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/10/2014, do (da) servidor (a) ROSÂNGELA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 22.533-4, conforme manifestação constante do P.P. 22533/AP.

13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/02/2012, do (da) servidor (a) FERNANDO LEAL BRITO, matrícula 23.449-6, conforme manifestação constante do P.P. 23449/AP.

14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/06/2012, do (da) servidor (a) LUZINETE S. DE FIGUEIREDO, matrícula 24.660-3, conforme manifestação constante do P.P. 24660/E.

15-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/10/2014, do (da) servidor (a) ANGÉLICA AP. DE O. SOBANSKI, matrícula 25.604-6, conforme manifestação constante do P.P. 25604/E.

16-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/10/2014, do (da) servidor (a) ODETE MARTINEZ MARQUES, matrícula 27.410-5, conforme manifestação constante do P.P. 27410/AP.

17-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/01/2015, do (da) servidor (a) LUIZ ROBERTO HELENO, matrícula 28.419-0, conforme manifestação constante do P.P. 28419/E.

18-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 5.820/08, do (da) servidor (a) RENATA BUENO, matrícula(s) 26.098-8, conforme manifestação constante do(s) PA 6030/2003 e PA 6949/2006.

COMUNICADO PUBLICAÇÃO Nº 09/2015

01- ALEKSANDRO RAMOS DA SILVA - 64670-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 13/02/2015.

02- DEBORA GOMES CERNACH - 19870-5, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA (CLT) - SE-113, Demissão a pedido, a partir de 23/02/2015.

03- DIEGO DE JESUS SENA - 78263-5, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 05/03/2015.

04- LEONARDO DE LAIA LEITE - 78352-6, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 04/03/2015.

05- MARIA DE FATIMA FREITAS - 78479-2, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 19/02/2015.

06- PRISCILA PAULA MONTEIRO - 64482-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 19/02/2015.

07- THAIS BATISTA DE OLIVEIRA - 64384-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 20/02/2015.

08- THAIS DE SA SOARES - 78249-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 20/02/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1341/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral DAVI FERREIRA LIMA – 12.285-5, cargo OPERADOR DE BOMBA, PASEP 10554639618, lotação SU.5, referência "C-9" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14"-X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1342/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral JOSÉ CARLOS SOARES – 11.375-1, cargo MOTORISTA, PASEP 10385379789, lotação SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1343/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MARIA ELISABETE PORTUGAL MARTINHO ESTEBAN – 10.252-4, cargo DENTISTA II, PASEP 17016145768, lotação SS.121, referência "AT-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1344/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral LUIZ ANTUNES – 4.905-5, cargo MOTORISTA, PASEP 10386951494, lotação SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1345/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral ALFREDO FELICIANO DA SILVA – 4.388-9, cargo CARPINTEIRO II, PASEP 10670611643, lotação SU.211, referência "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1346/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS – 4.261-3, cargo VIGILANTE, PASEP 10625136575, lotação SSU.1, referência "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1347/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral LUIZ APARECIDO GEA – 1.578-5, cargo **MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS**, PASEP 1003842719, lotação SU.214, referência “C-19”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1348/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral ESTHER HERINGER – 30.095-8, cargo **VIGILANTE**, PASEP 10621609355, lotação SSU.1, referência “C-14”, tabela VI-QPE-PS-4, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1349/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **SANANDA TEODORO** – 23.120-2, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, PASEP 10413210208, lotação SS.31, referência “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1350/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **LEIA ATANÁZIO DOS SANTOS** – 28.659-0, cargo **INSPETOR DE ALUNOS**, PASEP 12391454394, lotação SE.113, referência “PE1-A”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, devendo ser reavaliada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1351/2015 - SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente **HUGO ERNANI DOS SANTOS** – 21.329-0, cargo **MÉDICO I**, PASEP 12325048316, lotação SS.442, referência “A6-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1352/2015 - SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente **COSME BATISTA DA SILVA** – 10.497-4, cargo **AJUDANTE GERAL**, PASEP 10800740286, lotação SU.213, referência “C-3” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-11”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 01 de março de 2015.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1353/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **LAIRDE DAU ZIELINSKI** – 24.084-3, cargo **CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, PASEP 10427821344, lotação SS.1, referência “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1354/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **RAFAEL LENTINI** – 30.638-6, cargo **DENTISTA II**, PASEP 17016147396, lotação SS.121, referência “A7-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1355/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ GERALDO PEREIRA DA SILVA** – 22.734-4, cargo **AJUDANTE GERAL**, PASEP 10618619167, lotação SO.2, referência “C-1” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-11”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1356/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **FRANCISCO GOMES DA COSTA** – 11.482-0, cargo **EXPEDIDOR DE MATERIAIS IV**, PASEP 10399102695, lotação SA.2, referência “C-14” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-16”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1357/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **VERA LIGIA DA CONCEIÇÃO** – 11.092-3, cargo **AGENTE DE ESPORTES I**, PASEP 10769750785, lotação SESP.1, referência “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1358/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **IVAN VILELA DOS SANTOS** – 1.464-0, cargo **ASFALTADOR**, PASEP 10697344670, lotação SU.2, referência “C-12” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-14”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1359/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MARIZA REGINA FERREIRA** – 10.206-1, cargo **AGENTE TÉCNICO DE ESTATÍSTICA**, PASEP 10663161476, lotação SS.11, referência “18-B”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1360/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **ANIBAL RODRIGUES** – 7.340-6, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO III**, PASEP 10687773579, lotação SE.22, referência “PE1-H”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1361/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MAURO APARECIDO DOS SANTOS** – 1.492-5, cargo **ESGOTEIRO II**, PASEP 10424960866, lotação SU.1, referência “C-11” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-15”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1362/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **CÉLIA BREVE** – 26.827-9, cargo **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, PASEP 10746915028, lotação SE.113, referência “PEZ-A”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1363/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **DEVILSON PINTO FERREIRA** – 23.306-8, cargo **MAQUINISTA**, PASEP 10426669050, lotação SU.1, referência “C-18”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1364/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **IVANIR ALVES** – 23.201-2, cargo **AJUDANTE GERAL**, PASEP 10740207749, lotação SE.114, referência “C-1” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-11”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1365/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **EURICO ANJOS ROCHA** – 23.393-7, cargo **JARDINEIRO**, PASEP 10712469726, lotação SDET.3, referência “C-12” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-14”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1366/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ MARIA ALVES** – 10.372-4, cargo **ASFALTADOR**, PASEP 10116196499, lotação SU.21, referência “C-12” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-14”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1367/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ANGELO ANDRADE DOS SANTOS** – 11.941-4, cargo **AGENTE CONTÁBIL I**, PASEP 12222824135, lotação SF-3, referência “27-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1368/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO** – 26.654-4, cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, PASEP 12015319222, lotação SE.113, referência “E2-C”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1369/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **FERNANDA DOS SANTOS** – 28.131-2, cargo **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, PASEP 12520496888, lotação SE.113, referência “PE1-A”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1370/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **MARIA APARECIDA ALVES BALDIVIESSI** – 31.693-7, cargo **OFICIAL DE ESCOLA**, PASEP 10422535149, lotação SE.114, referência “PE1-A”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1371/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério **IVANICE SENA DA SILVA MOSQUERA** – 9.465-2, cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, PASEP 12034986506, lotação SE.112, referência “E2-K”, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **GILDETE RAMOS DE OLIVEIRA**, por meio do Processo Pessoal nº 28342/E, o pedido de **reconhecimento de tempo de serviço público do Banco Nossa Caixa**, por falta de **amparo legal**.

Indeferindo a **ELVIRA BATISTA STELA**, por meio do Processo Pessoal nº 8975/E, o pedido de **isenção do Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária**, por falta de **amparo legal**.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
12285/E	SBCPREV	DAVI FERREIRA LIMA
11375/E	SBCPREV	JOSÉ CARLOS SOARES
10252/E	SBCPREV	MARIA ELISABETE PORTUGAL MARTINHO ESTEBAN
4905/E	SBCPREV	LUIZ ANTUNES
4388/E	SBCPREV	ALFREDO FELICIANO DA SILVA
4261/E	SBCPREV	CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS
1578/E	SBCPREV	LUIZ APARECIDO GEA
30095/E	SBCPREV	ESTHER HERINGER
23120/AP	SBCPREV	SANANDA TEODORO
28659/AI	SBCPREV	LEIA ATANÁZIO DOS SANTOS
21329/E	SBCPREV	HUGO ERNANI DOS SANTOS
10497/E	SBCPREV	COSME BATISTA DA SILVA
24084/E	SBCPREV	LAIRDE DAU ZIELINSKI
30638/E	SBCPREV	RAFAEL LENTINI
22734/E	SBCPREV	JOSÉ GERALDO PEREIRA DA SILVA
11482/E	SBCPREV	FRANCISCO GOMES DA COSTA
11092/AP	SBCPREV	VERA LIGIA DA CONCEIÇÃO
1461/E	SBCPREV	IVAN VILELA DOS SANTOS
10206/E	SBCPREV	MARIZA REGINA FERREIRA
7340/AP	SBCPREV	ANIBAL RODRIGUES
1492/AP	SBCPREV	MAURO APARECIDO DOS SANTOS
26827/E	SBCPREV	CÉLIA BREVE
23306/E	SBCPREV	DEVILSON PINTO FERREIRA
23101/AP	SBCPREV	IVANIR ALVES
23393/AP	SBCPREV	EURICO ANJOS ROCHA
10372/E	SBCPREV	JOSÉ MARIA ALVES
11941/AI	SBCPREV	ANGELO ANDRADE DOS SANTOS
26654/AI	SBCPREV	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO
28131/AI	SBCPREV	FERNANDA DOS SANTOS
31693/AI	SBCPREV	MARIA APARECIDA ALVES BALDIVIESSI
9465/E	SBCPREV	IVANICE SENA DA SILVA MOSQUERA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-91/2015	SBCPREV	ALAIDE SCARMANHANI CABRERA
PE-94/2015	SBCPREV	MATHEUS ALVES DA SILVA
PE-95/2015	SBCPREV	IRECE DA CRUZ ILDEFONSO SANTOS
PE-93/2015	SBCPREV	DIRCE BARBOSA MÁXIMO
PE/94/2015	SBCPREV	MATHEUS ALVES DA SILVA
PE/95/2015	SBCPREV	IRECE DA CRUZ ILDEFONSO SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-73/2014	SBCPREV	GISELE DA SILVA RABELO
PASB-61669/2013	SBCPREV	MIRTES DIAS DA SILVA
PASB-61669/2013	SBCPREV	JOÃO VITOR DIAS DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-73/2014	SBCPREV	GUILHERME SILVA RABELO ROSA
PASB-61669/2013	SBCPREV	CAMILA DIAS DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
4454/E	SBCPREV	FRANCISCO DE COLA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 008/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	C P F
754-8	MARIA NAZARE DE MELO	APOSENTADA	19/02/2015	259.726.958-20
1.208-8	LUIZ E DE CARVALHO CAMARGO	APOSENTADO	20/02/2015	405.648.608-59
2.729-3	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	APOSENTADO	13/02/2015	381.993.278-04
3.64-4	ALCINDO SILVA DE ALMEIDA	APOSENTADO	21/02/2015	325.777.454-00
4.454-2	FRANCISCO DE COLA	APOSENTADO	13/02/2015	632.660.578-20
23.458-5	ELIAS MACIEL DE PAULA	APOSENTADO	11/02/2015	171.336.456-53
90.098-4	JOSE BATISTA DE SOUZA	PENSIONISTA	13/02/2015	381.993.278-04

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora Superintendente

				Secretaria de Comunicação Fábio Cassettari		Secretaria de Educação Cleuzia Repulho		Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buso		Fundação Criança Maurício Soares de Almeida		Secretária Adjunta de Comunicação Gabrieli Rocha	
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Prefeito Luiz Marinho		Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nitza de Oliveira		Secretaria de Esportes e Lazer José Alexandre Pena Devesa		Secretaria de Administração e Modernização Administrativa José Augusto Guarnieri Pereira		SBCPrev Gloria Satoko Konno		Diretora de Comunicação Danielle Gozdzinski	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Vice-Prefeito Frank Aguiar		Secretaria de Gestão Ambiental João Ricardo Guimarães		Secretaria de Segurança Urbana Benedito Mariano		Coordenadoria de Ações para a Juventude Mariana Perin		Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad		Editor Executivo José Maria Silva Moreira	
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973		Secretário Chefe de Gabinete Marcos Duarte		Secretaria de Cultura Oswaldo de Oliveira Neto		Secretaria de Habitação Tássia Regina		Coordenadoria do Rudge Ramos Ramiro Meves		Autarquia Rotativa São Bernardo Alexandre França Oliveira - Diretor		Editores Alexandre de Amada Postigo, Eleneice Vieira, Emerson Bezerra e Wilson Moço	
		Secretária de Governo José Albino de Melo		Secretaria de Relações Internacionais Tunico Vieira		Secretaria de Saúde Odete Gialdi		Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino		IMASF Valdir Miraglia		Editor de fotografia Wilson Maglo	
		Secretária de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho		Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Jefferson José da Conceição		Secretaria de Serviços Urbanos Tarcísio Secoli		Subprefeitura do Alvarenga Matias Fluzia		www.saobernardo.sp.gov.br		Editor de redação	

SELETIVA PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA

MASCULINA E FEMININA

28 DE FEVEREIRO (SÁBADO)

8H – NASCIDOS ENTRE 2008 E 2009
10H – NASCIDOS ENTRE 2006 E 2007

TRAJE

MENINOS: SHORTS E CAMISETA
MENINAS: COLANT

LOCAL: ARENA CAIXA
GINÁSIO MARCEL FRANCISCO DOS SANTOS
RUA TIRADENTES 1853 - VILA DO TANQUE



SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 050/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS e/ou ESCLARECIMENTOS
CRISTINA MARIA NASCIMENTO SB-28.775/2012
OLÍVIO BENEDITO ESCUDEIRO SB-08.080/1997

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
ALVINA ANTUNES LUZ PEREIRA SB-06.388/2008
RICARDO FERRARI PISSELLI SB-08.385/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CELSO ALEXANDRE SB-04.726/2015
GENAOLDO VIANA REIS SB-06.934/2015
MARIA DE LOURDES LEMOS FERREIRA SB-11.096/2004
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA SB-02.296/2012

ASSUNTO: ISENÇÃO DE I.P.T.U./taxas DE 2015
IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE SB-07.469/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARTÁ ROBERTO DE CASTRO PINTO SB-01.255/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO DAS TAXAS DE FISC. E FUNC. DE 2014 e 2015
IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE SB-07.469/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
LUIS CARLOS DA SILVA NOGUEIRA SB-08.048/2015

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
GENY MINERVINA RAFAEL DINIZ DE FREITAS SB-08.436/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
DAVID ASEVEDO MARQUES BALTUILE SB-03.727/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PAULO SÉRGIO LEITE ABOISSA SB-86.805/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ELIANA PRISCILA D. JORGE SB-71.092/2014
EWALDO ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA SB-73.336/2014
NILTON RODRIGUES FERREIRA SB-74.820/2014
RUTH SILVIERI SB-74.240/2014
SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA SB-74.279/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
EDNA SILVA PEREIRA DE PAULA SB-00.996/2015
IND. COM. S. BERNARDO DE PRODS. TEXTÉIS LTDA SB-07.707/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A PVF Nº 234/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS LTDA SB-76.383/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
CIRO DOS SANTOS BRAZ SB-86.163/2014
EDSON JOSE AVENA SB-00.563/2015
HALTON RONALDO VECCHIA SB-02.581/2015
TADATSUGU TANAKA SB-00.392/2015
WANDERLEY COPPINI SB-86.665/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELIZABETH CARIGNANO SB-02.565/1998
ELIZABETH CARIGNANO SB-02.566/1998

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA ISENÇÃO DE 50%
ALVINA ANTUNES LUZ PEREIRA SB-06.388/2008

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
REGINA CÉLIA DE ABREU SB-81.368/2013

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA NÃO INCID. TAXA DE COLETA DE LIXO/2015
SOCIEDADE OBREIRA DE PART. E ADM. LTDA SB-06.965/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOSÉ CORREZOLA JUNIOR PS-00.788/1999

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100
IVETE GHIRELLI SB-02.278/2015
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA SB-09.040/2015
NAIR GIRELLI SB-02.262/2015
NILO DE CARVALHO SILVA SB-02.221/2015

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
MARCUS CAIO PEREIRA GONÇALVES SB-12.447/2008

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
CARLOS EDUARDO MC CARDELL PASSARELLI SB-01.727/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADILSON GONÇALVES DE SOUSA 234.798-9

em 11 de fevereiro de 2015.
ATIANE TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 051/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/IMOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADILSON GONÇALVES DE SOUSA	234.798-9	704-2578433/2015	R\$ 909,27	31032015	1003/2015/SB
ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA		704-2578422/2015	R\$ 1.360,00	31032015	
ALVINA ANTUNES LUZ PEREIRA	524.431.021.000	101-2582555/2015	R\$ 302,49	31032015	6388/2008/SB
ANDERSON RENATO PESSOTTI		704-2578434/2015	R\$ 3.659,99	31032015	
ANDRE VIEIRA FRANCISCO	002.073.027.031	101-2578572/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ANDRE VIEIRA FRANCISCO	002.073.027.031	101-2579753/2015	R\$ 2.322,36	31032015	553137/2011/SB
ANDRE VIEIRA FRANCISCO	002.073.027.031	106-2579754/2015	R\$ 32,38	31032015	553137/2011/SB
ANTONIO CARLOS JOAQUIM DE FREITAS		705-2578412/2015	R\$ 3.502,74	31032015	6585/2008/SB
ANTONIO GABRIEL QUEIROZ BATISTA		704-2578454/2015	R\$ 2.000,00	31032015	520605/2012/SB
CARLOS HENRIQUE TARDINI	011.003.026.000	705-2578778/2015	R\$ 243,84	31032015	510998/1999/SB
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS		705-2578393/2015	R\$ 161,10	31032015	524678/2001/SB
CASA DE CARNES PESTANA LTDA - ME	220.890-3	406-2578797/2015	R\$ 653,52	31032015	565407/2013/SB
CESAR PAULO DOS SANTOS	532.509.017.000	101-2578447/2015	R\$ 49,03	31032015	525025/2007/SB
CIRO DOS SANTOS BRAZ	005.016.038.000	101-2578711/2015	R\$ 6.861,00	31032015	586163/2014/SB
CLAUDIO DIAS DA SILVA	524.018.043.000	101-2578383/2015	R\$ 532,92	31032015	519883/2006/SB
CLAUDIO CARLESSE RIGATO		704-2578437/2015	R\$ 1.499,99	31032015	524934/2011/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA004.030.048.000		101-2582552/2015	R\$ 2.529,60	31032015	516265/1997/SB
DOMINGOS APARECIDO FERREIRA	510.104.113.000	101-2582553/2015	R\$ 109,92	31032015	3442/2000/SB
DOMINGOS APARECIDO FERREIRA		101-2582554/2015	R\$ 108,42	31032015	3442/2000/SB
DOSSIER SERVICOS EMPRESARIAS LTDA	008.032.019.000	705-2578416/2015	R\$ 7.620,42	31032015	511713/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.001	101-2578542/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.002	101-2578543/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.003	101-2578544/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.004	101-2578545/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.005	101-2578546/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.006	101-2578547/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.007	101-2578548/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.008	101-2578549/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.009	101-2578550/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.010	101-2578551/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.011	101-2578552/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.012	101-2578553/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.013	101-2578554/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.014	101-2578555/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.015	101-2578556/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.016	101-2578557/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.017	101-2578558/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.018	101-2578559/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.019	101-2578560/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.020	101-2578561/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.021	101-2578562/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.022	101-2578563/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.023	101-2578564/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.024	101-2578565/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.025	101-2578566/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.026	101-2578567/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.027	101-2578568/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.028	101-2578569/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.029	101-2578570/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.030	101-2578571/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.031	101-2578572/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.032	101-2578573/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.033	101-2578574/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.034	101-2578575/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.035	101-2578576/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.036	101-2578577/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.037	101-2578578/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.038	101-2578579/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.039	101-2578580/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.040	101-2578581/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.041	101-2578582/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.042	101-2578583/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.043	101-2578584/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.044	101-2578585/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.045	101-2578586/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.046	101-2578587/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.047	101-2578588/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.048	101-2578589/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB

ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.049	101-2578590/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.050	101-2578591/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.051	101-2578592/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.052	101-2578593/2015	R\$ 1.078,92	31032015	553137/2011/SB
ELTANIN INCOR					

ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.012	106-2579716/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.013	106-2579718/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.014	106-2579720/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.015	106-2579722/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.016	106-2579724/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.017	106-2579726/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.018	106-2579728/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.019	106-2579730/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.020	106-2579732/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.021	106-2579734/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.022	106-2579736/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.023	106-2579738/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.024	106-2579740/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.025	106-2579742/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.026	106-2579744/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.027	106-2579746/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.028	106-2579748/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.029	106-2579750/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.030	106-2579752/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.032	106-2579756/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.033	106-2579758/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.034	106-2579760/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.035	106-2579762/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.036	106-2579764/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.037	106-2579766/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.038	106-2579768/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.039	106-2579770/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.040	106-2579772/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.041	106-2579774/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.042	106-2579776/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.043	106-2579778/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.044	106-2579780/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.045	106-2579782/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.046	106-2579784/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.047	106-2579786/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.048	106-2579788/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.049	106-2579790/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.050	106-2579792/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.051	106-2579794/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.052	106-2579796/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.053	106-2579798/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	002.073.027.054	106-2579800/2015	RS	32,38	3103201553137/2011/58
ESTRELA AZUL PEDALINHOS LTDA	228.400.46	707-257806/2015	RS	6.640,00	310320153843/2006/58
EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	021.064.028.000	101-2578377/2015	RS	905,04	310320155504/1996/58
FABIO AUGUSTO DA SILVA	005.015.017.000	101-2582551/2015	RS	2.868,36	3103201558834/2011/58
FABIO LUNA PANAGEIRO	011.003.026.000	705-2578776/2015	RS	1.648,08	3103201510998/1999/58
FLAVIO DAI SCARANO		705-2578429/2015	RS	4.660,26	310320159740/2008/58
GIZELE RODRIGUES VEIGA		705-2578401/2015	RS	402,54	3103201542910/2014/58
HAILTON RONALDO VECCHIA	003.052.021.000	101-2578710/2015	RS	1.992,36	310320152581/2015/58
INDUSTRIA COM.S BERNARDO DE PRODS.TEXTEIS LTDA001.028.001	0001001-2578373/2015RS	2.280.24			3103201515708/1997/58
IVAN JORGE PICOLI	033.068.035.000	101-2578382/2015	RS	1.484,28	3103201515969/1998/58
IVANILDE CORREIA DA SILVA		705-2578419/2015	RS	1.348,46	3103201511147/2014/58
IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS		704-2578409/2015	RS	1.960,00	31032015
IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS		704-2578411/2015	RS	2.000,00	31032015
JAHNE NADAL AROJO - ME	172.256-5	406-2578430/2015	RS	629,84	310320151029/2015/58
JAHNE NADAL AROJO - ME	172.256-5	406-2578431/2015	RS	629,84	310320151029/2015/58
JAHNE NADAL AROJO - ME	172.256-5	406-2578432/2015	RS	629,84	310320151029/2015/58
JAIR ROMAO DE LOURENA	008.044.011.000	101-2578445/2015	RS	202,92	3103201556774/2014/58
JAIR ROMAO DE LOURENA	008.044.011.000	101-2578446/2015	RS	200,40	3103201556744/2014/58
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.011.000	705-2578721/2015	RS	99,84	3103201541204/2012/58
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.012.000	705-2578722/2015	RS	96,69	3103201541204/2012/58
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.013.000	705-2578723/2015	RS	112,65	3103201541204/2012/58
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.014.000	705-2578724/2015	RS	73,86	3103201541204/2012/58
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.015.000	705-2578725/2015	RS	76,40	3103201541204/2012/58
JEFFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.016.000	705-2578726/2015	RS	137,16	3103201541204/2012/58
JOAO DIAS DA SILVA		705-2578394/2015	RS	375,84	3103201560344/2012/58
JONAS CARMASSIO	011.003.026.000	705-2578792/2015	RS	158,35	3103201510998/1999/58
JOSE DANIELZ	003.048.048.000	101-2578709/2015	RS	792,12	31032015563/2015/58
JOSE JORGE AMORIM	031.031.139.900	101-2578380/2015	RS	129,80	310320157705/2009/58
JURANDYR DE PAULA JUNIOR	006.015.034.000	101-2578713/2015	RS	1.582,68	310320151149/2010/58
KAIMAR INCORPORACAO E INVEST. IMOB. LTDA006.025.089.000		101-2578375/2015	RS	2.811,00	310320154468/2011/58
LUIS BALBUINO DA SILVA FILHO		705-2578455/2015	RS	1.275,06	31032015151624/2014/58
LUIS ROBERTO DA SILVA	011.003.026.000	705-2578783/2015	RS	985,98	3103201510998/1999/58
MANUEL GABRIEL DA SILVA	031.111.040.000	101-2578381/2015	RS	697,56	31032015151177/2007/58
MARCIA LUCIA ALVES DO PRADO	011.003.026.000	705-2578777/2015	RS	253,26	3103201510998/1999/58
MARCIO JOSE PIRES	534.119.060.000	101-2578385/2015	RS	1.457,40	3103201535020/2012/58
MICHEL ALEXANDRE DE SIQUEIRA	011.003.026.000	705-2578795/2015	RS	6.532,68	3103201510998/1999/58
OSMAR ANTONIO MOSCARDO		705-2578390/2015	RS	304,86	3103201530090/2014/58
PAULO FERNANDO MANTOAN	011.003.026.000	705-2578787/2015	RS	949,68	3103201510998/1999/58
PEDRO CARLOS BIAGIONI	011.003.026.000	705-2578793/2015	RS	308,04	3103201510998/1999/58
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	011.003.026.000	705-2578790/2015	RS	1.836,96	3103201510998/1999/58
POLAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA 016.029.082.000		101-2578376/2015	RS	4.332,00	310320153553/2005/58
QUORUM ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE LIMITADA	116.675-1406-2578541/2015	RS	75,76	310320151029/2015/58	
REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SAS32.400.080.000705-2578517/2015RS		17.450.70			3103201513444/2010/58
REJANE BIBIOTTI	177.242-2	406-2578533/2015	RS	75,76	310320151029/2015/58
REJANE BIBIOTTI	177.242-2	406-2578534/2015	RS	75,76	310320151029/2015/58
RICARDO TATEU BARBOSA	011.003.026.000	101-2578799/2015	RS	7.162,02	3103201510998/1999/58
SALETE DAS GRACAS GEPES	532.505.034.000	705-2578717/2015	RS	81,72	310320150983/2007/58
SAMIRA LOPES CREDITO	008.042.015.000	101-2578714/2015	RS	1.718,40	310320157581/2003/58
SAMIRA LOPES CREDITO	008.042.015.000	101-2578715/2015	RS	1.696,68	310320157581/2003/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578461/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578462/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578463/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578464/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578465/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578466/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578467/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578468/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578469/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578470/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578471/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578472/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578473/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578474/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578475/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578476/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578477/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2578478/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58

SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2578479/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2578480/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2578481/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2578482/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2578483/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2578484/2015	RS	344,66	31032015333/2015/58
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	7			

Considerando a alínea "b" do inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal; os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional; o inciso XXXVIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, e o artigo 340 da Lei Municipal nº. 1.802, de 26 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal será efetuada mediante a apresentação de:

- I - certidão negativa de tributos e rendas municipais;
- II - certidão positiva com efeitos de negativa de tributos e rendas municipais;
- III - certidão positiva de tributos e rendas municipais;

§ 1º. As certidões serão emitidas pela unidade competente do Departamento do Tesouro, à vista de requerimento do contribuinte, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de negócio ou atividade e o período a que se refere o pedido.

§ 2º. A emissão de certidão não exclui o direito de a Administração Tributária do Município efetuar fiscalização e cobrar dívidas provenientes de tributos ou rendas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido pela certidão.

Art. 2º. A certidão poderá ser requerida:

I – se pessoa física: pelo próprio contribuinte ou seu procurador devidamente habilitado, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

II – se pessoa jurídica: pelo titular da firma individual, pelo dirigente da sociedade ou pelo procurador devidamente habilitado.

III – se espólio: pelo inventariante, ou herdeiro, meeiro, legatário, ou seus respectivos procuradores, devidamente habilitados.

IV – se contribuinte incapaz: pelo tutor ou curador.

Art. 3º. O formulário para requerimento de certidão está disponível no Portal do Município de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br), ou fornecido pelas unidades do Departamento do Tesouro (SF-2), utilizando-se um requerimento para cada solicitação, protocolado e retirado nos expedientes do Serviço de Atendimento ao Contribuinte (Rede Fácil).

§ 1º. O requerente deverá apresentar documento que o habilite, nos termos do art.2º.

§ 2º. Na hipótese de procuração por instrumento particular, será exigido o reconhecimento da firma do outorgante.

Art. 4º. A certidão poderá ser emitida via rede mundial "internet" no Portal do Município no endereço eletrônico: "www.sf.saobernardo.sp.gov.br".

§ 1º. Fica dispensada de assinatura a certidão emitida via "internet".

§ 2º. Da certidão a que se refere este artigo constará, obrigatoriamente, a hora da emissão, a data da emissão e código de chave de segurança formado a partir de algoritmo próprio.

§ 3º. Para comprovação da autenticidade da certidão a que se refere o "caput" deste artigo, será inserido, no corpo da certidão, um código de chave de segurança.

§ 4º. A consulta para comprovação da autenticidade da certidão deverá ser realizada no endereço eletrônico mencionado no "caput" deste artigo.

§ 5º. Quando as informações constantes das bases de dados forem insuficientes para a emissão da certidão na forma do "caput" deste artigo, será, prestada ao contribuinte a orientação para comparecer a uma das unidades do Serviço de Atendimento ao Contribuinte (Rede Fácil).

Art. 5º. Tratando-se de prestadores de serviços sujeitos a tributação do ISSQN percentual sobre a receita bruta, a unidade competente do Departamento do Tesouro consultará o Departamento da Receita quanto a regularidade fiscal do contribuinte.

§ 1º. O Departamento da Receita fará a verificação fiscal e informará o Departamento do Tesouro quanto à regularidade do contribuinte na qualidade de prestador, tomador/intermediário de serviços.

§ 2º. O período da verificação fiscal retroage dois meses antes do mês da solicitação da certidão.

§ 3º. Inexistindo qualquer pendência, será expedida a certidão prevista no inciso I do art. 1º desta resolução.

§ 4º. Havendo pendências, o requerente será instruído a regularizá-las.

Art. 6º. A certidão negativa de tributos e rendas municipais será emitida quando não existir pendências em nome do sujeito passivo relativas dados cadastrais, e a apresentação de declarações ou débitos tributários ou não tributários, inscritos e não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução judicial, e constar, em seu nome, somente a existência de lançamentos vencedores.

Art. 7º. A certidão positiva com efeitos de negativa de tributos e rendas municipais, será emitida quando não existir pendências em nome do contribuinte relativas aos dados cadastrais, e a apresentação de declarações ou débitos tributários ou não tributários, inscritos e não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução judicial e constar, em seu nome, somente a existência de débitos cuja exigibilidade esteja suspensa em virtude de:

- I. depósito administrativo ou judicial do seu montante integral;
- II. impugnação ou recurso tempestivo, nos termos da lei;
- III. concessão de medida liminar em mandado de segurança;
- IV. concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; ou
- V. parcelamento, mediante termo de compromisso, hipótese na qual deve constar recolhimento regular das parcelas.

Art. 8º. A certidão positiva de tributos e rendas municipais será emitida quando existir pendências em nome do contribuinte relativas a dados cadastrais, e a apresentação de declarações ou débitos tributários ou não tributários, inscritos e não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução judicial.

Art. 9º. No caso de requerimento de Pessoa Jurídica a expedição da certidão é condicionada a verificação de débito/pendência para matriz e filial.

Art. 10º. A certidão, quando solicitada presencialmente, será expedida no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de entrada do requerimento na unidade competente do Departamento do Tesouro.

Art. 11. A retirada da Certidão será mediante apresentação do protocolo entregue na data do requerimento, nos postos de Atendimento ao Contribuinte (Rede Fácil).

Parágrafo único. Havendo pendências que impeçam a expedição da certidão, o prazo referido no "caput" terá início na data em que o requerente comprovar a devida regularização, e não havendo regularização das pendências, no prazo de 30 (dias) o requerimento será arquivado, devendo o contribuinte protocolar novo pedido.

Art. 12. O prazo de validade da certidão é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão.

Art. 13. Fica revogada a Resolução SF nº. 525, de 06 de junho de 2012.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2015.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Respondendo pelo Expediente da Secretária de Finanças

Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle da Baixa

EDITAL SF-202.3 – Nº 01/2015

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, **CIENTIFICADO** que a solicitação efetuada no processo em questão foi **indeferida** pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2.

INTERESSADO JOAQUIM LUIS DOS SANTOS
PROCESSO SB 30182/14
ASSUNTO DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 26 de fevereiro de 2015.
ELIZABETH TORRES DE OLIVEIRA COBELLO
Encarregada do Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle de Baixa
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Chefe de Seção de Tesouraria
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE COOPERAÇÃO SS N.º 001/2014 – OBJETO: **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A FUNDAÇÃO DO ABC, PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DE LICITAÇÕES. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.** - PROCESSO – SB. 06085/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 003/2015 (PRIMEIRO) AO TERMO ADITIVO SS Nº 007/2014 (PRIMEIRO) AO CONVÊNIO SS Nº 001/2014 – OBJETO: **PRORROGA A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO SS Nº 007/2014 (PRIMEIRO) AO CONVÊNIO SS Nº 001/2014 PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.** - PROCESSO – SB. 009571/2014 – CONVENIADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** – VALOR: **R\$ 6.750.828,00** - DATA DE ASSINATURA: **23/02/2015.**

LUIS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI
Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.
(Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde)

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL 00016/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	131.6680	407-2578810/2015	R\$ 146,09	2302201515687	2002/58
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA	234.806-3	407-2578444/2015	R\$ 119,01	31032015	
G S DOCEIRA LTDA - EPP	233.700-2	407-2578728/2015	R\$ 1.136,24	31032015	
JOSUE JOSE FURTADO	211.816-5	407-2578387/2015	R\$ 672,56	31032015	
M.E. MENEZES SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	171.674-3	407-2578805/2015	R\$ 129,84	31032015	

SS.4. 25 DE FEVEREIRO DE 2015

ANDREA DE CONTO GARBIN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 017/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Ilha Lava Carros e Motos LTDA. – AIP Série A/15 n.º 26.
Ulisses Moraes Franco – AIP Série A/15 n.º 50.
Luiz Bardelli – AIF/AIP Série A/15 n.º 27 – Valor R\$ 6.000,00
Shirley Galli Deniz – AIF/AIP Série A/15 n.º 28 – Valor R\$ 500,00
JP Assessoria Sindical e Trabalhista S/S. LTDA. – AIF/AIP Série A/15 n.º 29 – Valor R\$ 4.000,00.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE DEFESA

Shirley Galli Deniz – Processo: 70.012/14.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo: Nome:
06794/01 Instituto Metodista de Ensino Superior
22233/03 Clínica Médica Taboão LTDA. EPP.
14185/06 Carrefour Comércio e Indústria LTDA.
12493/09 Drogeria São Paulo S/A.
14740/09 Drogeria e Perfumaria Bela Vida LTDA. ME.
19844/12 Medimax Centro de Diagnósticos e Tratamentos LTDA.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: Nome:
05533/01 Toyota do Brasil LTDA.
17224/04 Pharmaformula Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
19844/12 Medimax Centro de Diagnósticos e Tratamentos LTDA.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

Processo: Nome:
50164/14 Drogeria São Paulo S/A.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
14740/09 – Drogeria e Perfumaria Bela Vida LTDA. ME.
Nome: Gabriela Kogempa Garcia – CRF/SP: 76.862

5812/2001 – S. TANABE & CIA LTDA
Nome: HIROSHI SAKAMOTO – RG: 11.497.529

7592/2001 – LUIZ KANEGUSUKE - ME
Nome: CLÁUDIA GONÇALVES MOREIRA – CRF/SP: 42.880

8384/2001 – ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nome: JULIANE RIBEIRO CORREA - CRF-SP: 68651

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
14185/06 – Carrefour Comércio e Indústria LTDA.
Nome: Argemiro de Rezende Marques Filho

14740/09 – Drogeria e Perfumaria Bela Vida LTDA. ME.
Nome: Yara Cristina Ferreira – CRF/SP: 65.771.

5812/2001 – S. TANABE & CIA LTDA
Nome: DANIELA DA COSTA FARIA – RG: 14.484.946-X

7592/2001 – LUIZ KANEGUSUKE - ME
Nome: RENATA CRISTINA VIDOR – CRF/SP: 31.710

8384/2001 – ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nome: RAFAEL BADARO - CRF-SP: 49508

2158/2003 – DROGA ZU LTDA ME
Nome: Valdersei Ferrari Junior – CRF/SP 49454

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
RESIDENCE CARE	AIP SÉRIE A/15 Nº 09 (Multa)
PRO PHARMACOS FARMACIA LTDA	AIP SÉRIE C/15 Nº 09
PRO PHARMACOS FARMACIA LTDA	AIP SÉRIE C/15 Nº 09 (Suspensão venda)
PRO PHARMACOS FARMACIA LTDA	AIP SÉRIE C/15 Nº 09 (Suspensão fabricação produtos)
DROGARIA CRISTINA LTDA ME	TRM SÉRIE C/15 Nº 12 (Lib.serviço farmacêutico)
DROGARIA CRISTINA LTDA ME	AIP SÉRIE C/15 Nº 12 (Multa)
PAES E DOCES MENINO DE OURO LTDA EPP	AIF SÉRIE C/15 Nº 18
PAES E DOCES MENINO DE OURO LTDA EPP	AIP SÉRIE C/15 Nº 18 (Interdição total estabelecimento)
MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EV. LTDA ME	TRM SÉRIE D/15 Nº 01 (Liberação estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF/TRM/AIP SÉRIE M/14 Nº 28
AIF/TRM/AIP SÉRIE M/14 Nº 29
AIF/TRM/AIP SÉRIE C/15 Nº 10
AIF/TRM/AIP SÉRIE C/15 Nº 13

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA JUNIOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME

CEVS: 354870801-561-000054-1-0
PROCESSO: 11603/2001-45
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES.
CNPJ: 00.261.434/0001-45
ENDEREÇO: Rua Angelina Ronchi Martin Bianco, 229 – Planalto – SBC – CEP: 09895-120.
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Garcia de Oliveira
RESPONSÁVEL LEGAL: Domicio Joao de Oliveira Junior

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA REMÉDIO FÁCIL LTDA ME

CEVS: 354870801-477-000635-1-7
PROCESSO: 9785/2015
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 21.581.058/0001-46
Endereço: Avenida Senador Flaquer, 408 – Centro (Vila Euclides) / CEP:09725-440
RESPONSÁVEL LEGAL: Ailton Barbosa Pereira
RESPONSÁVEL LEGAL: Heriberto Vieira
RESPONSÁVEL LEGAL: Vadim Terra Razdobrev
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bianca Maria Baglione – CRF/SP 55383

ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CEVS: 354870801-466-000012-1-0
PROCESSO: 56596/2012
CNAE: 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças
CNPJ: 10.679.386/0001-63
Endereço: Rua João de Azevedo Marques, 215 – sala 11 – Jardim Três Marias - CEP:09750-030
RESPONSÁVEL LEGAL: Douglas Malta Oliveira
RESPONSÁVEL LEGAL: Renato Ferreira Leonel
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renato Hamilton de Almeida – CREA/SP 5060695393

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS:
CORRELATO / PRODUTO PARA SAUDE
ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: EBA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAM LTDA
CEVS: 354870801-521-000098-1-4
PROCESSO: 13800/2009
CNAE: 5211-7/01 – Armazéns Gerais - Emissão de Warrants.
CNPJ: 69.178.366/0001-51
Endereço: Estrada Galvão Bueno, 5.600 – Batistini – SBC - CEP: 09842-080
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME FERIANI

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO ALEX MENEZES REFACHO – CRF/SP: 21.515
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÉUTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE DOMISSANITÁRIO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR

RAZÃO SOCIAL: ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CEVS: 354870801-464-000020-1-1
PROCESSO: 8384/2001-16
CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
CNPJ: 65.564.536/0001-85
ENDEREÇO: Rua Princesa Francisca Carolina, 285 – Nova Petrópolis – SBC
CEP: 09770-340.

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Garçon Demartini Heckman; Leandro de Freitas Gauna; Marino Peterelli; Sheila Cristina Amorim Alves; Tonimar Francisco Pereira
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliane Ribeiro Correa - CRF/SP - 68651

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Processo:
5386/2001 – ROSANA RODRIGUES TOBINAGA
Licença Sanitária nº 000175/2001
Termo de Responsabilidade Técnica nº 0000112/2001
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I.
Motivo: Encerramento das Atividades.

13247/2001 – WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS
Licença Sanitária nº 0528/2002
Atividade: Salão de Beleza.
Motivo: Passou a não estabelecido.

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
2158/2003 – DROGA ZU LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000132-18 / Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

5578/2009 – SAMPALEITE TRANSPORTES LTDA - ME
CEVS: 354870801-493-000131-2-9
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:
24646/2001 – PRISCILA DIMOVCI ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA
De: Rua Caraibas, nº 256 – sala 02
Jardim do Mar – SBC – CEP 09725-660
Para: Rua José Versolato, nº 111 – Torre B sala 313
Centro – SBC – CEP 09750-730

CANCELAMENTO DE AUTO

Processo:
14026/2004 – DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
AIP SÉRIE F/13 Nº 06

14784/2011 – MARIE SOLTÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
AIP SÉRIE C/14 Nº 26

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
Trucksider Imp. Rodoviárias LTDA.	AIF Série B/15 nº 26.

SS.4, em 25 de fevereiro de 2015.
CANDIDA ROSA ALVES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO 01 DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Sr Daniel Abrahão Tomandl a partir do mês de janeiro de 2015, faz parte da Comissão de Orçamento e Finanças como Titular do Conselho municipal de Saúde.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

a) **Aprova:** T.A. SS Nº 003/2015 (primeiro ao T.A SS nº 007/2014)primeiro, ao Convênio SS Nº 001/2014(Convênio da Santa Casa), o T.A Nº SS 004/2015, ao Termo de Convênio SS Nº 002/2013,a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 229ª reunião ordinária ocorrida em 24 de fevereiro de 2015, e, considerando:
A resolução do Ministério da Saúde nº 333, de 04 de novembro de 2003, que dispõe sobre a Competência dos Conselhos de Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º: **Aprovar** o T.A. SS Nº 003/2015 (primeiro ao T.A SS nº 007/2014)primeiro, ao Convênio SS Nº 001/2014(Convênio da Santa Casa)
Artigo 2º : **Aprovar** o T.A Nº SS 004/2015, ao Termo de Convênio SS Nº 002/2013
Artigo 3º : **Aprovar** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE,
CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 21/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **“COMUNIQUE-SE”** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 168/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1097/1989	LEILA ALI JAROUCHE ME
SB- 2208/1989	STEELCOAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA
SB- 6778/1989	CASA DE CARNES ESTRELA DA GUARDA LTDA
SB-10594/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA

SB-13114/1992	OSBORN INTERNACIONA TLDA
RR- 509/1994	EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
SB- 6481/1995	MOACIR GIMENEZ
SB- 1925/1996	JESSICA RODRIGUES BARBOZA - ME
SB- 5870/1998	EDSON ROBERTO PAOLI
PS- 9588/1998	VACCARI ODONTOLOGIA LTDA
PS- 9588/1998	AGÊNCIA DOC ASSESSORIA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP
PS- 9588/1998	SIEGFRIED JORGE WEHR
PS- 9588/1998	SILVIA FERNANDES CHAVES
SB-14607/1998	DQ AUTO CENTER PNEUS LTDA - ME
SB-14607/1998	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB-14607/1998	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB-14607/1998	LANCHONETE E REST. NOVA PRINCESINHA DO BAETA LTDA
SB-11188/2001	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA COM DE MAT HOSPIT - ME
SB-15610/2002	CEMO CENTRO DE ENGEN.E MEDIC.OCUPAC.S/S LTDA
SB-17107/2002	LEANDRO DA SILVA
SB-28188/2002	QUIMICRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICO
SB-16508/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8933/2005	TRATEME TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA
SB-21427/2005	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB- 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS - ME
SB-20263/2008	RANAN MARUYAMA
SB-13164/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-19157/2010	ANDREIA MACHADO RODRIGUES
SB-19157/2010	PATRICIA CASSIA DA SILVA
SB-39874/2011	ANTONIO CRUZ MALASSISSE
SB-16799/2012	KISPEL COMERCIAL GOURMET LTDA-ME
SB-15917/2013	RESTAURANTE E LANCHONETE DA FAMILIA LTDA - ME
SB-15917/2013	Viviane Santos de Moura
SB- 1787/2014	CONTROLLER ASSES CONTABIL E ADM S/S LTDA
SB-41872/2014	BEATRIZ DARUJ GIL
SB-67287/2014	CONNECTION SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
SB-77789/2014	SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA EPP
SB- 5968/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5968/2015	ROSAURA AULICINO SIQUEIRA
SB- 6687/1989	GALEGO & GALEGO LTDA-ME
SB- 679/1990	LESSA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
SB-10992/1990	LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA
SB-10992/1990	AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
RR- 1885/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8873/1992	GALETTERIA CAPOLETTI LTDA - ME
RR- 1237/1993	SUELI SHIBUYA HOJO
SB-14547/1993	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SÃO BERNARDO LTDA
SB- 8050/1996	FRANCISCO JOZIVAN MAIA-ME
SB- 8050/1996	RESTAURANTE E LANCHONETE CHAPA LTDA-ME
SB-12640/1996	NOVA ESPORTE COMERCIAL LTDA
SB-14006/1998	KATIA APARECIDA FERREIRA PRZYBYSZ
SB-14006/1998	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
SB-16370/2000	PATRICK LIMA FELIX FORTUNATO
SB- 6536/2002	BRAZUL TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA
SB-19947/2002	ANDERSON ROMOLI FERRARI
SB-19947/2002	ANGELICA ROMOLI FERRARI
SB-28666/2002	ALOISIO SOUZA & OMENA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
SB-28666/2002	MÔNICA SIMÕES FAJARDO
SB- 3364/2003	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SAÕ PAULO
SB-13977/2003	ISABEL CRISTINA NADDEO PEDRON ESTACIONAMENTO - ME
SB-19878/2006	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB- 8125/2008	JOSÉ CIRINO VIEIRA
SB-10566/2008	OMEGA PINTURA LTDA
SB-12040/2008	DECIO AMBRIZ CARIMBOS-ME
SB-12040/2008	JANAINA SANTOS DA COSTA
SB-14632/2008	MÁRIO LEONARDO VENDRAMI
SB-18765/2009	EDMILSON CARVALHO DA SILVA
SB-68287/2012	DOM CACHORRÃO LANCHONETE LTDA
SB-68287/2012	GISLENE DE OLIVEIRA
SB-72140/2013	AC/CI SERV. DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSID. LTDA
SB-77828/2013	MARCOS FERNANDO PESSOLATO
SB-19509/2014	IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
SB-67280/2014	VERX ASSES. OPERAÇÃO DE CÂMBIO, FIN. COM. EXTERIOR LTDA
SB-67305/2014	INTERCAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SB- 1749/2015	ANIEL COMERCIO DE PRATAS LTDA ME
SB- 6822/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6822/2015	COMERCIAL OSWALDO CRUZ

SPU.201, 25 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado da SPU-201, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 22/2015

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12098/1988	PADARIA E CONFEITARIA PARATY DO ABC LTDA - EPP
SB- 6778/1989	ALBUFEIRA RESTAURANTE LTDA EPP
SB- 6778/1989	KENNEDY 851 RESTAURANTE LTDA EPP
SB-13411/1989	TARANTELLA DO ABC PAES E DOCES LTDA - ME
SB- 7385/1993	PANIFICADORA CALDAS NOVAS LTDA - EPP
SB- 4987/1996	VANDERLEI BRITO
SB- 248/1998	VIVA VIDA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
SB- 3783/2003	CIDADE LIMP A REC. DE MAD. E APARAS LTDA - EPP
SB- 6751/2004	SETECIDADES IMOVEIS LTDA
SB- 7585/2006	YOUR PLACE BEAUTY INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME
SB-16601/2007	SILVIA AKEMI OOSSAWA
SB-22388/2007	PIZZARIA MIGLIORI LTDA - ME
SB- 1734/2014	VIVALETH ADMINISTRAÇÃO DE EST. VALET'S LTDA - ME
SB-78085/2014	JAMES ALTAMIRO FERREIRA
RR- 1939/1989	BAR E LANCHES UNI ABC IRMÃOS LTDA - ME
SB- 1939/1989	BAR E LANCHES UNI ABC IRMÃOS LTDA - ME
SB-12833/1989	IRMAOS NAKAMURA KRE FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA
SB- 198/1990	SIRLENE PEDROSA ME
RR- 3350/1991	VIA VAREJO S/A

RR- 43/1992	H.J. COM. VAR. DE MATERIAL ELETR. E HIDRA. ME - ME
RG- 219/1992	LAGO EDUCARE CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME
SB-12695/1996	MILENA DENISE BONATO MASCARO
RR- 473/1997	MILVEL AUTO ESTUFA LTDA EPP
SB- 9455/1997	PRISCILA DE BRITO SILVA - ME
SB-12845/1998	SONI-TECH DO BRASIL IND. COM. IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA
RR- 163/1999	RUBENS C. MACHADO - ME
RR- 163/1999	VALDECI RODRIGUES DOS REIS
RR- 163/1999	VALDECI RODRIGUES DOS REIS
RR- 2482/1999	SCRAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO RECICLÁVEL LTDA - ME
SB-11089/2000	DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA - ME
SB-14336/2001	KAZUE EGI
SB-23047/2001	HZX SOLUÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
SB- 3258/2003	GLOBAL FLEX COMÉRCIO E CONCERTO DE MAQUINAS LTDA
SB-10349/2004	ADEILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SB-13698/2006	DENILSON COSTA DA SILVA
SB-17365/2006	LUIZ ANTONIO GALLETTI
SB-19159/2007	SUORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
SB-21071/2007	SLIP QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-21723/2007	ADMSEG INFORMÁTICA LTDA EPP
SB-12133/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-16456/2010	SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA ME
SB-15293/2012	EUSEU GONÇALVES
SB-15293/2012	FALU CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME
SB-71625/2012	VIA VAREJO S/A
SB-40356/2013	BCAE AUTOMAÇÃO LTDA.
SB-55478/2013	TELMA CORREIA RODRIGUES DA SILVA
SB-59843/2014	ALCIDES SEVERINO DOS SANTOS
SB-63371/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

SPU.201, 25 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado da SPU-201, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 23/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/03/2015.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 112/1991	TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	4060545 454,64
RG- 45/1999	ODETTE OSTI SEMOLINI	4060564 454,64
RR- 2915/1991	AUTO POSTO PB LTDA	4060563 454,64
RR- 2901/1992	SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A	4060544 1.515,47
SB-12098/1988	PADARIA E CONFEITARIA PARATY DO ABC LTDA - EPP	4060572 303,09
SB-12112/1988	AUTO FERR IND.E COM. DE QUEIMADORES LTDA	4060575 757,73
SB-15783/1988	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4060569 1.515,47
SB- 961/1989	RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	4060543 757,73
SB- 3693/1989	NOVA SAO BERNARDO PAES E DOCES LTDA - EPP	4060576 454,64
SB-13411/1989	TARANTELLA DO ABC PAES E DOCES LTDA ME	4060571 151,55
SB- 2564/1993	ESPAÇO R.C BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4060573 303,09
SB- 4419/1993	AUTO ESTUFA MONACO LTDA EPP	4060537 454,64
SB- 7385/1993	PANIFICADORA CALDAS NOVAS LTDA - EPP	4060578 303,09
SB-12584/1997	NOVA HIGIMAX IND COM IMP E EXP DE UTENS LTDA EPP	4060563 303,09
SB- 248/1998	VIVA VIDA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	4060570 757,73
SB-16360/2001	FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA BRAGA	4060546 454,64
SB-14925/2002	E. ALEXANDRE DA SILVA SAO BERNARDO DO CAMPO - ME	4060539 151,55
SB-24295/2002	ITAU UNIBANCO S.A.	4060568 454,64
SB- 3774/2003	LOURDES MARIA ROSA	4060534 303,09
SB- 3783/2003	CIDADE LIMP A REC. DE MAD. E APARAS LTDA - EPP	4060577 303,09
SB- 4882/2003	SOPRANO E FILHO LTDA ME	4060548 151,55
SB-10010/2003	FRANCISCO MOSQUETTO	4060549 227,32
SB- 6751/2004	SETECIDADES IMOVEIS LTDA	4060558 151,55
SB-18371/2004	COMERCIO DE EMBALAGENS DA LUZ & MOREIRA LTDA ME	4060542 303,09
SB-17043/2005	PALESTRA DE SAO BERNARDO	4060562 757,73
SB-18812/2005	ELLEN TIBERIO FERNADES MERCADO - ME	4060550 151,55
SB- 7585/2006	YOR PLACE BEAUTY INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	4060579 151,55
SB-14198/2007	RENATO MENEGHETTI	4060561 257,11
SB-15920/2007	WAGNER JOSE DIAS DE MATTOS FOTO E FILMAGEM - ME	4060552 151,55
SB-17419/2007	JOSE ANTONIO FILGUEIRA DE AZEVEDO	4060555 227,32
SB-22388/2007	PIZZARIA MIGLIORI LTDA ME	4060565 151,55
SB- 3449/2008	I.F. CAMARGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4060536 454,64
SB- 2520/2009	ESCOLA INFANTIL SCALFUSI LTDA ME	4060559 303,09
SB-20111/2010	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	4060547 1.515,47
SB- 687/2012	INTENSO HOSPEDAGEM LTDA	4060560 757,73
SB-52705/2012	JAIME DIAS DE OLIVEIRA	4060540 276,59
SB-56797/2012	ANTONIO VALTER TROMBETA	4060557 227,32
SB-66263/2013	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	4060567 1.515,47
SB-78859/2013	TEKNIZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME	4060541 303,09
SB-78192/2013	FOX FAST FOOD RESTAURANTE LTDA - EPP	4060551 151,55
SB-86457/2013	CLOVIS KIOHARU MAEDA E OUTROS	4060538 227,32
SB- 1071/2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4060554 303,09
SB- 1782/2014	WILSON ROBERTO BOTTER	4060574 286,90
SB-26174/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060535 227,32
SB-63667/2014	RENATO FERREIRA SILVA	4060556 227,32
SB-78085/2014	JAMES ALTAMIRO FERREIRA	4060580 151,55
SB- 5933/2015	MAPRA MANGUEIR.E ART.DE BOR.IND.E COM.EIRELI EPP	4060566 151,55

SPU.201, 25 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado da SPU-201, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 0271/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
		<-IMOB/IMOBIL-	DO LANÇAMENTO		DO PROCESSO
ADIR RICARDO LUCATELLI	020.074.020.001	704-257			

ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.S/A012.038.043.000704-2576594/2015RS	2.384,06	2403201583961/2014/SB
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.S/A009.063.029.000704-2576595/2015RS	2.384,06	2403201582693/2014/SB
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.S/A009.049.003.000704-2576594/2015RS	9.536,24	2403201583942/2014/SB
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.S/A009.090.001.000704-2576597/2015RS	7.152,18	2403201583948/2014/SB
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.S/A011.033.117.000704-2576598/2015RS	4.768,12	2403201583955/2014/SB
EMILIA COELHO SIMAO HOLANDA	015.066.071.000	704-2576606/2015 RS
FLAVIO MIGUEL DA SILVA	704-2576585/2015 RS	454,64
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.005.004.033.000704-2576588/2015RS	2.121,70	2403201512466/1997/SB
JOSE COUTINHO SOUZA	016.048.006.000	704-2576602/2015 RS
JUDEVAN JANUARIO FERREIRA	704-2576601/2015 RS	1.515,46
LORENZA RIBEIRO LAMOGUE	704-2576590/2015 RS	454,61
MARCIA TOSSATO	214.721-1	704-2576609/2015 RS
MARIA ANGELICA PEREIRA	007.066.002.000	704-2576591/2015 RS
NOVA FERAZZOPOLIS LANCHONETE LTDA -ME	225.658-4	704-2576608/2015 RS
RAFAEL LOPES BARBOZA	027.117.070.000	704-2576604/2015 RS
ROBERTO CAMILO RAMALHO	011.028.049.000	704-2576600/2015 RS
ROMAN ROMERO DUARTE	018.011.142.000	704-2576583/2015 RS
SANDRA DAS NEVES REIS	704-2576592/2015 RS	227,32
SBC FAMA S CAFE LTDA EPP	012.056.025.000	704-2576593/2015 RS
SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	007.025.010.000	704-2576589/2015 RS
TOLOMEU NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	007.054.006.000	704-2576589/2015 RS
ZAPS SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI - ME	225.666-5	704-2576607/2015 RS

SPU-22, 27 DE FEVEREIRO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL Nº 28/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 68781/2012	ALDEMIRO SANTANA LIMA	02/04/2014
SB 10889/2001	EDUARDO DO AMARAL LOPES	28/03/2015
SB 18328/2009	PAULO CELSO VALÊNCIO	03/05/2015
SB 12969/2012	MAURO APARECIDO CARLOS	10/03/2015
SB 04195/2003	RODRIGO LUIZ DA SILVA	11/03/2015
SB 16782/1992	IND. E COM. DE CAFÉ SÃO BERNARDO LTDA	06/04/2015
SB 11992/2002	JOAQUIM ALVES DA COSTA	02/05/2015
SB 32682/2012	WALTER CARDOSO	11/05/2015
SB 20111/2010	MARCELO KODAMA	10/04/2015
SB 839/2015	WAGNER ANDRADE MASCARENHAS	06/04/2015
RR 02686/1993	LINCOLN CABRAL DE MELO	13/05/2015
SB 17620/2004	MARIA FELICIA DA CONCEIÇÃO DIAS	10/05/2015
SB 6118/2012	DIEGO BELTRAN BICHLER	13/03/2015
SB 84972/2014	ATILIO BAIZZI	09/05/2015
SB 22628/2007	CONGR CRISTA BRASIL	23/03/2015
SB 28278/2012	MARRAKECH HOTEL LTDA EPP	18/03/2015

SPU-22, em 27 de fevereiro de 2015, Rosemari G.Mariano, Encarregada de Serviços, Arqt^a. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 029/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
PS- 110/1989	DENISE CATIA BOTELHO LIMA	55515
SB-12466/1997	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	55460
SB- 64672/2001	LUIZ HENRIQUE RUIZ	55511
SB-17724/2002	JOAQUIM JOSE DE SOUSA	55514
SB- 3702/2008	BARBOSA CHINEN	55555
SB- 6600/2008	FRANCISCO DOMINGOS LEITE	55516
SB- 6383/2009	WERCOM WERNER AGRO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	55513
SB- 7822/2009	AHMAD ALI SAIFI	55461
SB- 7822/2009	AHMAD ALI SAIFI	55463
SB- 7822/2009	AHMAD ALI SAIFI	55464
SB-47768/2012	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	55349
SB-61001/2014	SHEILA CORREIA	55554
SB- 5598/2015	ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA DE VILA PAULICEIA	55348

SPU.22, em 27 de Fevereiro de 2015, Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisào SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 030/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
PS-19541/2007	INDUSTRIA METALPLASTICA IRBAS LTDA	9.409
SB- 8357/1990	RESTAURANTE SA E CAMARGO LTDA-ME	9.467
SB- 283/1996	CLARICE HITOMI OGUSHICO NISHIMURA-ME	9.435
SB-13669/2002	BAR E LANCHONETE PAINEIRAS DE SAO BERNARDO LTDA	9.460
SB-13669/2002	JANAÍNA FERREIRA ASSUNCAO DO CARMO DECORAÇÃO ME	9.461
SB-13669/2002	DANY'S COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA.ME	9.462
SB-13669/2002	HIDEO AUGUSTO OHAYASHI	9.463
SB-13669/2002	ART FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	9.464
SB-17767/2003	D GARCIA PECAS ME	9.459
SB-16403/2005	SL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	9.269
SB-10517/2007	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO A.B.C.	9.433
SB- 9262/2010	JOSE ARISTEU DE OLIVEIRA	9.434
SB-23637/2010	SILVEIRA CAMPOS LANCHONETE LTDA - ME	9.466
SB-17164/2014	LEONARDO CARLOS LAGO	9.457

SPU.22, em 27 de Fevereiro de 2015, Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisào SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 031/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
SB-12446/1988	JAIR SAMPAIO	161378
SB- 503/1993	ALMIR BONIFACIO GOMES	161380
SB-12508/1995	MAURICIO SANCHEZ MORENO	161114
SB-12466/1997	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	160825
SB-14022/1998	EDSON BESERRA DE OLIVEIRA	161379
SB-13611/2001	IVAN ANTUNES CAMARGO	161256
SB- 4012/2008	RUY DOS SANTOS	161358
SB-18468/2014	ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	161356
SB-57475/2014	BRUNO JOSE DA SILVA	161031
SB-57474/2014	LEDA ISABEL GOMES	161376
SB-62433/2014	ELANE MARIA DA SILVA	161377
SB-83939/2014	MICHELE MARQUES	161207
SB- 1076/2015	ROBERTO OMENA FERRO	160913
SB- 4398/2015	MARRAKECH HOTEL LTDA EPP	161353
SB- 4402/2015	CARDOSO E SQUEIRA BAR E LANCHONETE LTDA	161354
SB- 4402/2015	ALMARANTE ALMADE RESTAURANTE LTDA - EPP	161355
SB- 4579/2015	MOTEL MARRAKECH	161352

SPU.22, em 27 de Fevereiro de 2015, Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisào SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 032/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RR- 1698/1989	DU-O-LAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.994
RR- 948/1997	G.KARLA M.COELHO -CALÇADOS E ACESSORIOS - ME	37.989
RR- 948/1997	ADENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	37.991
RR- 948/1997	L L - MODAS SAO BERNARDO LTDA - ME	37.992
RR- 948/1997	JURANI RODRIGUES SOARES - ME	37.987
RR- 948/1997	OCTACILIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO	37.988
RR- 2214/2000	THAIS FERREIRA DA SILVA - ME	38.176
SB- 7185/1989	AUTO ELÉTRICO MIZUHO II LTDA - ME	38.090
SB- 2359/1991	IGREJA FOGO DA GLORIA DE DEUS	38.052
SB- 586/1993	PORTO FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	38.062
SB- 586/1993	VALERIA APARECIDA SOARES CRUZ LANCHONETE ME	38.063
SB-17729/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.	38.061
SB- 948/1997	GETULIO DE SOUZA MAGNO - ME	37.990
SB-17923/1998	VERA LUCIA MONTEIRO COMERCIO DE CALCADOS ME	38.056
SB- 8717/1999	JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO	37.920
SB- 1081/2001	LILIAN PAES E SILVA ME	37.913
SB-24724/2001	OLIVIA CAVALCANTI BARRETO ME	38.054
SB- 9388/2002	LHC CURSOS E SERVICOS LTDA - ME	38.057
SB-13669/2002	COMERCIAL ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA- ME	38.086
SB-13669/2002	ROVILSON BETINI - ME	38.087
SB-19697/2002	TENNESSEE TABOAO CARNES LTDA	38.183
SB-23452/2002	A.BENTO LAVA RAPIDO-ME	37.434
SB-27189/2002	MARCIO NOBREGA CASTRO ME	37.890
SB- 5180/2003	CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA-EPP	37.993
SB-23205/2003	COMPORTAMENTO E SAUDE SERV. SAUDE MENTAL LTDA ME	37.998
SB- 1156/2004	HARI SUSHI BAR LTDA-ME	37.886
SB-18914/2004	IRONDES JOSE MARQUES DA ROSA - ME	38.091
SB- 5269/2006	IVO FERIGATO	37.433
SB-12654/2006	MIRANDA COM. DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	38.053
SB- 6126/2007	ROBERTA BOIM	37.887
SB-17382/2008	JAR PRODUCOES SERIGRAFICAS LTDA	37.995
SB-10863/2009	CRUZ LEAL SERV. DE INST. DE SIST. ELETR.LTDA-EPP	38.060
SB-19315/2010	CENTRO EDUCACIONAL JORDANOPOLIS LTDA	38.064
SB-21388/2010	MERCADINHO PINDORAMA LTDA - ME	38.055
SB- 3735/2012	EDI-JUNIOR OFIC.DE PINT.E MARTEL.DE OURO LTDA-ME	38.179
SB-10128/2012	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADAO	38.151
SB-44520/2012	VIA VAREJA S/A	38.100
SB-70156/2012	ESCOLA INFANTIL SCALENUS LTDA ME	37.884
SB-20040/2014	IGREJA VIDEIRA SAO PAULO	38.085
SB-26310/2014	P & B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	38.098
SB-78533/2014	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	38.088

SPU.22, em 27 de Fevereiro de 2015, Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisào SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 033/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB1/MOB1>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	704-2585926/2015 RS	1.515,50	07/042015	7822/2009/SB
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	704-2585927/2015 RS	3.031,00	07/042015	7822/2009/SB
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	704-2585928/2015 RS	6.062,00	07/042015	7822/2009/SB
ART FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	184.567-5	704-2585945/2015 RS	1.010,31	07/042015	13669/2002/SB
ASSSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO A.B.C	187.962-6	704-2585936/2015 RS	1.010,31	07/042015	10517/2007/SB
ASSOCIACAO ATLETICA PORT. DE VILA PAULICEIA017.040.001.000	704-2585923/2015 RS	3.576,10	07/042015	5598/2015/SB	
BAR E LANCHONETE PAINEIRAS DE SAO BERNARDO LTDA	36.462-2	704-2585941/2015 RS	1.010,31	07/042015	13669/2002/SB
BARBOSA CHINEN	021.031.042.000	704-2585933/2015 RS	909,28	07/042015	3702/2008/SB
CLARICE HITOMI OGUSHICO NISHIMURA-ME	59.437-7	704-2585938/2015 RS	2.273,20	07/042015	283/1996/SB
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	018.020.079.000	704-2585924/2015 RS	1.818,60	07/042015	47768/2012/SB
D GARCIA PECAS ME	221.596-9	704-2585940/2015 RS	1.010,31	07/042015	17767/2003/SB
DANY'S COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA.ME	103.237-2	704-2585943/2015 RS	1.010,31	07/042015	13669/2002/SB
FRANCISCO DOMINGOS LEITE	023.044.020.000	704-2585931/2015 RS	454,64	07/042015	6600/2008/SB
HIDEO AUGUSTO OHAYASHI	22.397-2	704-2585944/2015 RS	1.010,31	07/042015	13669/2002/SB
INDUSTRIA METALPLASTICA IRBAS LTDA	138.854-1	704-2585935/2015 RS	2.273,20	07/042015	19541/2007/SB
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.005.004.033.000704-2585925/2015RS	4.243,40	07/042015	12466/1997/SB		
JANAIA FERREIRA ASSUNCAO DO CARMO DECORAÇÃO ME	167.797-7	704-2585942/2015RS	1.010,31	07/042015	13669/2002/SB

JOAQUIM JOSE DE SOUSA	025.088.046.000	704-2585930/2015 RS	227,32	07/042015	17724/2002/SB
JOSE ARISTEU DE OLIVEIRA	200.669-3	704-2585937/2015 RS	1.010,31	07/042015	9262/2010/SB
LEONARDO CARLOS LAGO	216.229-6	704-2585939/2015 RS	151,55	07/042015	17164/2014/SB
RESTAURANTE SA E CAMARGO LTDA-ME	157.783-2	704-2585947/2015 RS	1.515,47	07/042015	8357/1990/SB
SHEILA CORREIA	021.037.028.000	704-2585932/2015 RS	454,64	07/042015	561001/2014/SB
SILVEIRA CAMPOS LANCHONETE LTDA - ME	206.829-0	704-2585946/2015 RS	1.010,31	07/042015	253637/2010/SB
SL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	109.110-7	704-2585934/2015 RS	1.515,47	07/042015	6403/2005/SB
WERCOM WERNER AGRO COM. E CONSULTORIA LTDA001.017.001.023704-2585929/2015RS	227,32	07/042015	6383/2009/SB		

SPU-2, 27 DE FEVEREIRO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 34 / 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 19743	2007	VIVIANE SILVA LOURENCAO PUGLIESE
SB 15182	2003	MARC PHILODIMOS
SB 6967	2015	ITU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 6853	2015	EDNA AIKO OBARA
SB 45963	2014	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA LTDA
SB 11447	1999	JONAS OTTO
SB 53443	2013	ISIDRO DO BRASIL EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
SB 8609	2010	CETESB
SB 86133	2013	PAULO SANTOS SCARES
SB 6730	2001	MRV CONSTRUÇÕES LTDA
SB 53385	2011	ANTONIO CARLOS DEMARCHI
SB 14852	2007	CIRO DANTAS
SB 2420	2003	LEOCARDIO MONTIBELLER
SB 13618	2014	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB 69003	2014	ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DOS FRANCIS. MENORES CONVENTUAIS
SB 2394	2011	JOSE GOMES DE LIMA FILHO
SB 23344	2007	JOSE ADELINO NUNES CALACA
SB 9282	2010	FERNANDO RIOTTO

SB-3901/2014 IVAN ANTUNES CAMARGO	4051875	50,18
SB-9260/2014 ESPÓLIO DE MARIO RIGHETTI	4053140	121,83
SB-18239/2014 EDERSON MARIN	4051729	94,61
SB-26054/2014 ACÁCIO ALVES DE ARAÚJO	4053191	53,92
SB-27032/2014 ALESSANDRA CIRIANO DE ANDRADE CÂMARA	4051887	50,60
SB-28450/2014 ELIANA MARIA ESCUDEIRO FAVERO E OUTRO	4053152	53,47
SB-36765/2014 NUBIA MAROTTI (ESPÓLIO)	4051934	54,51
SB-40978/2014 ANTONIO SATIRO DE OLIVEIRA	4051692	98,46
SB-42893/2014 FRANCISCO RIVONALDO ALVES E OUTROS	4051898	124,43
SB-43046/2014 AILSON BALTUILHE	4051922	113,42
SB-44771/2014 VERA LÚCIA DE MARCO DA SILVA E MANOEL MATIAS DA SILVA	4051741	94,08
SB-48853/2014 GERSON DA SILVA ROCHA	4051717	166,21
SB-50633/2014 ANTONIO CARLOS DEMARCI E OUTRAS	4051705	76,83
SB-51076/2014 LUIZ CARLOS DELAFIORI	4051910	113,49
SB-72836/2014 NERY GURIAN CAPELL	4051753	102,41
SB-84222/2014 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4051945	454,65

SPU.21, 25 de Fevereiro de 2015, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serv. Ativ. Adm. Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 05/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS: PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.003999/2015 – DC. 63 – INTERESSADO: ZAINE VELLOSO SILVA.
SB.006848/2015 – DC. 63 – INTERESSADO: ANGELA MARIA VIEIRA.
SB.007135/2015 – DC. 21 – INTERESSADO: ADRIANA RODRIGUES SOARES.
SB.008144/2015 – DC. 02 – INTERESSADO: CELIA CRISTINA SOUSA SANTOS.
SB.008971/2015 – DC. 73 – INTERESSADO: JOÃO GUALBERTO.
SB.009081/2015 – DC. 32 – INTERESSADO: MARIA APARECIDA PINHEIRO AZEVEDO.
SB.009091/2015 – DC. 68 – INTERESSADO: IRACEMA ALVES DE ANDRADE.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10019/14 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/14-R.

Ordem de Serviço nº 03/2015 – PC-20057/14-A010.

Manutenção e conservação do 7º andar do Paço Municipal, conforme memorial descritivo. Início: 13/02/15

Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Valor estimado: R\$ 233.160,79.

ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Respondendo pelo Expediente - SU.2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 07/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Mudança Definitiva de Feira Livre
Processo Interessado
SB-04586/05 FEIRA LIVRE DE VILA MUSSOLINI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-01485/15 AUGUSTA APARECIDA DE SOUZA JESUS
SB-05796/15 EDSON SALDANHA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-56389/11 RICARDO NASCIMENTO DA SILVA
SB-03285/14 TEREZA NEUMA RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-02145/15 GRAZIA MARIA TERESA SCIGLIANO SCHIABELLO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-01141/15 BAR E RESTAURANTE CANTINHO DO LUIZ LTDA - ME
SB-05908/15 ANGELO D'AMICO
SB-07637/15 IRINEU FAVALLI
SB-08608/15 MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-045962/11 SUELI BALTHAZAR GULPIAN

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-06045/15 MARILY MARIA DE OLIVEIRA
SB-06062/15 MARCOS AURÉLIO MACHADO
SB-06408/15 DENISE PIMENTEL ORTIZ

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado
SB-20322/10 RAIMUNDO MILTON DO NASCIMENTO

GSU em 25 de Fevereiro de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 207/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Fim os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C SR. SINDICO DO ED. BRISTOL	5.061.006.000	01
A/C SR. SINDICO DO ED. BRISTOL	5.061.006.000	06
A/C SR. SINDICO DO ED. BRISTOL	5.061.006.000	03
A/C SR. SINDICO DO ED. RAJA	6.039.073.000	06
ABDUL LATIF MOURAD MOURAD	10.015.004.000	06
AGROPECUARIA CASCATA DE GARCA LTDA.	20.087.030.000	06
ALCIDES JOAO FELTRIN	1.098.033.000	06
ALDO MARCINATTO	9.076.006.000	60
ALEX PANOK	29.040.012.000	06
ALEX PANOK	29.040.012.000	06
ALICE HARUMI TAKAI	18.005.079.000	06
ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	10.027.036.000	06
AMARILLOS PARTICIPACOES S/A	13.001.034.000	06
ANDREIA MARQUES DE FREITAS	6.052.046.000	06
ANEZIO SIQUEIRA	6.048.026.000	06
ANISIO CONCEICAO GOMES	29.024.025.000	47
ANTONIO ALVES GONCALVES	29.035.028.000	06
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	5.062.022.000	06
ANTONIO DA ASCENCAO	6.065.015.000	01
ANTONIO DA SILVA MOREIRA	512.022.069.000	01
ANTONIO DE OLIVEIRA	29.039.007.000	06
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	9.029.038.000	22
ANTONIO FERREIRA GOMES	9.055.017.000	06
ANTONIO ISIDORO DA SILVA	20.074.026.000	06
ARACY MARTONE PIGOZZO	9.024.036.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.094.000	01-06
ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	2.006.065.000	01
AURELIO SECOL	1.067.031.000	06
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	01
BENEDITA MAGALI FERREIRA	18.077.019.000	22
BENEDITO JOAQUIM LOPES	6.033.030.000	06
BENJAMIM JOSE DOS REIS	20.072.050.000	06
BORIS GORENTZVAIG - ESPOLIO	13.001.006.000	06
BRASPARTS COMERCIAL LTDA	13.051.080.000	01
CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	512.022.048.000	01
CATI SIMONE ROSA SIMONE	29.024.069.000	06
CECILIA GROTTI SOARES	25.048.004.000	01
CELIO DE OLIVEIRA	29.028.058.000	06
CELSO MASSARU IKEDA	5.063.015.000	01
CESAR ROBERTO GIUSTI	1.098.086.000	06
CICERO PEREIRA DA SILVA	29.020.004.000	06
CLARINDO APARECIDO DE OLIVEIRA	20.072.027.000	06
CLEUZEMAR FERNANDES DE MORAES	6.119.016.005	06
CREUSA MARIA BAIÃO	9.025.019.000	06
DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	25.048.005.000	01
DANTE VALENTE	18.018.005.000	01
DIONISIO ALBERTO DA COSTA	534.021.017.000	34
DIVA CORREA	20.084.071.000	06
DIVA RE GIACOMINI	9.026.014.000	07
DOMINGOS JOSE BARRETO DA SILVA	10.047.066.001	06
DUILIO DUSSIN	2.008.002.002	06
EDMILSON LUCIANO DE MARCHI	29.029.054.000	06
EDUARDO TADEU RIGO	6.039.072.000	01-04
ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	20.081.033.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.090.001.000	01
ENTREPOSTO DE CARNES CAMPINAS LTDA	188.467	42
FATIMA SERRALHEIRO KELLNER	5.065.011.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	6.027.022.000	01
FRANCISCO ANTONIO PINTO	20.065.045.000	01-06
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO	512.024.120.000	01-06
FRANCISCO EVANGELISTA	29.026.060.000	06
FRANCISCO FAUSTINO ROSA	20.078.029.000	06
FRANCISCO GILSON DA SILVA MONTEIRO	9.052.018.000	06
FRANCISCO LOPES MARTINHO	9.048.006.000	60
FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	9.019.019.000	59
FRED SOUZA HOFFMANN	29.023.066.000	06

FWMA ADMINISTRADORA LTDA	5.009.032.000	06
GAMIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	5.060.001.023	01-03-06
GERSON MENEZES DE LIMA	9.048.008.000	47
GERSON VASSAO	29.020.061.000	06
GUIDO LUIS BARRETO - ESPOLIO	9.054.023.000	06
HAGAMENON GOMES DA SILVA	20.078.028.000	06
HELICIO MOREIRA JORGE	18.014.054.000	06
HELENA FANTON DA SILVA	9.022.025.000	06
HELIO ANTONIO CICCONE	1.117.002.000	06
HELIO APARECIDO LOPES	1.101.004.000	06
HELIO MOREIRA	20.078.027.000	06
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	13.001.010.006	06
HENRIQUE DELGADO SANCHES	29.028.043.000	06
HIGOR CARLOS NAVARRO LONGO	9.053.040.000	06
IDAUTO SOARES SILVA	29.029.020.000	06
IDEL WAISBERG	2.008.067.007	06
ILDA DOS SANTOS ROCCO	1.067.059.000	06
INACIO COSTA	6.028.054.000	22
IVO MICHELLOTTI	9.047.005.000	01
IVONE DE OLIVEIRA SANTANA	33.058.030.000	01
JANDIRA NAKAMURA	29.021.044.000	06
JARDILINO RIBEIRO	29.029.030.000	06
JOAO CALADO NUNES	5.064.018.000	01
JOAO MARCELO	20.073.062.000	06
JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	18.014.019.000	06
JOAO SPACOV	1.020.012.000	06
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	2.008.071.000	06
JOSE ANTONIO MACHADO NUNES	29.028.045.000	06
JOSE BERTO DO NASCIMENTO	29.033.031.000	06
JOSE CABRAL DA FONSECA	1.019.046.002	06
JOSE DE OLIVEIRA	29.023.037.000	06
JOSE EISINGER	29.021.043.000	06
JOSE GERALDO DE ABREU	6.034.089.000	06
JOSE GERALDO DOS SANTOS	512.024.124.000	06
JOSE KOEI TAKAESSO	9.001.039.000	06
JOSE MACIEL SOUZA TEIXEIRA	20.076.011.000	06
JOSE MARIA BATISTA DA MATTA	29.028.036.000	06
JOSE MARIA BATISTA DA MATTA	29.028.037.000	06
JOSE MIAMOTO	29.024.051.000	06
JOSE MORALES CANOVA E CRISTOVAO MORALES CANOVAS	9.021.011.000	06
JOSE ROBINSON PAIUCA	29.042.030.000	06
JOSE RUBENS GAYOSO	5.062.021.000	06
JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	9.021.012.003	06
JULIO BOTAO	20.065.053.000	06
JUVENAL GARCIA	29.020.045.000	06
KAREN CRISTIANE DA SILVEIRA MOLTOCARO	29.019.020.000	07
KEIZO TANEMOTO	18.002.045.000	06
LARISSA BEJA	20.076.081.000	06
LEA DEUTSCH	9.048.001.000	06
LELIO ESTEVES	512.029.006.000	01
LENIRA TORRES PLACA	29.020.039.000	06
LIGIA KAROLIN ISHIDA ALVES	9.021.003.000	06
LUCIANO HENRIQUES DOS SANTOS	20.084.050.001	06
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	29.021.038.000	06
LUIZ CARLOS VIZIAK	9.027.034.000	06
LUIZ GASCHLER	1.117.014.000	06
LUIZA FOZZATTI RIBERA	10.015.063.000	06
M3 AUTO POSTO LTDA	1.117.001.000	06
MACIR DA COSTA LINO	29.037.045.000	06
MAKOTO TODA	20.065.042.000	06
MANUEL ALEXANDRE PINTO	9.029.045.000	06
MARCOS ANTONIO BARRESE	20.074.039.000	01
MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA	6.038.007.000	07
MARIA APARECIDA ROSALEM MACHADO	10.030.046.000	06
MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	29.029.027.000	06
MARIA GERALDA DE SOUZA	20.077.011.000	06
MARIA JOSE TORRES DOS SANTOS	224.415	41
MARIA PEREIRA ALVES	9.085.064.000	22
MARIO AMERICIO LOPES	20.077.005.000	06
MARIO DESTRO	6.041.011.000	06
MARPESAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	6.040.019.000	54
MASSIMILIANO PROTASONI	9.046.030.000	06
MATHILDE DA SILVA CORONATI	6.075.130.000	06
MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	01
MAURO NATAL DE OLIVEIRA	29.032.047.000	06
MEIRE DUARTE SILVEIRA BARRETO	29.040.023.000	06
MERCEDES BEZERRA DA COSTA	20.072.015.000	08
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	29.020.025.003	06
MILTON DELLA NINA	20.074.002.000	06
MONIQUE CORDEIRO DA SILVA	29.024.087.000	06
MORITO YAMAUCHI	20.077.012.000	06
NEI FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	1.098.082.000	06
NELSON KOHATSU	9.059.016.000	06
NELSON RODRIGUES	20.086.043.000	06
NEUSA BIANCHI DE LIMA	29.028.029.000	06
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL INDUSTRIA COM.LTDA	4.048.026.000	01-06
OLDERIGE FONSECA	9.023.015.000	06
ORLANDO NASSA	29.037.003.000	06
OSMAR LOURENCO BARBOSA	6.039.119.000	06
OTILIA DA SILVA DELBO	9.026.011.000	06
OTILIA FERREIRA ROSSI	1.016.039.000	06
P.K. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.004.000	01
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.021.000	06
PAULO FERRO	1.019.016.000	06
PEDRO LUI</		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR

Data: 11/02/2015

Assunto: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte III - PÁG 01172

SÃO BERNARDO DO CAMPO - Anexo Fiscal I JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO ESCRIVÃO(O) JUDICIAL VERA HELENA NOVELLI BIANCHINI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 0021362-98.2012.8.26.0564 (564.01.2012.021362) - Desapropriação - Desapropriação - Município de São Bernardo do Campo - Gestion Participações Ltda - Autor (PM): Fica devidamente intimado a retirar o edital para conhecimento de terceiros expedido à fls. 183, a fim de que seja publicado em 2 jornais de circulação local. Prazo: 5 dias. - ADV: DERMEVAL LOPES DA SILVA (OAB 73472/SP), ARMANDO CAVINATO FILHO (OAB 18412/SP)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento e Cancelamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.174/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 676/2014; DETENTORA:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 108.030,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO:** LANCETA DESCARTÁVEL DE 28Gy; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 -** LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 28G, ESTERIL, BISEL TRIFACETADO EMBUTI DO FIRMEMENTO EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, COM TAMPAPROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDENCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER LANCETADORES COMPATIVELIS, NA QUANTIDADE DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO. BEM COMO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALI DADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS ROTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DEVEM POSSUIR A FRASE " PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO ", DE ACORDO COM RDC 71, DE 22/12/2009. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.900.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0277, **Marca:** G TECH, **Embalagem:** 100 unidades, **Fabricante:** SHANDONG LIANFA, **Numero Registro ANVISA:** 80275310043.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.174/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 676/2014; DETENTORA:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** SERINGA DESCARTÁVEL DE 100UI 30Gy; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 -** SERINGA DESCARTÁVEL DE 100UI, 30G, ESTERIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISORES DE 2 EM 2 UNIDADES COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLCO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA,APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8 X 0,30MM, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICIONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERÁ CONSTAR NUMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC NUM. 3 DE 02/2011 E POS TERIORES ALTERACOES. ** DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA NUM. 503 DE 29/12/2011 E DEMAIS LEGISLAÇOES PERTINENTES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5.000.000 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,30, **Marca:** BD CONSUMO, **Embalagem:** Unidade, **Fabricante:** BD, **Numero Registro ANVISA:** 10033430026.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 030/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.179/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 705/2014; DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.160,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 -** ACIDO VALPROICO 300MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM BLISTER OU FRASCO COM, NO MÁXIMO, 50 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 118.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,62, **Marca:** DEPAKENE 300MG COM 25 CPR VER, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Fabricante:** ABBOTT, **Embalagem:** FRASCO COM 25 CPR VER, **Numero de Registro ANVISA:** 1055303150044.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.179/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 705/2014; DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4 -** HALOPERIDOL 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERÁ CONSTAR

PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.005.066.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.005.067.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.032.040.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.033.066.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.034.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.048.024.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.048.025.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.050.055.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.050.056.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.051.012.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.021.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.022.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.023.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.024.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.025.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.026.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.004.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	3.047.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.050.003.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.054.015.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.002.009.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.035.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.092.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.093.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.094.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.095.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.096.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.097.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.098.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.108.036.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.109.024.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.112.068.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.112.069.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.200.038.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.204.004.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.204.005.000	01
PRISCILA ALINE SODRE	1.008.023.000	06
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	01-03
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	01-03
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	01-03
RAPHAEL GARCIA DE SA	29.030.020.000	06
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	2.011.012.000	01
RICARDO CARLOS DE AMORIM	9.059.032.000	06
RICARDO VICTORIO GUAZZELLI-ESPOLIO	6.039.103.000	06
ROBERTO FERNANDES ABREU	29.019.040.000	06
ROBERTO TEIXEIRA LIMA	20.065.044.000	06
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.104.000	06
ROOSEVELT TENORIO DA SILVA	20.072.034.000	06
ROSENI MARA LEITE	512.022.125.000	01
RUFINA PEDROSO DOMINGUES - ESPOLIO	13.001.028.001	06
RUY BRAGA DE CARVALHO	29.029.015.000	01-06
SAMUEL ROMAO DE SOUZA	6.063.093.000	06
SANDRA REGINA FERRANTE DRAGHI	9.046.009.000	06
SANTA URSULA EMPREENDIMTOS E PARTICIPACOES S/A	20.084.019.000	01-06
SARA INFANTES GARCIA	29.024.050.000	06
SAULLE BECHELLI	6.034.040.000	07
SAVEDA SOCIEDADE AUTOURUGUAI DE VEICULOS LTDA	17.021.043.000	01
SAVERIO CACCALANO	5.063.010.000	01
SEBASTIAO FERREIRA DA CUNHA	9.041.010.000	01
SECKLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.047.050.000	06
SERGIO ANTONIO RODRIGUES FLUMIGNAN	29.024.032.000	06
SERGIO MONTEIRO SALLES	20.077.010.000	06
SERGIO MONTEIRO SALLES	20.083.020.000	06
SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	29.032.010.000	06
SILVIA MARIA RODRIGUES - USUFRUTUARIA	9.025.014.001	06
SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA	20.087.026.000	06
SONIA MARIA CICHINI	9.059.022.000	22
TEREZA MATAYOSHI TAIRA	6.039.075.000	06
VALDEK CARNEIRO DA SILVA	29.042.048.000	06
VALTER CICHINI	9.059.023.000	06
VALTER MOURA	1.047.001.000	06
VANESSA SIQUEIRA DA SILVA	18.020.036.000	06
VERA LUCIA MENEGALDO	1.098.037.000	06
VILMA HENRIQUES MALHEIRO	20.084.047.002	06
WANDERLEY GONCALVES FRACARI	20.095.002.000	06
WILSON ANTONIO MARIANO	9.046.041.000	01
WILSON ERMELINO SITTA	29.028.044.000	06
YOSHINORI MURATA	20.060.011.000	06
YUTAKA YOSHIDA	20.058.015.000	06
ZIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.098.043.000	01
ZULEIKA GOMES CIPRIANO	9.017.034.000	01

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	MOISES ANTONIO DA SILVA	111.033	IMEDIATO
	JAQUELINE SOUZA CEZARIO	111.035	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	FRANCISCO ALMEIDA	107.214	03 DIAS

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	PEDRO ALVES DA SILVA	111.250	07 DIAS

SU002.2 25 DE FEVEREIRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARRREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.260.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0400, **Marca:** CRISTALIA – HALO 5 MG COMPRIMIDO, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Embalagem:** CAIXA COM 20 BL X 10, **Numero de Registro ANVISA:** 1029800200253.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.179/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 705/2014; DETENTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 69.620,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO:** Medicamento: **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 -** CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MÍNIMO, 10 E, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 590.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1180, **Marca:** CLORPROMAZ / UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Embalagem:** CAIXA COM 100 CP, **Numero de Registro ANVISA:** 1049701550048.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.162/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 665/2014; DETENTORA:** MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/02/2015; **OBJETO:** CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 -** CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE (9M3) E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REFORÇADO - ARMAÇÃO TUBULAR. DUAS RODAS DE 8" E UMA GUIA DE 3". PINTURA SINTÉTICA MARTELADA, OPCIONAL EPOXI. * GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 /PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 700,00, **Marca:** ROTAL, **Embalagem:** PLÁSTICO BOLHA, **Modelo:**RT-20.067, **Fabricante:** ROTAL HOSPITALAR.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.162/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 665/2014; DETENTORA:** MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAUDE LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/01/2015; **OBJETO:** MESA PARA REFEIÇÃO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 9 -** MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO APROXIMADAMENTE 30MM X 30MM X 1,20MM COM TAMPO EM MADEIRA (MDP, MDF OU SIMILAR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,70, REVESTIDO EM FÓRMICA. ALTURA AJUSTÁVEL POR MEIO DE MANIVELA, QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE APROXIMADAMENTE 50MM.DIMENSÕES APROXIMADAS: (C x L x A) 0,64 X 0,40 X 0,90M. * TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. * GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 /PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 310,00, **Marca:** LEVITA, **Embalagem:** CAIXA DE PAPELÃO, **Modelo:** LV 21, **Fabricante:** HOSPI BIO.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.162/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 665/2014; DETENTORA:** R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 294.450,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2015; **OBJETO:** MOBILIÁRIO HOSPITALAR; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 -** SUPORTE PARA BRACO: COM ALTA REGULAÇÃO. MÍNIMA DE 0,85 M E MÁXIMA DE 1,25 M; BASE DE FERRO FUNDIDO, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO DE 1" DE DIÂMETRO X 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; PINTURA EM ES MALTE E SECAGEM EM ESTUFA APOS TRATAMENTO ANTI-FER RUGINOSO,HASTE EM TUBO CROMADO DE 3/4" DE DIÂMETRO X 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE,CUNHA CROMADA COM MOVIMENTO REGULAVEL; BASE DE FERRO FUNDIDO, TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60 /PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 120,00, **Marca:** RC, **Embalagem:** PLÁSTICO BOLHA/CAIXA, **Modelo:** 16.013, **Fabricante:** RC MOVEIS, **Numero Registro ANVISA:** 80316080005, **Item 2 -** CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 1" X 1,2MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO POLIDO. -TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,0MM FIXADO NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVES DE SOLDA, COM SISTEMA DE GUARNIÇÃO INOX 5/16" EM VOLTA DE TODA A BANDEJA. COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM AÇO INOX. PARACHOQUE REVESTIDO DE BORRACHA PCV EM VOLTA. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3" EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FIXADA NA ESTRUTURA EM AÇO INOX ATRAVES DE UM SISTEMA DE BUCHA EXPANSIVA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHADA BALDE E BACIA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 45 X 80 CM. ACOMPANHADA BALDE E BACIA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES DO SUPORTE * TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 /PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 960,00, **Marca:** RC, **Embalagem:** PLÁSTICO BOLHA/CAIXA, **Modelo:** 15.001, **Fabricante:** RC MOVEIS, **Item 3 -** SUPORTE DE SORO MOVEL: BASE EM TUBO DE AÇO INOXIDA VEL QUADRADO DE 40 MM X 40 MM COM EXTREMIDADES PRÓ TEGIDAS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO. TUBO PROTETOR EM TUBO DE AÇO INOXIDA VEL REDONDO DE 22,22 MM DE DIÂMETRO. HASTE COM QUATRO GANCHOS EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 15,87MM DE DIÂMETRO. ALTA REGULAÇÃO POR MANIPULO LATERAL. OPCIONAIS: GANCHOS EM CRUZ.DIMENSÕES APRO XIMADAS: ALT. MAX. 2550 MM - ALT. MIN. 1110 MM X COMP. TUZO DA BASE 400 MM. TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 250 /PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 179,00, **Marca:** RC, **Embalagem:** PLÁSTICO BOLHA/CAIXA, **Modelo:** 16.030, **Fabricante:** RC MOVEIS, **Numero Registro ANVISA:** 80316090004, **Item 4 -** MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOTALMENTE EM INOX COM BANDEJA INOX. ESTRUTURA TUBULAR DIÂMETRO 1.1/4" X 1,20MM, BASE EM TUBO DE FERRO 40X20X1,5MM, HASTE EM TUBO DE FERRO DIÂMETRO 1" X 1,20 MM, ZINCADO. ARMAÇÃO SUPERIOR EM FERRO TREFILADO DIÂMETRO 1/4" E PÉS COM RODÍZIOS. ACOMPANHADA BANDEJA EM INOX - MEDINDO 0,48 X 0,32 M. -ALTURA MÍNIMA: 0,84 M / MÁXIMA: 1,30 M. * TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50 /PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 350,00, **Marca:** RC, **Embalagem:** PLÁSTICO BOLHA/CAIXA, **Modelo:** 17.060, **Fabricante:** RC MOVEIS, **Item 7 -** CARRO DE EMERGENCIA - COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: * CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO. - CHAPA DE AÇO REFORÇADA COM TRATAMENTO ANTICORROS

MENTOS PARA ACOMODAÇÃO DE MEDICAMENTOS. - O CARRINHO DEVERÁ SER PROVIDO DE PUXADORES NAS DUAS LATERAIS DO CARRINHO; - QUATRO RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO SENDO QUE 2 DEVEM SER PROVIDOS DE FREIOS. - TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO LACRE. - PARA-CHOQUES DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O GABI NETE. * ACESSÓRIOS: - DEVEM ACOMPANHAR O CARRINHO 20 LACRES SOBRESSALENTES; - SUPORTE DE SORO DE ALTA REGULAÇÃO EM AÇO INOX DÁVEL EMBUTIDO NO GABINETE; - SUPORTE DE CONDOR DE 1M3 COM TRAVA DE SEGURANÇA; - SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR EQUI PADO COM BRAÇO ARTICULADO E BANDEJA GIRATÓRIA EM 360 GRAUS COM TRAVA POR MANIPULO. NAS DIMENSÕES MÍ NIMAS DE 450X350 MM; - CONJUNTO DE TOMADAS TIPO FILTRO DE LINHAS COM CINCO SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS E CABO DE EXTENSÃO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO. - TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 8MM DE ESPESURA COM SUPORTE PARA SUA FIXAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. * - TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS * **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 70 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 2.100,00, Marca: RC, Embalagem: PLÁSTICO BOLHA/CAIXA, Modelo: 15.008, Fabricante: RC MOVEIS, Número Registro ANVISA: 80316089010, Item 8 - ESCADA AUXILIAR HOSPITALAR COM 02 (DOIS) DEGRAUS: COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX AISI-304 DE 7/8 X 1,20MM, REVESTIDO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX EM TODA VOLTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,37 X 0,25 X 0,23 "1" DEGRAU E 0,37 X 0,25 X 0,45 "2" DEGRAU (C X L X A), SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 120 KG. * TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 196,00, Marca: RC, Embalagem: PLÁSTICO BOLHA/CAIXA, Modelo: 18.280, Fabricante: RC MOVEIS.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 057/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 688/2014; **DETECTORA:** PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.194,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO:** PNEU; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 6 - PNEU 175/70 SR-13, MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2.795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 162 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 137,00, Marca: SEIBERLING.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 688/2014; **DETECTORA:** RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.370,90, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO:** PNEU; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 4 - PNEU 295/80 R 22.5 MARCA: FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1.099,99, Marca: JK - JET WAY, Item 7 - PNEU RADIAL 235/75 R15, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 18 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 389,90, Marca: LINGLONG - CROSS WIND, Item 8 - PNEU RADIAL 225/75 R15, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 26 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 317,95, Marca: LINGLONG - CROSS WIND, Item 9 - PNEU RADIAL 275/80 R 22.5 LISO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 26 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1.118,70, Marca: JK - JET WAY.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 688/2014; **DETECTORA:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.424,30, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** PNEU; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - PNEU 185/65 SR 14 MARCA: FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 150 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 155,89, Marca: LING LONG LMA7, Item 2 - PNEU 175/70 R-14, MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, FATE, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 112 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 140,90, Marca: LING LONG LL70, Item 3 - PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO, MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. A: DECLARAR MARCA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 752,00, Marca: GOODRIDE CR942 16PR, Item 5 - PNEU 750 X 16 - 10 LONAS LISO, MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. A: **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 330,00, Marca: LING LONG LL9 16PR, Item 10 - PNEU RADIAL 215/75 R17.5, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24 IPEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 410,00, Marca: LING LONG LLF86.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 060/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.188/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 703/2014; **DETECTORA:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 81.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 3 - CARVEDILOL 3,125MG POR COMPRÍMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.700.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,448, Tipo: similar, Embalagem: Cx com 30 comprimidos, Marca: Karvil, Fabricante: Torrent, Número de Registro da ANVISA: 1052500100071.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 061/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.188/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 703/2014; **DETECTORA:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - PROPILTIOURACIL 100MG POR COMPRÍMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRÍMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 120.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,45, Tipo: similar, Embalagem: Cx com 30 comprimidos, Marca: PROPILRACIL, Fabricante: BIOLAB SANUS, Número de Registro da ANVISA: 1097400130015.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 062/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.188/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 703/2014; **DETECTORA:** DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 211.920,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 4 - VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG POR DRÁGUA. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRÍMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 240.000 dráguas, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,043, Tipo: Genérico, Embalagem: Cx com 500, Marca: Genérico, Fabricante: SANVAL, Número de Registro da ANVISA: 1071402450031, Item 5 - ENALAPRIL MALEATO 20MG POR COMPRÍMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.200.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,048, Tipo: Similar, Embalagem: Cx com 500, Marca: SANVAPRESS, Fabricante: SANVAL, Número de Registro da ANVISA: 1071401410212.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 063/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.188/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 703/2014; **DETECTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 843.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 6 - SINVASTATINA 20MG POR COMPRÍMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 14.300.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,059, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: CX COM 30, Marca: GENÉRICO, Fabricante: SANDOZ, Número de Registro da ANVISA: 1004704720114.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.188/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 703/2014; **DETECTORA:** MERCK S/A, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 204.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 2 - LEVOTIROXINA 25MCG POR COMPRÍMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.400.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,06, Tipo: similar, Embalagem: cx com 50 comprimidos, Marca: EUTHYROX 25 MCG, Fabricante: MERK KG, Número de Registro da ANVISA: 1008902020618.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 658/2014; **DETECTORA:** CASUAL BLUE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.900,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** CAPA DE CHUVA; **PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE - 11 - itens: 16 e 38 - Item 16 - CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE, DE COMPRIMENTO ATÉ CERCA DE DEZ CENTÍMETROS ABAIXO DOS JOELHOS; GOLA TIPO ESPORTE; COM PLATINAS, COSTAS LISAS, COM COSTURA CENTRAL ABERTA PARA BAIXO DA ALTURA DA ENTREPERNAS, ABAIXO DE UMA PALA RETA, NA ALTURA DAS AXILAS, SOLTA, SOBRE UMA TELA PARA VENTILAÇÃO. FRENTE ABERTA ABOTADA POR QUATRO BOTÕES GRANDES DE MAS SA, DE QUATRO FUROS, NA COR AZUL-MARINHO, ABOTADOS SOB UMA CARCELA, O PRIMEIRO NA GOLA E O ÚLTIMO NA ALTURA DA CINTURA; DOIS BOLSOS NA ALTURA DA CINTURA, EM PÉ, COM CERCA DE VINTE CENTÍMETROS, E COM VIVO DE CERCA DE CINCO CENTÍMETROS; BOLSOS COM FUNDO, MAS VAZADOS INTERNAMENTE, PARA PASSAGEM DAS MÃOS, MANGAS COMPRIDAS TIPO REGLAN, SEM ENFEITES SEM PUNHO, COM TELA PARA VENTILAÇÃO SOB AS AXILAS. SEM CINTO. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS CAPAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). * - O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI) DEVERA TRAZER EM SI GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NÚMERO DO "CA", CONFORME NORMAS VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.200 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 42,00, Marca: CASUAL BLUE, Item 38 - CAPA DE CHUVA EM PVC, COM FORRO EM POLIÉSTER COM ESPESURA DE 35 A 38MM, MODELO COM MANGAS COMPRIDAS, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, BOTÕES DE PRESS SÓ DE PLÁSTICO, COSTURA COM SOLDA ELETRÔNICA, COM PRIMENTO DA GOLA ATÉ A BORDA INFERIOR DE 1,30M, LAR GURA DO TÓRAX 64CM, NAS CORES AMARELA E PRETA. LOGO TIPO SAMU 192 EM SILK NAS COSTAS LATERAL FRONTAL LADO ESQUERDO E NO BRAÇO À DIREITA. LOGO TIPO DA PREFEITURA NA LATERAL DIREITA FRONTAL. - O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI) DEVERA TRAZER EM SI GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NÚMERO DO "CA", CONFORME NORMAS VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 55,00, Marca: CASUAL BLUE.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 658/2014; **DETECTORA:** COMERCIAL THIALLI LTDA EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 480.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2015; **OBJETO:** UNIFORME; **PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE - 03 - itens: 17, 18, 19, 23, 24 e 27 - Item 17 - CALÇA COMPRIDA EM BRIM PROFISSIONAL SANTISTA (SOL A SOL), AZUL MARINHO, CÔS COM MEIO ELÁSTICO, FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COBRE-ZIPER, 2 BOLSOS FRON TAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, 1 BOLSO CARGO NA PERNAS ESQUERDA, APLICAÇÃO PERPENDICULAR NAS PERNAS (FREN TEATRAS) DE 2 FAIXAS REFLETORAS PRATA (3 M), PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN NO BOLSO CARGO ACS (3 CORES). * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS CALÇAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 25,00, Marca: THIALLI, Item 18 - COLETE UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, CORES: VERMELHO E AZUL MARINHO; CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; SEM MANGAS, AUSÊNCIA DE GOLA (DECOTE "V"), PESPONTO DUPLO NAS CAVAS E OMBROS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE NA COR VERMELHO, APROXIMADAMENTE 50 A 65 CM E PESPONTO DUPLO NA SUA FIXAÇÃO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS (TIPO FACA) NA PARTE FRONTAL INFERIOR EM AMBOS OS LADOS, COM DUAS FAIXAS REFLETORAS NA COR PRATA "TIPO 3M", COM 2 CM DE ALTURA (CADA FAIXA), APLICADAS NA PARTE FRONTAL, CENTRALIZADO NO COMPRIMENTO TOTAL E DUAS FAIXAS RE FLETORAS NAS MESMA MEDIDAS, APLICADAS NAS COSTAS A 15CM DA BANHA, APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO ACS (AGEN TE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) AO LADO FRONTAL A DIREITA E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO LOGOTIPO ACS, LOGO ABAIXO, APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL, LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS" ENTRE AS DUAS CAVAS, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR OS COLETES COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.300 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 22,27, Marca: THIALLI, Item 19 - JAQUETA DESIGNER TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE A ÁGUA DO TIPO: TACTEL, JET FIO OU MI CROFIBRA, 100% POLIÉSTER, TOTALMENTE FORRADO EM MAN TA ACRÍLICA NA COR VERMELHA OU TECIDO TÉRMICO RESPIRÁVEL TIPO SOFT. CONFECCIONADA NAS CORES AZUL MARINHO E VERMELHO COM SOLIDEZ À LUZ E A LAVAGEM, GO LA ALTA TIPO PADRE E FECHAMENTO FRONTAL TOTAL POR ZIPER NYLON COBERTO ENTRE 65 E 75 CM E DOIS BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO, SENDO 01 APLICADO PRÓXIMO DA BANHA E O SEGUNDO NO ALTO DA GOLA. MANGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETORAS PRATA (3 M) FRONTAL (2 TIRAS EM CADA FRENTE) E DORSAL (2 FAIXAS), PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN:FRONTAL (LADO DIREITO)ACS (3 CORES), COSTAS - EM DESTAQUE CENTRALIZADO: ACS (3 CORES); ABAIXO DO ACS E CENTRALIZADOS: GOVER NO FEDERAL(6 CORES)/GOV.SBC (3 CORES)/SUS (1 COR), BRASÃO DA PREFEITURA (4 CORES) NA MANGA ESQUERDA NA ALTURA DO OMBRO, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS JAQUETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 88,09, Marca: THIALLI, Item 23 - COLETE UNISSEX - CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, CORES: VERMELHO E AZUL MARINHO; CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; SEM MANGAS, AUSÊNCIA DE GOLA (DECOTE "V"), PESPONTO DUPLO NAS CAVAS E OMBROS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE NA COR VERMELHO, APROXIMADAMENTE 50 A 65 CM E PESPONTO DUPLO NA SUA FIXAÇÃO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS (TIPO FACA) NA PARTE FRONTAL INFERIOR EM AMBOS OS LADOS, COM DUAS FAIXAS REFLETORAS NA COR PRATA "TIPO 3M", COM 2 CM DE ALTURA (CADA FAIXA), APLICADAS NA PARTE FRONTAL, CENTRALIZADO NO COMPRIMENTO TOTAL E DUAS FAIXAS REFLETORAS NAS MESMA MEDIDAS, APLICADAS NAS COSTAS A 15CM DA BANHA. APLICAÇÃO EM SILKSCREEN, COM LOGO TIPO DO CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES) AO LA DO FRONTAL A DIREITA PRÓXIMO A MANGA E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO LOGOTIPO CCZ, LOGO ABAIXO APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL, LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS" ENTRE AS DUAS CAVAS, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS JAQUETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 74,00, Marca: THIALLI, Item 24 - CALÇA COMPRIDA EM BRIM PROFISSIONAL SANTISTA (SOL A SOL), AZUL MARINHO, CÔS COM MEIO ELÁSTICO, FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COBRE-ZIPER, 2 BOLSOS FRON TAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, 1 BOLSO CARGO NA PERNAS ESQUERDA, APLICAÇÃO PERPENDICULAR NAS PERNAS (FREN TEATRAS) DE 2 FAIXAS REFLETORAS PRATA (3 M), PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN NO BOLSO CARGO CCZ (3 CORES). * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS CALÇAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 24,34, Marca: THIALLI, Item 27 - JAQUETA DESIGNER TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECI DO REPELENTE A ÁGUA DO TIPO: TACTEL, JET FIO OU MI CROFIBRA, 100% POLIÉSTER, TOTALMENTE FORRADO EM MAN TA ACRÍLICA NA COR VERMELHA OU TECIDO TÉRMICO RESPIRÁVEL TIPO SOFT. CONFECCIONADA NAS CORES AZUL MARINHO E VERMELHO COM SOLIDEZ À LUZ E A LAVAGEM, GOLA ALTA TIPO PADRE E FECHAMENTO FRONTAL TOTAL POR ZIPER NYLON COBERTO ENTRE 65 E 75 CM E DOIS BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO, SENDO 01 APLICADO PRÓXIMO DO DA BANHA E O SEGUNDO NO ALTO DA GOLA. MANGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETORAS PRATA (3 M) FRONTAL (2 TIRAS EM CADA FRENTE) E DORSAL (2 FAIXAS), PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN:FRONTAL (LADO ESQUERDO)/CCZ (3 CORES), COSTAS - EM DESTAQUE CENTRALIZADO: CCZ (3 CORES); ABAIXO DO CCZ E CENTRALIZADOS: GOVER NO FEDERAL(6 CORES)/GOV.SBC (3 CORES)/SUS (1 COR), BRASÃO DA PREFEITURA (4 CORES) NA MANGA ESQUERDA NA ALTURA DO OMBRO, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS JAQUETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APOS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 88,00, Marca: THIALLI, LOTE - 06 - itens: 12, 13, 22 e 32. Item 12 - AVENTAL EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, MANGA LONGA, COM GOLA ESPORTE, ABOTAMENTO NA FRENTE, TIPO 7/8, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INFERIORES MEDINDO: 17 CM DE ALTURA E 16 CM DE LARGURA; E 01(UM) BOLSO FRONTAL ESQUERDO, MEDINDO: 15CM DE ALTURA E 13,5CM DE LARGURA, COM PESPONTO DUPLO - ARREMETE NOS CANTOS DOS BOLSOS E NAS EXTREMITADES DO INTERLOCK DO FECHAMENTO LATERAL E MANGAS APOS ACOSTURA DAS

BAINHAS E BARRAS; - TECIDO COM RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHAMAS E PRODUZ TOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS; - SEM ABERTURA TRASEIRA; - ABERTURAS LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 20 CM ABAIXO DO CINTO TRASEIRO; - CINTO TRASEIRO INTERNO FIXA; - CONTER INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NORMA ABNT NBR 8719; APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO GOVERNO MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA NA ALTURA DO OMBRO; FRENTE: APLICAÇÃO DO LOGO "PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA" NO BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO. NAS COSTAS: LOGOTIPO DO "PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA"; LOGO ABAIXO: LOGOTIPO DO GOVERNO FEDERAL E LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS" APLICADOS, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRA DISPONIBILIZADA À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS AVENTAIS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: THIALLI, Item 13** - AVENTAL EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM GOLA ESPORTE, MANGA LONGA, COMPRIMEN TO ABAIXO DOS JOELHOS, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES, BOTÃO ENCOBERTO, CINTO TRASEIRO PRESO, 3 (TRÊS) BOLSOS SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO BORDADO COM A LOGO MARCA PRÓPRIA DO SETOR SOLICITANTE, E DOIS BOLSOS INFERIORES UM DE CADA LADO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * - 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INFERIORES MEDINDO: 17 CM DE ALTURA E 16 CM DE LARGURA; E 01 (UM) BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, MEDINDO: 15 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA, COM PESPO NTO DUPLO. - ARREMAT E NOS CANTOS DOS BOLSOS E NAS EXTREMIDADES DO INTERLOCK DO FECHAMENTO LATERAL E MANGAS APOS A COSTURA DAS BAINHAS E BARRAS; - TECIDO COM RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHAMAS E PRODUZ TOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS; - SEM ABERTURA TRASEIRA; - CINTO TRASEIRO INTERNO FIXO; - CONTER INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NORMA ABNT NBR 8719. * OS AVENTAIS DEVERÃO POSSUIR ESTAMPA (BORDADO) COM LOGOMARCA PRÓPRIA DO SETOR NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, EM APENAS UMA COR. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS AVENTAIS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 420 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: THIALLI, Item 22** - CAPA OPERACIONAL, EM TECIDO PLANO COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, CONSTRUÇÃO SARJA 3X1, COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, NA COR AZUL MARINHO COM SOLIDEZ À LUZ E À LAVAGEM, GOLA ESPORTE, ABO TAMENTO NA FRENTE, TIPO 7/8, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MANGA LONGA, COM PUNHO AJUSTÁVEL. - 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INFERIORES MEDINDO: 19 CM DE ALTURA E 16,5 CM DE LARGURA; E 01 (UM) BOLSO FRONTAL ESQUERDO, MEDINDO: 16,5 CM DE ALTURA E 14,5 CM DE LARGURA, COM PESPO NTO DUPLO. - ARREMAT E NOS CANTOS DOS BOLSOS E NAS EXTREMIDADES DO INTERLOCK DO FECHAMENTO LATERAL E MANGAS APOS A COSTURA DAS BAINHAS E BARRAS. - COM UM RECORTE DE 16 CM DE ALTURA EM TODA EXTEN SÃO DA BORDA INFERIOR COM UMA ABERTURA NA COSTAS (NO RECORTE). APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO GOVERNO MUNICIPAL (BRASÃO) NA MANGA ESQUERDA NA ALTURA DO OMBRO E COM LOGOTIPO DO CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES) AO LADO FRONTAL A ESQUERDA (BOLSO) E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO LOGOTIPO CCZ E LOGO ABAIXO APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL. LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS" ENTRE AS DUAS MANGAS, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: THIALLI, Item 32** - AVENTAL EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, MANGA LONGA, COM GOLA ESPORTE, ABO TAMENTO NA FRENTE, TIPO 7/8, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * - 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INFERIORES MEDINDO: 17 CM DE ALTURA E 16 CM DE LARGURA; E 01 (UM) BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, MEDINDO: 15 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA, COM PESPO NTO DUPLO. - ARREMAT E NOS CANTOS DOS BOLSOS E NAS EXTREMIDADES DO INTERLOCK DO FECHAMENTO LATERAL E MANGAS APOS A COSTURA DAS BAINHAS E BARRAS; - TECIDO COM RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHAMAS E PRODUZ TOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS; - COM ABERTURA TRASEIRA; - ABERTURAS LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 20 CM ABAIXO DO CINTO TRASEIRO; - CINTO TRASEIRO INTERNO FIXA; - CONTER INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NORMA ABNT NBR 8719; APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO GOVERNO MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA NA ALTURA DO OMBRO; FRENTE: APLICAÇÃO DO LOGO "CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES" NO BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO. NAS COSTAS: LOGOTIPO DO "CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES"; LOGO ABAIXO: LOGOTIPO DO GOVERNO FEDERAL E LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS" APLICADOS, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRA DISPONIBILIZADA À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS AVENTAIS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: THIALLI, LOTE - 07** - itens: 11 e 15, **Item 11** - ECHARPE EM MICROFIBRA NA COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 128 X 30MM COM APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN COM "LOGOTIPO DA UPA" EM TODO SUA EXTENSÃO, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS ECHARPES EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 15,00, Marca: THIALLI, Item 15** - LENÇO EM MICROFIBRA COM LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL, BRANCA, COM NÓ PRONTO, FECHAMENTO COM VELCRO. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS LENÇOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 250 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 15,00, Marca: THIALLI, LOTE - 13** - itens: 41, 42, 43, 44 e 45, **Item 41** - CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA PESADA 3X1, NA GRAMATURA DE 260 G/M² COM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER EM TECIDO PROFESIONAL NA COR BRANCA, ELÁSTICO TOTAL, COM QUATRO BOLSOS SENDO: DOIS FRON TAIS TIPO FACA E DOIS TRASEIROS SOBREPÓS TOS, FECHA MENTO FRONTAL POR VISTA FALSA, CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA, TENDO TODAS AS PARTES FRÁGEIS TRAVETADAS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 35,00, Marca: THIALLI, Item 42** - CAMISA MANGA CURTA TECIDO GRÁFIL PROFESIONAL, NA GRAMATURA DE 106G/M², LISTRADA NA COR AZUL E BRANCO, FECHAMENTO POR BOTÕES E VISTA ENTRETRELADA, SEM BOLSO, TENDO TODAS AS PARTES FRÁGEIS TRAVETADAS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 35,00, Marca: THIALLI, Item 43** - CAMISA MANGA LONGA TECIDO GRÁFIL PROFESIONAL NA GRAMATURA DE 106G/M², LISTRADA NA COR AZUL E BRANCO, FECHAMENTO POR BOTÕES E VISTA ENTRETRELADA, SEM BOLSO, TENDO TODAS AS PARTES FRÁGEIS TRAVETADAS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 35,00, Marca: THIALLI, Item 44** - AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO GRÁFIL PROFESIONAL NA GRAMATURA DE 106G/M² NA COR BRANCA, HAVENDO NA PARTE SUPERIOR ACABAMENTO EM TECIDO TIPO RENDA TAMBÉM NA COR BRANCA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGRU RU, COMPRIMENTO 7/8 FECHAMENTO NAS COSTAS ATRAVÉS DO MESMO TECIDO HAVENDO NA ALTURA DO BOLSO A INSCRIÇÃO BORDADA "PMBSB" EM ARCO E "SAÚDE" RETO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 35,00, Marca: THIALLI, Item 45** - TOUCA RENDADA CONFECCIONADA EM PALA DE BRIM BRANCO E RENDA BRANCA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 75 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 10,00, Marca: THIALLI.**

19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 658/2014; **DETTENTORA:** M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.710,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO:** JALECO, CALÇA E CAMISA; **PREÇOS REGISTRADOS:** **LOTE - 02** - itens: 1 e 2, **Item 1** - JALECO, CONFECCIONADO EM TECIDO PROFESIONAL TIPO HOSPITALAR 100% ALGODÃO (TIPO CEDRO LEVE OU SIMILAR), CONSTRUÇÃO SARJA 3 X 1, GRAMATURA APROXIMADA DE 240G/M2, PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO. CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; JALECO COM DECOTE "V", SEM ABERTURA FRONTAL, REFORÇO DUPLO EM ACABAMENTO DO MESMO TECIDO, MANGAS CURTAS E CAVAS AMPLAS, FORMATO QUASE QUADRADO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM ABAIXO DO QUADRIL, COM BAINHA DA BARRA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. BOLSO FRONTAL SUPERIOR À ESQUERDA, COM APROXIMADAMENTE 13 CM L X 14 CM E ACABAMENTO COM PESPO NTO DUPLO NA BORDA E DOIS BOLSOS APLICADOS À BAINHA DA BASE DA CAMISA, COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM L X 18 CM A. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN COM "LOGOTIPO DA UPA" NO LADO DIREITO (APROXIMADAMENTE ENTRE O DECOTE E A MANGA) E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO "GOVERNO MUNICIPAL", OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECÍFICAS CADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS PARA A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS JALECOS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.520 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 28,46, Marca: KYRIOS, Item 2** - CALÇA COMPRIDA TIPO PUAUMA UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO PROFESIONAL TIPO HOSPITALAR 100% ALGODÃO (TIPO CEDRO LEVE OU SIMILAR), CONSTRUÇÃO SARJA 3 X 1, GRAMATURA APROXIMADA DE 240G/M2, PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO. CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ. CALÇA AMPLA DE USO UNISSEX, SEM FECHAMENTO NA BRAGUILHA, AJUSTÁVEL À CINTURA POR CADERÇO GROSSO, TIPO "RABO DE RATO", EM FIO SINTÉTICO. ACABAMENTO COM BAINHA NA BARRA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. O MODELO DEVERÁ OBEDECER ÀS CORES E MEDIDAS ESPECÍFICAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CALÇAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.520 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 30,04, Marca: KYRIOS, LOTE - 05** - itens: 9 e 10, **Item 9** - CAMISA POLO MANGA CURTA, EM TECIDO DE MALHA PIQUET AZUL MARINHO, COM GRAMATURA ENTRE 180 E 220 G/M², 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM SOLIDEZ AO SUOR, LAVAGEM À LUZ, GOLA EM RIBANA, COM DOIS BOTÕES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTI CAL, MANGAS CURTAS COM PUNHO EM RIBANA, GOLA AZUL MARINHO, BAINHA VIRADA PARA DENTRO E ESPONTADA. AS CAMISETAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM SILKSCREEN FRONTAL - LOGO DA SECRETARIA DA SAÚDE (1ª COR - BORDO); MANGA ESQUERDA - BRASÃO DA PREFEITURA (11 CORES) E SUS (1ª COR - BORDO). * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 29,65, Marca: KYRIOS, Item 10** - CAMISA POLO MANGA LONGA EM TECIDO DE MALHA PIQUET AZUL MARINHO, COM GRAMATURA ENTRE 180 E 220 G/M², 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM SOLIDEZ AO SUOR, LAVAGEM À LUZ, GOLA EM RIBANA, COM DOIS BOTÕES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTI CAL, MANGAS LONGA SEM PUNHO, GOLA AZUL MARINHO, BAI NHA VIRADA PARA DENTRO E ESPONTADA. AS CAMISETAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM SILKSCREEN FRONTAL - LOGO DA SECRETARIA DA SAÚDE (1ª COR - BORDO); MANGA ESQUERDA - BRASÃO DA PREFEITURA (11 CORES) E SUS (1ª COR - BORDO). * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 29,65, Marca: KYRIOS.**

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 658/2014; **DETTENTORA:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 274.740,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO:** CAMISETA, TÊNIS, BOTINA, BOTA E CALÇA; **PREÇOS REGISTRADOS:** **LOTE - 01** - itens: 5, 6, 7, 8, 25, 26, 37 e 40, **Item 5** - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE ENCOLHIMENTO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; GOLA REDONDA EM RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTANO E VIÉS NA COR. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. - MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, % ALGODÃO (MÍNIMO), GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M². - GOLA REDONDA, FABRICADA EM (RIBANA) COM 2 CM DE LARGURA FINAL (PARTE APARENTE APOS COSTURA) A GOLA DEVERÁ SER PREGADA EM MÁQUINA DE OVERLOCK, COM BI TOLA MÍNIMA DE 0,3CM. - BAINHAS DE MANGA E BARRA COM 2 CM, FEITAS EM MÁQUINA GALONEIRA, DE 2 AGULHAS, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,4MM. APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM "LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL" NA MANGA ESQUERDA, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). * **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 450 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 6** - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE ENCOLHIMENTO, MANGA CURTA, NA COR CINZA CLARO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; GOLA REDONDA EM RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTANO E VIÉS NA COR. EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. - MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, % ALGODÃO (MÍNIMO), GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M². - GOLA REDONDA, FABRICADA EM (RIBANA) COM 2 CM DE LARGURA FINAL (PARTE APARENTE APOS COSTURA) A GOLA DEVERÁ SER PREGADA EM MÁQUINA DE OVERLOCK, COM BI TOLA MÍNIMA DE 0,3CM. - BAINHAS DE MANGA E BARRA COM 2 CM, FEITAS EM MÁQUINA GALONEIRA, DE 2 AGULHAS, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,4MM. APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM "LOGOTIPO DO ACS" (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) AO FRONTAL A ESQUERDA PRÓXIMO A MANGA E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO LOGO TIPO ACS E DO GOVERNO FEDERAL, E LOGO ABAIXO APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS". OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 7** - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE ENCOLHIMENTO, MANGA LONGA, NA COR

BRANCA, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; GOLA REDONDA EM RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTANO E VIÉS NA COR. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. - MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, % ALGODÃO (MÍNIMO), GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M². - GOLA REDONDA, FABRICADA EM (RIBANA) COM 2 CM DE LARGURA FINAL (PARTE APARENTE APOS COSTURA) A GOLA DEVERÁ SER PREGADA EM MÁQUINA DE OVERLOCK, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,3CM. - BAINHAS DE MANGA E BARRA COM 2 CM, FEITAS EM MÁQUINA GALONEIRA, DE 2 AGULHAS, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,4MM. APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM "LOGOTIPO DO GOVERNO MUNICIPAL" NA ALTURA DO OMBRO ESQUERDO, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 450 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 8** - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE ENCOLHIMENTO, MANGA LONGA, NA COR CINZA CLARO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; GOLA REDONDA EM RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTANO E VIÉS NA COR. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. - MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, % ALGODÃO (MÍNIMO), GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M². - GOLA REDONDA, FABRICADA EM (RIBANA) COM 2 CM DE LARGURA FINAL (PARTE APARENTE APOS COSTURA) A GOLA DEVERÁ SER PREGADA EM MÁQUINA DE OVERLOCK, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,3CM. - BAINHAS DE MANGA E BARRA COM 2 CM, FEITAS EM MÁQUINA GALONEIRA, DE 2 AGULHAS, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,4MM. APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM "LOGOTIPO DO ACS" (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) AO LADO FRONTAL A ESQUERDA PRÓXIMO A MANGA E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO LOGO TIPO ACS E DO GOVERNO FEDERAL, E LOGO ABAIXO APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS". OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 25** - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PENTEAUDA ULTRA, FIO 30.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE ENCOLHIMENTO, MANGA CURTA, NA COR CINZA CLARO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; GOLA REDONDA EM RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTANO E VIÉS NA COR. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. - MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, % ALGODÃO (MÍNIMO), GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M². - GOLA REDONDA, FABRICADA EM (RIBANA) COM 2 CM DE LARGURA FINAL (PARTE APARENTE APOS COSTURA) A GOLA DEVERÁ SER PREGADA EM MÁQUINA DE OVERLOCK, COM BI TOLA MÍNIMA DE 0,3CM. - BAINHAS DE MANGA E BARRA COM 2 CM, FEITAS EM MÁQUINA GALONEIRA, DE 2 AGULHAS, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,4MM. - APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM "LOGOTIPO DO CCZ" (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES) AO LADO FRONTAL A ESQUERDA PRÓXIMO A MANGA E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO "LOGOTIPO CCZ" E LOGO ABAIXO APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL. LOGO DO "GOVERNO MUNICIPAL" E DO "SUS". OBEDECENDO ÀS CORES, MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 26** - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PENTEAUDA ULTRA, FIO 30.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE ENCOLHIMENTO, MANGA LONGA, NA COR CINZA CLARO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; GOLA REDONDA EM RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTANO E VIÉS NA COR. MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. - MALHA DE ALGODÃO, FIO PENTEAUDO 30.1, % ALGODÃO (MÍNIMO), GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M². - GOLA REDONDA, FABRICADA EM (RIBANA) COM 2 CM DE LARGURA FINAL (PARTE APARENTE APOS COSTURA) A GOLA DEVERÁ SER PREGADA EM MÁQUINA DE OVERLOCK, COM BI TOLA MÍNIMA DE 0,3CM. - BAINHAS DE MANGA E BARRA COM 2 CM, FEITAS EM MÁQUINA GALONEIRA, DE 2 AGULHAS, COM BITOLA MÍNIMA DE 0,4MM. APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO CCZ" (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES) AO LADO FRONTAL A ESQUERDA PRÓXIMO A MANGA E APLICAÇÃO NAS COSTAS DO "LOGOTIPO CCZ" E LOGO ABAIXO APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL, LOGO DO "GOVERNO MUNICIPAL" E DO "SUS". OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS À EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CAMISETAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 37** - CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO - EM MALHA RESISTENTE, NA COR BRANCA, MODELO RETA, GOLA CARECA, COM COSTURA LATERAL REFORCADA, MANGA CURTA, COM BORDADO NA MANGA ESQUERDA DO LOGOTIPO SAMU 192 DE 8CM, E BORDADO NA FRENTE A ESQUERDA LOGOTIPO SAMU 192 DE 80CM E NAS COSTAS DE APROXIMADAMENTE 17CM. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, Item 40** - CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO, MALHA RESISTENTE, NA COR BRANCA, MODELO RETA, GOLA CARECA, COM COSTURA LATERAL REFORCADA, MANGA CURTA, COM BORDADO NA MANGA ESQUERDA DO LOGOTIPO "BRASÃO DA PREFEITURA" DE 8CM, E BORDADO NA FRENTE A ESQUERDA LOGOTIPO "TRANS PORTE SANITÁRIO" DE 10CM E NAS COSTAS DE APROXIMADAMENTE 20CM. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 12,65, Marca: MAC, LOTE - 12** - itens: 21, 30, 31, 39 e 46, **Item 21** - TÊNIS EM COURO PRETO (VAQUETA), DETALHES ACOLCHOADO PRETO, FLEXÍVEL, CORDÃO DE AMARRAR, SOLADO EM BORRA CHAIJNETADO NA PEÇA EM PU, BICO DE POLIPIPILENO, COSTURADO À MÃO, PALMILHA ANTI-MICROBIAL. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS TÊNIS COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COM POSIÇÃO DO MATERIAL. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS TÊNIS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANS PARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PECAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 PAR, Valor Unitário Registrado: R\$ 60,00, Marca: MAC, Item 30** - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRA CAO EM SINTETICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTETICO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU, BI DENSIDADE, SOLADO TODO PRETO INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE ACO. * O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI), DEVERÁ TRAZER EM SI, GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO "CA". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 320 PAR, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: MAC, Item 31** - BOTA EM BORRACHA NA COR PRETA, CANO LONGO, SEM FORRO BOTA DE SEGURANÇA, LEVE, CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 30 CENTÍMETROS, CABEDAL NOBUCK HIDROFUGADO, SOLADO DOOR VIBRAM, FORRAÇÃO INTERNA SYMPATEX, IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO DE BORRACHA FRONTAL. * O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI) DEVERÁ TRAZER EM SI GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO "CA", CONFORME NORMAS VIGENTES. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS BOTAS EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 180 PAR, Valor Unitário Registrado: R\$ 30,00, Marca: P.T, Item 39** - BOTA DE CANO LONGO TIPO RESGATE, EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HI DROFUGADA, IMPERMEÁVEL, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0MM, BICO REDON-

DO, ZIPER LATERAL NA PARTE INTE NA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZIPER; CANO SUPERIOR EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM POLIURETANO, BLAQUEADO, COM SOLADO DE BORRACHA REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE E COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA ATÉ 300°C, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE FABRICAÇÃO NACIONAL), SEM MARCAS DE PESTES, ISENTA DE CORTES, FU ROS, CICATRIZES, CALOSIDADES, PICADAS, MANCHAS, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATO, BERNE E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADA, MARCA DE FOGO ETC. REFLETIVOS DE SEGURANÇA E PORTA FACA: 1) LATERAL: NA PARTE EXTERNA DE AMBOS OS PÉS HAVERÁ DOIS REFLETIVOS EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA E UMA SOLDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PREENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE 12 KVA), EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL, COM ÍNDICE DE RETORREFLEXÃO DE NO MÍNIMO 500 CAD/LUX.M², MEDINDO O MENOR 40 MM E O MAIOR 50 MM, A UMA DISTÂNCIA DE 40 MM DA BORDA SUPERIOR DO PORTA FACA, CENTRALIZADA E POSICIONADA TRANSVERSALMENTE EM RELAÇÃO DO COMPRIMENTO LONGITUDINAL DO CANO. * 2) TALONEIRA: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, A UMA DISTÂNCIA DE 40 MM DA PARTE SUPERIOR DO SOLADO, CENTRALIZADO E POSICIONADO TRANSVERSALMENTE EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO LONGITUDINAL DO CANO, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA E UMA SOLDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PREENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE 12 KVA), EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL, COM ÍNDICE DE RETORREFLEXÃO DE NO MÍNIMO 500 CAD/LUX.M², MEDINDO 50 MM, E NO EN TORN DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3D COSTURADA EM TODO SEU CONTOURNO. * 3) PORTA FACA: NA PARTE EXTERNA DO PÉ DIREITO HAVERÁ UM PORTA FACA, COSTURADO NA LATERAL OPOSTA DO ZIPER, EM BORRACHA COM ESTAMPAS 3D, E ESTA PEÇA, DEVERÁ CONTER UM SÍMBOLO OFICIAL DO SAMU RESINADO COM DIÂMETRO DE 38 MM, NA PARTE SUPERIOR DESTE PÓR TA FACAS SERÃO COLOCADOS, COM DOIS REFLETIVOS EM ALTO RELEVO, FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL COM ÍNDICE DE RETORREFLEXÃO DE NO MÍNIMO 500 CAD/LUX.M², MEDINDO O MENOR 40 MM E O MAIOR DE 50MM * OBS. OS REFLETIVOS DEVERÃO SER VISÍVEIS EM 180° * 4) ETIQUETA SAMU: JÁ NO PÉ ESQUERDO DEVERÁ SER COLOCADA UM ETIQUETA EM BORRACHA RESINADA COM A MARCA DO SAMU, REDONDO COM DIÂMETRO DE 38MM MAIS A SE GUINTE INSCRICAO: SAMU 192 NO TAMANHO 26 X 26MM, E MAIS DOIS REFLETIVOS EM ALTO RELEVO, FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL COM ÍNDICE DE RETORREFLEXÃO DE NO MÍNIMO 500 CAD/LUX.M2, MEDINDO O MENOR 40MM E O MAIOR DE 50MM. *- O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI) DEVERÁ TRAZER EM SI GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO "CA", CONFORME NORMAS VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 210 PAR, Valor Unitário Registrado: R\$ 200,00, Marca: MAC, Item 46 - CALÇADO DE SEGURANÇA, ESTILO TÊNIS, COR BRANCO COM FECCIONADO EM VAQUETA LISA HIDROFUGADA, NA COR BRANCA COM SOLADO ANABELA, ANTIDERRAPANTE EM POLIURETA NO BI DENSIDADE INJETADO DIRETO DO CABEDAL, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA EM MATERIAL NÃO TECIDO E PALMILHA HIGIÊNICA, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 90 PAR, Valor Unitário Registrado: R\$ 80,00, Marca: MARLUVAS.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 658/2014; DETENTORA:** MARIA EDWIRGES & FILHOS CONFECÇÕES LTDA EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 259.100,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2015; **OBJETO:** COLETE, CALÇA, MACACÃO, TARJA E BLUSÃO; **PREÇOS REGISTRADOS:** **LOTE – 04 – itens: 3 e 4. Item 3 - COLETE SOCIAL UNISSEX, CONFECIONADO EM TECIDO MI CROFIBRA FINA, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR: AZUL MARINHO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LA VAGEM E A LUZ; AUSÊNCIA DE GOLA (DECOTE "V"), PESPO NTO DUPLO NA CAVAS E OMBROS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER NYLON RESISTENTE NA COR AZUL MARINHO, APRO XIMADAMENTE 45 A 65 CM E PESPONTO DUPLO NA SUA FIAÇÃO, DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR EM AMB OS LADOS, COM APROXIMADAMENTE 17,5 CM L X 18 CM A, COM UMA PEQUENA INCLINAÇÃO A PARTIR DOS 16,5 CM DE ALTURA, MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DEN TRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS, APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN COM "LOGOTIPO DA UPA" NO LADO DIREITO (APROXIMADAMENTE ENTRE O DECOTE E A MANGA), CONFORME ARTE ANEXA, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS COLETES COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL, APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 450 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 43,00, Marca: TOCHA, Item 4 - CALÇA COMPRIDA SOCIAL UNISSEX, CONFECIONADO EM TECIDO MICROFIBRA FINA, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR: AZUL MARINHO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; COM BRAGULHA COM PESPONTO DUPLO, COM ZIPER EM NYLON RESISTENTE, DE APROXIMADAMENTE 17 CM, CÓS POSIÇÃO COM 4,5 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, ELÁSTICO TRASEIRO, SEM PASSANTES E SEM BOLSOS. ACABAMENTO COM BANHA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM, MODELAGEM EM TAMANHOS SOLICITADOS E DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDAS. O MODELO DEVERÁ OBEDECER ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS CALÇAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 450 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 25,00, Marca: TOCHA, LOTE – 10 – itens: 33, 34, 35 e 36. Item 33 - MACACÃO PADRÃO "SAMU", CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SE GUIR: * TECIDO PRE-ENCOLHIDO, TIPO SARJÁ 21, PESO 221G/M2, LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU SIMILAR, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO, MODELO - COSTURAS DUPLAS, ABERTURA FRONTAL, COM ZIPER APARENTE (MAS TER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 65CM. FRENTE CORTE RETO COM GOLA PADRE, MEDIDO 3CM DE ALTURA, TRANSPASSADA, REGULAVEL COM VELCRO COM OMBREIRAS (PROTECAO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6MM E MATELASSADA, EMBUTIDA NA GOLA, INDO DA FRENTE ATE A PALA DAS COSTAS (EMBUTIDA). COM 2 BOL SOS (TIPO PROFISSIONAL) MEDINDO 25CM DE ALTURA POR 20CM DE LARGURA, ABERTURA DA BOCA MEDINDO 23CM (TIPO FACA), PERSPONTADO COM 2 COSTURAS, 3CM ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS, SERA CONFECIONADO 2 BOLSOS LA TERAIS, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 20CM DE ALTURA, COM ZIPER HORIZONTAL NA PERNA DIREITA DE 17CM E VERTICAL NA ESQUERDA DE 17CM APROXIMADAMENTE CADA UM. JOELHEIRA QUE DEVERA SER APLICADA A 3CM ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS COM PROTECAO VAL MEDINDO APRO XIMADAMENTE 22CM, FORRADA COM FIBRA DE 6MM E MATELASSADA, OVAL NO PEITO A ESQUERDA PARA FIXACAO DE TARJA IDENTIFICADORA DA FUNCAO, MEDINDO 10CM X 2,5CM, LOGO ACIMA DO LOGOTIPO SAMU 192. MANGASACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO MEDINDO 3CM DE LARGURA POR 17CM DE COMPRIMENTO. COM ZIPER PARA PODER SEREM RETIRADA, LOGO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA DISTANDO 20CM DO OMBRO. BOLSOS EM MANGA ESQUERDA DE 12CM DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA COM LAPELA DE 10X4CM DE ALTURA COM VELCRO, SAINDO DA OMBREIRA. COSTAS - COM PALA COM 2 PREGAS FUNDAS PARA DAR MOVIMENTO. COM VELCRO PARA FIXACAO DE TARJA IDENTIFICADORA DA FUNCAO NO TAMANHO 30X5CM.CINTURA - ELASTICO DE 4CM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO (SENTIDO HORIZONTAL) E LINGUETA REGULADORA, LOGO APOS O TERMINO DO ELASTICO, MEDINDO 3CM DE LARGURA POR APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO (SENTIDO HORIZONTAL) DAS COSTAS PARA A FRENTE PRESER PÓR VRCO (DE FORMA QUE POSSA SER AJUSTADA NA CINTURA). FAIXAS - EM 100% POLIÉSTER, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, MEDINDO 2CM DE LARGURA, SERA APLICADA NAS LATERAIS, SENDO QUE A LARANJA FICARÁ EMBUTIDA NA OMBREIRA E NA CAVA E A VERMELHA DA CINTURA PARA BAIXO, NAS MANGAS EMBUTIDA NA PELICULA ATE O PUNHO (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRAS, NO MEIO DA MANGA DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA). FAIXAS REFLETIVAS COM 5CM DE LARGURA NA COR PRATA, ALTAMENTE******

REFLETIVA, NOS SEGUINTES LOCAIS: NA FRENTE E NAS MANGAS LOGO ABAIXO DA CAVA E DOS LOGOTIPOS SAMU; NAS PERNAS LOGO ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS E ACIMA DAS JOELHEIRAS FRENTE E COSTAS; NAS COSTAS NO SENTIDO VERTICAL APLICADA EM CIMA 192, MEDINDO 7CM X 11CM. LOGO ACIMA VELCRO PARA FIXACAO DA TARJA IDENTIFICADORA DA FUNCAO, A DIREITA BRASAO DA PREFEITURA MEDINDO 7CMX11CM. NA MANGA DI REITA LOGOTIPO SAMU 192 MEDINDO 7X11CM E NAS COSTAS LOGOTIPO SAMU 192 MEDINDO 15X25CM, LOGO ABAIXO DO VELCRO PARA FIXACAO DA TARJA IDENTIFICADORA DA FUNCAO. *- O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 250,00, Marca: TOCHA, Item 34 - TARJA COM VELCRO - NA COR AZUL, COM BORDADO NA COR BRANCA, DESIGNANDO A FUNÇÃO, MEDINDO 10CM X 2,5CM (SENDO: MÉDICO/60, ENFERMEIRO/30, ENFERMEIRA/40, CONDUTOR(A)/90, AUX. DE ENFERMAGEM/70 E TÉCNICO DE ENFERMAGEM/60). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 350 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 35,00, Marca: TOCHA, Item 35 - TARJA COM VELCRO - NA COR AZUL, COM BORDADO NA COR BRANCA, DESIGNANDO A FUNÇÃO, MEDINDO 30CM X 5CM (SEN DO: MÉDICO/60, ENFERMEIRO/30, ENFERMEIRA/40, CONDUTOR(A)/90, AUX. DE ENFERMAGEM/70 E TÉCNICO DE ENFERMAGEM/60). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 350 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 35,00, Marca: TOCHA, Item 36 - BLUSÃO AZUL MARINHO COM CAPUZ - TECIDO EM NYLON RE SIGNADO DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO E PARTE DA MANGA DIREITA EM LARANJA E ESQUERDA EM VERMELHO, DE COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO (7/8), COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER DE 7CM DA COR DO TECIDO, FORRADA EM MATELASSÉ, PUNHOS COM ELÁSTICO. BOLSOS LATERAIS DE FECHAMENTO COM ZIPER E ABA COM VELCRO. CAPUZ PRESO AO CASACO, COM CORDÃO PARA REGULAGEM E COMPARTILHAMENTO PARA GUAR DÁ-LO NA GOLA. BORDADOS DO LOGOTIPO SAMU 192 NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO A ESQUERDA DE 7CM X 11CM E NAS COSTAS 15X25CM APROXIMADAMENTE VERTICAL E NAS MANGAS EM TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA, PASSANTE EM TERNO PARA CORDÃO NA REGIÃO DA CINTURA. FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS E COSTAS DE 5CM DE LARGURA NA COR PRATA, SENDO QUE NAS COSTAS NA POSIÇÃO VERTICAL E NAS MANGAS EM TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA, PASSANTE INTERNO PARA CORDÃO NA REGIÃO DA CINTURA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 270 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 200,00, Marca: TOCHA.********

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 658/2014; DETENTORA:** QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 84.982,50. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** MOCHILA; **PREÇOS REGISTRADOS LOTE – 09 – itens: 20 e 29. Item 20 - MOCHILA CONFECIONADA EM NYLON 600, NAS CORES AZUL MARINHO E VERMELHO, MODELO CARTEIRO, FORRADA INTER NAMENTE EM NYLON 600, COM PORTA SQUEEZE LATERAL, SEM DIVISÃO INTERNA, ALÇAS EM NYLON 600 COM REGULA DORES PLÁSTICOS, DIVISÃO EXTERNA (FRENTE E ATRÁS) COM FECHAMENTO COM ZIPER VERMELHO, DIMENSÕES 40 CM (COMPR) X 34 (ALT) X 10 CM (PROF). APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO ACS (AGEN TE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) AO LADO FRONTAL (PALA) E LOGO ABAIXO, APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL. LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS", OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS MOCHILAS EMBALADAS E SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 37,77, Marca: 4x4, Item 29 - MOCHILA CONFECIONADA EM NYLON 600, NAS CORES AZUL MARINHO E VERMELHO, MODELO CARTEIRO, FORRADA INTER NAMENTE EM NYLON 600, COM PORTA SQUEEZE LATERAL, SEM DIVISÃO INTERNA, ALÇAS EM NYLON 600 COM REGULA DORES PLÁSTICOS, DIVISÃO EXTERNA (FRENTE E ATRÁS) COM FECHAMENTO COM ZIPER VERMELHO, DIMENSÕES 40 CM (COMPR) X 34 (ALT) X 10 CM (PROF). APLICAÇÃO EM SILK-SCREEN, COM LOGOTIPO DO CCZ (CEN TRO DE CONTROLE DE ZOONOSES) AO LADO FRONTAL (PALA) E LOGO ABAIXO, APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO FEDERAL, LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO "SUS", OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADAS A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS MOCHILAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 450 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 37,77, Marca: 4x4.******

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 658/2014; DETENTORA:** WALDIR NARDI ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.940,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** BONE; **PREÇOS REGISTRADOS:** **LOTE – 08 – itens: 14 e 28. Item 14 - BONE CONFECIONADO EM BRIM PELETIZADO, 100% ALGODÃO, SEIS GOMOS, MODELO AMERICANO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO ÚNICO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; TAMANHO ADULTO REGULADOR TRASEIRO DE TECIDO, FIVELA METÁLICA, BANDA DE TRANSPIRAÇÃO, DUPLA COSTURA, VIÉS E CARNEIRA ESPECIAL FORRADA DE ALGODÃO, COSTURA REFORÇADA, QUATRO PESPONTOS NA ABA, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM. APLICAÇÃO FRONTAL EM SILK-SCREEN COM O LOGOTIPO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE); APLICAÇÃO LATERAL ES QUERDO DO LOGO GOVERNO FEDERAL E NA LATERAL DIREITA LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRAS DISPONIBILIZADA A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR OS BONES COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 700 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 9,95, Marca: COMERCIAL, Item 28 - BONE CONFECIONADO EM BRIM PELETIZADO, 100% ALGODÃO, SEIS GOMOS, MODELO AMERICANO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO ÚNICO, CONSTRUÇÃO COM SOLIDEZ AO SUOR, A LAVAGEM E A LUZ; TAMANHO ADULTO REGULADOR TRASEIRO DE TECIDO, FIVELA METÁLICA, BANDA DE TRANSPIRAÇÃO, DUPLA COSTURA, VIÉS E CARNEIRA ESPECIAL FORRADA DE ALGODÃO, COSTURA REFORÇADA, QUATRO PESPONTOS NA ABA, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM. APLICAÇÃO FRONTAL EM SILK-SCREEN COM O LOGOTIPO CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES); APLICAÇÃO LATERAL ESQUERDO DO LOGO GOVERNO FEDERAL, NA LATERAL DIREITA LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL, OBEDECENDO ÀS CORES E MEDIDAS ESPECIFICADAS E AMOSTRA DISPONIBILIZADA A EMPRESA VENCEDORA. * A EMPRESA DEVERA ENTREGAR OS BONES COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTE, DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CONTEÚDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS). **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 9,95, Marca: COMERCIAL.******

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.192/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 716/2014; DETENTORA:** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 276.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS - CLORETO DE SÓDIO E GLICAZIDA; **PREÇOS REGISTRADOS:** **Item 1 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO/ BOLSA 100ML, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO/ BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade****

Anual Estimada e Unidade de Medida: 230.000 FRASCO BOLSA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,20, Marca: FARMACE, Fabricante: FARMACE, TIPO: REFERENCIA, Embalagem: FRASCO 100ML, Número de Registro ANVISA: 1108500010215.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.192/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 716/2014; DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 272.160,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS - CLORETO DE SÓDIO E GLICAZIDA; **PREÇOS REGISTRADOS:** **Item 2 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO/BOLSA 1.000ML, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 84.000 FRASCO BOLSA, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,24, Marca: KABIPAC, Fabricante: FRESENIUS, TIPO: SIMILAR, Embalagem: FRASCO 1000ML, Número de Registro ANVISA: 1004100980110.****

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.192/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 716/2014; DETENTORA:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 273.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS - CLORETO DE SÓDIO E GLICAZIDA; **PREÇOS REGISTRADOS:** **Item 3 - GLICAZIDA 60MG/COMPRIMIDO, LIBERACAO PROLONGADA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.300.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,21, Marca: DIAMICRON, Fabricante: SERVIER, TIPO: REFERENCIA, Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, Número de Registro ANVISA: 1127800040094.****

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 671/2014; DETENTORA:** AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.368,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO:** RAÇÃO PARA ANIMAIS; **PREÇOS REGISTRADOS:** **Item 5 - RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS, GRÃOS PEQUENO. - ELABORADA A BASE DE FARINHA DE VISCERAS DE AVES - QUIRERA DE ARROZ OU ARROZ INTEGRAL. - GORDURA DE FRANGO; - OLEO VEGETAL; - PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - PREMIX VITAMINICO MINERAL QUELATA DO. - VITAMINAS; - SAIS MINERAIS; - DEMAIS COMPONENTES E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS. * NIVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (MAX. DE 10,0%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 26,5%); - EXTRATO ETereo (MIN. DE 12,0%); - MATERIA FIBROSA (MAX. DE 5,3%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 8,5%); - CALCIO (MAX. DE 1,3%); - FOSFORO (MIN. DE 0,76%); - VITAMINAS INCLUINDO BIOTINA (MIN. DE 0,10M/GK); - TAURINA (MIN. 0,12%). - PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPER PREMIUM * EMBALAGEM: * O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.248 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 11,00, Marca: ROYAL CANIN FIT 32, Item 6 - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES, GRÃOS PEQUENO. - ELABORADA A BASE DE FARINHA VISCERAS DE AVES - QUIRERA DE ARROZ OU ARROZ INTEGRAL. - GORDURA DE FRANGO - OLEO VEGETAL; - PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - PREMIX VITAMINICO MINERAL QUELATA DO; - VITAMINAS; - SAIS MINERAIS; - ZEOLITA; - DEMAIS COMPONENTES E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS. NIVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (10,0%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 34,0%); - EXTRATO ETereo (MIN. DE 16,0%); - MATERIA FIBROSA (MAX. DE 3,6%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 8,7%); - CALCIO (MAX. DE 1,3%); - FOSFORO (MIN. DE 0,76%); - VITAMINAS INCLUINDO BIOTINA (MIN. DE 3,1MG/KG); - TAURINA (MIN. 180MG/KG) - ZEOLITA; - PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPER PREMIUM. * EMBALAGEM: * O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 576 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 15,00, Marca: ROYAL CANIN KITTEN.******

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 076/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 671/2014; DETENTORA:** COGYAGRO COMERCIAL LTDA-EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.766,48. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO:** RAÇÃO PARA ANIMAIS; **PREÇOS REGISTRADOS:** **Item 3 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, GRÃOS MÉDIO, SABOR CARNE - ELABORADA A BASE DE FARINHA VISCERAS DE FRANGO; - QUIRERA DE ARROS OU ARROZ QUEBRADO; - MILHO INTEGRAL MOIDO; - GORDURAS OU OLEOS DE ANIMAIS ESTABILIZADOS E OLEOS VEGETAIS; - PREMIX VITAMINICO MINERAL QUELATA DO; - VITAMINAS; - SAIS MINERAIS; - PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - DEMAIS COMPONENTES E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS; NIVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (MAX. DE 11,0%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 23,0%); - EXTRATO ETereo (MIN. DE 12,0%); - MATERIA FIBROSA (MAX. DE 3,00%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 8,0%); - CALCIO (MAX. DE 1,44%); - FOSFORO (MIN. DE 0,64%); - VITAMINAS INCLUINDO BIOTINA (MIN. DE 0,2MG/KG) E PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPER PREMIUM; * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.596 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,38, Marca: CICLOS ADULTOS SUPER PREMIUM.****

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 077/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 671/2014; DETENTORA:** COMERCIAL NUTRI PECUARIA DIAS LTDA EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.469,72. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO:** RAÇÃO PARA ANIMAIS; **PREÇOS REGISTRADOS:** **Item 4 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, GRÃOS PEQUENOS, ELABORADA A BASE DE FARINHA VISCERAS DE FRANGO; - QUIRERA DE ARROZ OU ARROZ QUEBRADO; - MILHO INTEGRAL MOIDO; - GORDURAS OU OLEOS DE ANIMAIS ESTABILIZADOS E OLEOS VEGETAIS; - PREMIX VITAMINICO MINERAL QUELATA DO; - VITAMINAS; - SAIS MINERAIS; - PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - ZEOLITA; - DEMAIS COMPONENTES E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS. * NIVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (MAX. DE 10,0%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 29,0%); - EXTRATO ETereo (MIN. DE 18,0%); -**

MATERIA FIBROSA (MAX. DE 3,0%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 08,0%); - CALCIO (MAX. DE 1,38,0%); - FOSFORO (MIN. DE 0,73%); - VITAMINAS INCLUINDO BIOTINA (MIN. DE 0,2MG/G) E PREBIOTICOS; - ZEOLITA; - PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPER PREMIUM. * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DE LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.004 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 7,43, Marca: GUABI NATURAL CAES FILHOTES MED. PORTE, Item 8 - ALFAFA - OBTIDA DOS CAPINS QUE TEM MAIS FOLHAS DO QUE TALOS. SEM CONTAMINACAO POR AREIA, PEDRA, SUJIDADE, MOFO E OBJETOS METALICOS. NAS PROPORCOES COMO SEGUE: - UMIDADE RELATIVA (MAX. DE 11 A 16%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 17,0%); - FIBRA BRUTA (MIN. DE 30,0%); * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90-CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.000 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,93, Marca: ALFAFA.****

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 078/2015, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 671/2014; DETENTORA: M.P.O VENTURA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 73.680,66, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 12/02/2015; OBJETO: RAÇÃO PARA ANIMAIS; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - RAÇÃO PARA EQUINOS PELETIZADA. - ELABORADA A BASE DE FARELO DE TRIGO; - FARELO DE SOJA; - MILHO; - CLORETO DE SODIO; - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS; - DEMAIS COMPONENTES E SUBSTITUTIVOS. NIVEIS DE GARANTIA COMO SEGUE: - UMIDADE (MAX. DE 13,00%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 15,00%); - EXTRATO ETERE0 (MIN. DE 5,00%); - MATERIA FIBROSA (MAX. DE 12,00%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 12,00%); - CALCIO (MAX. DE 1,60%); - FOSFORO (MIN. DE 0,50%), INCLUINDO A VITAMINA COMO SEGUE: - BIOTINA (MIN. 0,80 MG/KG); INCLUINDO OS AMINOACIDOS COMO SEGUE: - METIONINA (MIN. 2,0 G/KG); - TREONINA (MIN. 4 G/KG); - TRIPTOFANO (MIN. 1,2 G/KG); - LISINA (MIN. 4,0 G/KG) * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTOS DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.904 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,54, Marca: EQUITAGE 15, Item 2 - SUPLEMENTO SAL MINERAL VITAMINADO PARA EQUINOS NIVEIS DE GARANTIA COMO SEGUE: - CALCIO (MIN. 180 G/KG; - FOSFORO (MIN.70 G/KG); - MAGNESIO (MIN. 6 G/KG); - ENXOFRE (MIN. 10 G/KG); - SODIO (MIN. 100 G/KG); - COBALTO (MIN. 40 MG/KG); - COBRE (MIN. 1200 MG/KG); - FERRO (MIN. 1000 MG/KG); - IODO (MIN. 80 MG/KG); - MANGANES (MIN. 1000 MG/KG); - SELENIO (MIN. 12 MG/KG); - ZINCO (MIN. 3000 MG/KG); - VITAMINA A (MIN. 110.000 U/KG); - VITAMINA D3 (MIN. 30.000 U/KG); - VITAMINA E (min. 500 U/KG); - FLUOR (MAX. 800 MG) * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVE RAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 290 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,29, Marca: GUABI PHOS 80 CENTAURO, Item 7 - FENO TIPO COAST-CROSS, SEM CONTAMINACAO POR AREIA, PEDRA, SUJIDADE, MOFO E OBJETOS METALICOS. NAS PROPORCOES COMO SEGUE: - UMIDADE RELATIVA (MAX. DE 11 A 16%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 11,0%); - FIBRA BRUTA (MIN. DE 30,0%) * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90-CODIGO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 18.520 KILO, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,02, Marca: IN NATURA.********

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 079/2015, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.144/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 623/2014; DETENTORA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.850,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/02/2015; OBJETO: CURATIVO HIDROCOLOIDE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO: 15 X 15CM, APROXIMADAMENTE, ESTERIL, HIPOALERGENICO, ANATOMICO, MALEAVEL, SUPERFICIE LISA E MACIA, ADESIVO E RESIS TENTE A AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM VISOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.300 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,50, Marca: CURACTIVE, Embalagem: CAIXA COM 10 UNIDADES, Fabricante: CASEX, Número Registro ANVISA: 10222320014.****

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2015, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.144/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 623/2014; DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 406.000,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 12/02/2015; OBJETO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA, ESTERIL, 7,5 X 7,5CM, DOBRADA E 15 X 30CM, ABERTA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO, SEM FIMLADO RADIOPACO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, APRESENTANDO 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, PESO DE 01 GRAMA POR UNIDADE, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESIDUOS AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, MANCHAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES OU SUBSTANCIAS ALERGENICAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NBRs NUM. 13.841 / 13.843 / 13.350 / 13.386 / 13.387. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. * EMBALAGEM: EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM VISOR TRANSPARENTE EM POLIESTER, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE**

DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.400.000 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,29, Marca: HERIKA, Embalagem: PACOTE COM 10 UNIDADES, Fabricante: AMERICA MEDICAL, Número Registro ANVISA: 80037490012.**

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 082/2015, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.144/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 623/2014; DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 10/02/2015; OBJETO: ATADURA DE CREPE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - ATADURA DE CREPE, TIPO1, MEDINDO: 15CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 32,71G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. * EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200.000 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,48, Marca: BRUNA, Embalagem: DUZIA, Fabricante: MEDI HOUSE, Número Registro ANVISA: 10181820018.****

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 357/2014, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.164/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 690/2014; DETENTORA: SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 19.440,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/02/2015; OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURACAO DENTAL, EM KIT CONTENDO ESPATULA DOSADORA E BLOCO PARA ESPATULACAO FRASCO COM NO MINIMO 10G. DE PO, COMPOSTO DE IONOMERO DE VIDRO E OUTROS INGREDIENTES INATIVOS QUE SERAO PIGMENTOS, CARGA E FONTE DE FLUORETO, FRASCO DE LIQUIDO COM NO MINIMO 8ML, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO, O ACIDO POLIACRILICO, E COMO INGREDIENTE INATIVO, AGUA DEIONIZADA. O MATERIAL DEVERA SER SER RADIOPACO E PERMITIR LIBERACAO DE FLUOR NA COR COMPATIVEL COM A2 OU A3. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.440 KITS, Valor Unitário Registrado: R\$ 13,50, Embalagem: KIT, Marca: Maxion r Radiopaco, Fabricante: DENTSCARE LTDA – BRASIL, Número de Registro da ANVISA: 80172310028.****

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 370/2014, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.182/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 697/2014; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 29.792,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 28/01/2015; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - SULFADIAZINA DE PRATA, MICRONIZADA, 1,00%, CREME, ACONDICIONADO EM TUBOS DE 50 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. * O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECCAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.600 tubo/pote, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,92, Marca: Sulfadiazina de Prata, Fabricante: Prati Donaduzzi, Tipo: Genérico, Embalagem: BG-1, Número Registro ANVISA: 1256800370051.****

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 372/2014, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.182/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 697/2014; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 151.820,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/01/2015; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - CETOCOLAZOL 20MG CREME, ACONDICIONADO EM BISNAGAS COM, NO MAXIMO, 30 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. * O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECCAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 59.000 bisnagas, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,00, Marca: Genérico, Fabricante: Hipolabor, Tipo: Genérico, Embalagem: CX c/ 100 Tubos c/ 30g, Número Registro ANVISA: 1134301310064, Item 2 - LIDOCAINA CLORIDRATO 2% EM GELÉIA, ACONDICIONADA EM BISNAGAS COM 30 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE****

VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. * O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECCAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 143.000 bisnaga, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,54, Marca: Cortitop, Fabricante: Multilab, Tipo: Similar, Embalagem: CX c/ 50 tubos c/ 10g, Número Registro ANVISA: 1181900370041.**

37 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2014; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2014; DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA; ASSINATURA: 12/02/2015; OBJETO:** fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 245/2014 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01 PA 1049/2010 0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01 PA 1105/2010.

38 – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2014 R; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.057/2014; DETENTORA: MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA; ASSINATURA: 26/02/2015; OBJETO:** fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 172/2014 R a dotação orçamentária n.º (0154-3) 07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2060.01

39 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 049/2014; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.231/2013; CONTRATADO: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado.**

SA. 2. 27 de fevereiro de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO 1º 12/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2014; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.40484/2014; **CONTRATADA:** FILM & ARTS COMUNICAÇÃO LTDA-ME; **ASSINATURA:** 26/02/2015; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 7.0 do Contrato 139/2014 a dotação orçamentária 1 (1264-9) 22.221.3.3.90.39.00.13.392.0043.2162.01, cujos efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2015.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO 1º 13/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2014; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.40485/2014; **CONTRATADA:** LUCCA COMUNICAÇÃO LTDA-ME; **ASSINATURA:** 26/02/2015; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 7.0 do Contrato 140/2014 a dotação orçamentária 1 (1264-9) 22.221.3.3.90.39.00.13.392.0043.2162.01, cujos efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2015.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO 1º 1/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2011; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80168/2011; **CONTRATADA:** PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-EPP; **ASSINATURA:** 26/02/2015; **OBJETO:** fica acrescido do valor de R\$ 3.582,25 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) a título de reajuste de preços na ordem de 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a vigorar a partir de 27/10/2014.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PC.80.133/2014 – CP.10.004/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA RESULTANTE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE SEGURA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO OS SEGUINTE COMPONENTES E SERVIÇOS: TREINAMENTO; OPERAÇÃO ASSISTIDA; CONSULTORIA DE PROCESSOS; SUPORTE E GARANTIA; E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – Necessária realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Abertura da Sessão Pública: 07/04/2015 às 10 horas. S. B. Campo, em 26 de fevereiro de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS

DESCONSIDERAR A SEGUINTE PUBLICAÇÃO DE 20/02/2015, CONSTANDO: “PE.118/2015 – PEC.60264/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM PARA CARDIOLOGIA, DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PÉL PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Abertura do Pregão: 05/03/2015 às 9:00 horas.”
PE.119/2015 – PEC 50018/2015 – MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 05/03/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.120/2015 – PEC 20201/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 06/03/2015 às 09:00 horas.

PE.121/2015 – PEC 20002/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 06/03/2015 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.107/2015 – PEC 60248/2014 – DESCARBONIZANTE E DESENGRAXANTE - Abertura do Pregão: 11/03/2015 às 09:00 horas
PE.122/2015 – PEC 50021/2015 – FERRAMENTAS. Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 09:00 horas
PE.123/2015 – PEC 50020/2015 – TINTA, VERNIZ, CORANTE E DILUENTE. Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 14:00 horas.
PE.124/2015 – PEC 20196/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS. Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 09:00 horas.
PE.125/2015 – PEC 50031/2015 – ROLETE DE ALGODÃO E GUARDANAPO DE PAPEL. Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 14:30 horas.
PE.126/2015 – PEC 60012/2015 – MATERIAL PARA BRINQUEDOTECA. Abertura do Pregão: 11/03/2015 às 09:00 horas.
PE.127/2015 – PEC 60015/2015 – UTENSÍLIOS PARA COZINHA - Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 09:00 horas.
PE.128/2015 – PEC 60021/2015 – PRATELEIRA EM AÇO GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 09:00 horas
PE.129/2015 – PEC 60024/2015 – TESTES DE CONTATO - Abertura do Pregão: 10/03/2015 às 14:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.130/2015 – PEC 20016/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA. Abertura do Pregão: 11/03/2015 às 09:00 horas.
PE.131/2015 – PEC 20017/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO. Abertura do Pregão: 11/03/2015 às 14:00 horas
PE.132/2015 – PEC 60025/2015 – IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 12/03/2015 às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 021/2015

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infração ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Sônia Oliveira Vargas Entulho – Me	3190

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à seção de Fiscalização de Trânsito e de Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/deferimento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi(foam) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

Licença	Interessados
0010	Central Caçambas para Entulho Ltda Epp
0037	Transleste Locação de Máquinas e Caçambas

ST-122, em 25 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - N.º 023/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
RAIMUNDO REIS MOREIRA	20	2.169/06
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	41	1.434/84
CELSO LUIZ BUENO	31	2.232/10
NELSON SPERANDIO	23	1.605/87
ADÃO ALBERTO MEIRA	41	1.895/93
LAERCIO BATISTA BANDEIRA JUNIOR	61	2.197/08
JOÃO DE SOUSA LEITE	63	1.778/91
JOÃO WATANABE	31	1.810/92
OSVALDO JOSÉ DA SILVA	56	2.188/08
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05
DIEGO SIMÃO	66	2.307/14
EDSON JOSÉ DE LIMA	02	2.287/13
ARIOVALDO CASA	02	2.136/06
VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA	12	1.485/85
FRANCISCO BARBOSA CASEMIRO	19	2.165/07
ANISIO DON JOÃO	29	1.860/93
EURIDES RUIZ	65	1.558/86
JOÃO BATISTA CAETANO	12	1.970/96
EDUARDO TAKESHI TAMAIYOSHI	31	2.283/13
FRANCISCO DE ALMEIDA	21	1.683/89
ANTONIO PEREIRA PAIXÃO	63	1.759/91
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	16	2.271/12
WILSON MARDEGAN	51	1.773/91
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	2.319/14

RICARDO MAZZETTI	29	2.253/11
FERNANDO RODRIGUES BONITO	29	640/75
ARLEY BOMFIM SPERANDIO	37	2.207/08
EDUARDO PEREIRA FERREIRA	02	2.278/13

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CONVOCADO** por infringências às posturas municipais (L.M. 4974/01), para comparecer à Seção de Fiscalização, até o dia 05 de março, para prestar esclarecimentos. O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme legislação municipal vigente. o(s) interessado(s) enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
DEILSON DIAS DE OLIVEIRA	53	ATÉ DIA 05 DE MARÇO

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	2.195/08	61
VICTOR SANTOS RODRIGUES	2.251/11	61
RODRIGO PARANHOS MARTINS	2.229/10	71

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringências às posturas municipais (L.M. 4974/01), para cessar as atividades de taxista, de **IMEDIATO**, até que seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s). O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme legislação municipal vigente.

Ao(s) interessado(s) enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	PONTO	NOTIFICAÇÃO Nº
JAIR GOMES DE MATTOS	29	3791
JAIR GOMES DE MATTOS	29	3793
JOÃO EVANDELISTA REQUENA LOUZANO	29	3787

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
MARIA GERCINA GOMES DE OLIVEIRA	31	05 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
VALDOMIRO FAVINI	29	015/2015 e 016/2015

ST-122, 25 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 022/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALAILTON DE ASSUMPÇÃO	BUN-9648	3774
AMELIA CRISTINA MACHADO	CBL-0291	3770
ANDRE LUIZ DE MORAIS	CQY-3642	3763
GERSON FRANCISCO SILVA	CVT-8870	3760
KIA AZUL	AFE-8726	XXXX
LUCIANO AURIEMMA	BPF-0379	3766
MARCIO CAPECCI	CYM-9001	3767
REAL LEASING AS ARRENDAMENTO MERCANTIL	CFX-6887	3762
ROMÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	BNR-9564	3771
SALUSTRIANO ALVES DE CARVALHO FILHO	CWX-5393	3765
VILSON SOARES CARETTA	BUS-4296	3772
VILSON SOARES CARETTA	BTS-8980	3773
WELLINGTON LUIS PEREIRA	BPG-7057	3764

ST-122, em 25 de fevereiro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES
PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 024/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0122	Wilson Estricanholi
0312	Eliana Salviano
0341	Alyne Tramarin
0551	Edison Macoto Sano

0557	Vera Aparecida de Almeida Veneziano
0561	Márcia Maria Tramarin
0563	Eliana Meroti
0570	Reginaldo Trindade Fernandes
0575	Maria das Dores Alvarenga
0745	Dalva Ranieri Pereira
1009	André Henrique Germano
1039	José Carlos Wallendszus – Mei
1052	Henrique Guimarães do Nascimento

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo 03 (três) dias úteis, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M. INTERESSADO

0161	Edivaldo Redondo Palácio Teodolino
1041	Trans Gm Transportes S/S Ltda – Me

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que for(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de infração”.

C.R.M. INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO

0570	Reginaldo Trindade Fenandes	3192
------	-----------------------------	------

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0001	Luciano Espósito	11.750/2007-SB
0039	Creusa Pugliesa de Oliveira	7.693/1992-SB
0070	Rubens Garcia	6.720/1992-SB
0381	Tibúrcio Moraes Costa	398/1998-RR
0491	Marco Antonio Fortunato Piva	56.105/2012-SB
0681	Rosana Torres	16.803/2007-SB
0691	José Roberto Ribeiro	16.850/2004-SB
1010	Denis Wilson Lima dos Santos	68.430/2013-SB

ST-122, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1.990, em seu artigo 147, a Secretaria de Educação desta Municipalidade, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

PRORROGAÇÃO DA ADESÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO SISTEMA SEM PARAR “VIA FÁCIL”; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONTRATADA:** CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.; **VIGÊNCIA:** Prorrogação da adesão por mais 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 24/02/2015; **VALOR:** R\$ 13.342,32 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); **OBJETO:** adesão aos serviços SEM PARAR / VIA FÁCIL para veículos da Secretaria de Educação que se utilizam de rodovias pedagiadas.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2015.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

Nº 02/ 2015
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR
PROINFO INTEGRADO

Chamada de inscrição e seleção para Professores atuantes na rede municipal de São Bernardo do Campo, para atuar como Formadores nos cursos do PROINFO Integrado.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária da Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando;

A Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997 regulamentada pelo Decreto 6.300, de 12 de dezembro de 2007,

As orientações, diretrizes e regras descritas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e na Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1.O processo seletivo de que trata esta Seleção Interna Pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os inscritos interessados em atuar como professor formador, na modalidade semipresencial, nos cursos ofertados pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional Integrado (PROINFO Integrado): Introdução à Educação Digital, Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC, Elaboração de Projetos e Redes de Aprendizagem.

1.2.O conteúdo dos cursos foi elaborado pelo PROINFO Integrado, tendo como principal objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica.

1.3.Os professores formadores receberão uma formação específica em município e data a ser definida pela coordenação do PROINFO Integrado. As despesas de deslocamento para a formação inicial dos professores formadores serão assumidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. Cada professor formador receberá uma bolsa auxílio oferecida pelo FNDE (Fundó Nacional de Desenvolvimento da Educação), através do Sistema Geral de Bolsas (SGB), no valor de R\$ 765,00, na quantidade de parcelas determinada pelo programa para cada um dos cursos a serem ministrados.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados 15 professores formadores, que serão indicados como bolsistas ao PROINFO Integrado quando da formação das turmas.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Para inscrever-se o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser professor da rede municipal em pleno exercício de suas atividades docentes.
- Ter formação com nível superior em licenciatura.
- Experiência mínima de três anos no magistério na rede municipal de São Bernardo do Campo.
- Ser professor efetivo e estável (ter concluído o Estágio Probatório e ter a Portaria de Nomeação publicada no Jornal Notícias do Município);
- Ter conhecimento na área de Tecnologia Educacional.
- Comprometer-se em permanecer na rede municipal de São Bernardo do Campo até o final do Programa.
- Ter apenas uma matrícula na rede municipal e não ter acúmulo de cargo em outra rede.
- Ter disponibilidade fora do horário de trabalho para participar da formação inicial.
- Ter disponibilidade fora do horário de trabalho para ministrar a formação para os professores cursistas.
- Não receber outra bolsa de programa regido pela Lei nº 11.273/2006 durante o período em que atuar como professor formador.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição consiste na entrega do formulário anexo preenchido através do e-mail se134@saobernardo.sp.gov.br no período de **23 de fevereiro a 06 de março de 2015**.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Após a inscrição, os candidatos selecionados deverão apresentar pessoalmente os documentos que comprovem a experiência ou formação declarada, bem como assinar os termos de compromisso referentes à: acúmulo de cargo, aposentadoria e permanência na rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo, em impresso próprio fornecido pela SE 134.
- 5.2 Para fins de seleção serão considerados os seguintes critérios:
- Atendimento aos requisitos obrigatórios deste Edital.
 - Análise da ficha de inscrição (anexo I).
- 5.3 Critério de pontuação

1- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA ÁREA		SEGUNDA LICENCIATURA
	Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura afim		
Curso de graduação devidamente reconhecido em Licenciatura Plena em Pedagogia/outra licenciatura	Pré-requisito		1,0
PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)	NA ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL		OUTRA ÁREA
Com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal	1,5		1,0
2- TEMPO DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	ATÉ 3 ANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	DE 3 A 5 ANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	MAIS DE 05 ANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
	Pré-requisito	1,0	1,5
3- ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	NA ÁREA		OUTRA ÁREA
(Serão avaliados os cursos realizados nos últimos 5 anos com carga horária superior a 20 horas)	1,0		0,5
4- EXPERIÊNCIA EM TUTORIA A DISTÂNCIA	ATÉ 01 CURSO DE 1 SEMESTRE	DE 3 A 5 CURSOS DE 1 SEMESTRE	MAIS DE 05 CURSOS DE 1 SEMESTRE
	0,5	1,0	2,0

5.4 Em caso de empate, os Dias de Efetivo Exercício nesta rede municipal, constantes no holerite de janeiro de 2015 serão considerados como critério de desempate.

5.5 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade de Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores: Nanci Folena Pereira Sousa, Adriana Severo Sampaio e Beatriz Tosi Molnar, aos quais é expressamente vedado participar como candidato no processo seletivo.

5.6 A Comissão Especial classificará os selecionados por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

5.7 A permanência do professor formador estará condicionada a sua avaliação pela Secretaria de Educação, tanto no acompanhamento do seu grupo de formação de cursistas como na sua ação formadora.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:

- " Xerox do(s) diploma(s) de graduação/licenciatura/pós-graduação.
- " Xerox do(s) certificado(s) dos cursos de atualização profissional.
- " Xerox do holerite do mês de janeiro/2015.

7. ATRIBUIÇÕES

O recebimento do valor referente à bolsa estará condicionado às seguintes atividades do professor formador:

- Participar das formações organizadas pelo PROINFO Integrado, com carga horária aproximada de 40 horas.
- Elaborar Plano de Trabalho de implementação do Curso.
- Ministrar cursos de formação aos professores e profissionais da rede.
- Efetuar cadastro, matrícula, controle de frequência e avaliação dos professores cursistas no SIPI - Sistema de Informação PROINFO Integrado, bem como a finalização da turma no sistema dentro dos prazos determinados.
- Elaborar mensalmente relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação.

7.6 Acompanhar a prática pedagógica dos cursistas por meio de tarefas e registros sobre o trabalho em sala de aula.

8. DO CRONOGRAMA

- | | |
|---|--|
| 23 de fevereiro a 06 de março de 2015 | 1. Envio de ficha de inscrição (Anexo I) para o e-mail se134@saobernardo.sp.gov.br |
| 09 a 13 de março de 2015
18 de março | 2. Entrega de documentos no expediente da SE 134. Análise das inscrições e documentos, pela Comissão Especial Divulgação da lista de candidatos selecionados através de Rede e do Divulgação da lista final de candidatos selecionados para professor formador - PROINFO, através de Rede. |
| 22 de março | |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela comissão.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PROFESSOR FORMADOR - PROINFO

Nome: _____
Matrícula: _____
CPF: _____
e-mail: _____
EMEB onde atua em 2015: _____

HORÁRIO DE TRABALHO EM 2015 _____
HORÁRIO DE HTPC DA ESCOLA ONDE ATUA EM 2015 _____

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

() Graduação
Nome do curso: _____
Instituição: _____
Data de conclusão: _____

() 2ª Graduação/licenciatura
Nome do curso: _____
Instituição: _____
Data de conclusão: _____

() pós graduação
Nome do curso: _____
Instituição: _____
Data de conclusão: _____

2. TEMPO DE ATUAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PMSBC:

- 3 anos
3 a 5 anos
Acima de 5 anos

3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Serão considerados até 05 cursos (com carga horária mínima de 20 horas) realizados nos últimos 5 anos
Curso - Instituição - período de realização - carga horária
1
2
3
4
5

4. DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM 31 DE JANEIRO DE 2015: _____

DATA ____/____/____

ERRATA - 19/02/2015

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

- Extratos de convênios publicados no Jornal Notícias do Município de 13 de fevereiro de 2015:

- LX - TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXI - TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 03/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXIII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 05/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXIV - TERMO DE CONVÊNIO N.º 06/2015-SE:**
Onde se lê: 26/01/2014, Leia-se: 26/01/2015.
- LXV - TERMO DE CONVÊNIO N.º 07/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXVI - TERMO DE CONVÊNIO N.º 08/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXVII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 09/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXVIII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 10/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXIX - TERMO DE CONVÊNIO N.º 11/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXX - TERMO DE CONVÊNIO N.º 12/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXI - TERMO DE CONVÊNIO N.º 13/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 14/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXIII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 15/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXIV - TERMO DE CONVÊNIO N.º 16/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXV - TERMO DE CONVÊNIO N.º 17/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXVI - TERMO DE CONVÊNIO N.º 18/2015-SE:**

Onde se lê: 28/01/2014, Leia-se: 28/01/2015.

- LXXVII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 19/2015-SE:**
Onde se lê: 28/01/2014, Leia-se: 28/01/2015.
- LXXVIII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 20/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXIX - TERMO DE CONVÊNIO N.º 21/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXX - TERMO DE CONVÊNIO N.º 22/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXI - TERMO DE CONVÊNIO N.º 23/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 24/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXIII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 25/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXIV - TERMO DE CONVÊNIO N.º 26/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXV - TERMO DE CONVÊNIO N.º 27/2015-SE:**
Onde se lê: 28/01/2014, Leia-se: 28/01/2015.
- LXXXVI - TERMO DE CONVÊNIO N.º 28/2015-SE:**
Onde se lê: 04/02/2014, Leia-se: 04/02/2015.
- LXXXVII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 29/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXVIII - TERMO DE CONVÊNIO N.º 30/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.
- LXXXIX - TERMO DE CONVÊNIO N.º 31/2015-SE:**
Onde se lê: 23/01/2014, Leia-se: 23/01/2015.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSC Nº 005/2015

Dispõe sobre as inscrições para as atividades do Programa de Formação Artística e Cultural - Oficinas Culturais/2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se coordenar as atividades do Programa de Formação Artística e Cultural - Oficinas Culturais/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições para as Oficinas Culturais serão realizadas de 2 a 14 de março de 2015, conforme segue:

De 2 a 6 de março e de 9 a 13 de março, das 9h às 19h:

- § Centro Cultural Jácoco Guazzelli (Rua Rosa Pacheco, 201 - Ferrazópolis).
- § EMAEI Professor Paulo Bugni (Rua Dr. Fláquer, 824 - Centro).
- § Teatro Martins Pena (Praça Marquês de Alegrette, 44 - Vila Gonçalves).

De 2 a 6 de março e de 9 a 13 de março, das 9h às 17h:

- § Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo (Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205 - Bairro Taboão).

Dias 7 e 14 de março, das 10h às 14h:

- § EMEB Antonio dos Santos Farias (Rua Irati, 11 - Jardim Represa).

De 2 a 13 de março, apenas inscrições pela internet: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>

- § Pinacoteca de São Bernardo do Campo (Rua Kara, 105 - Jardim do Mar).

Art. 2º - A inscrição, bem como todos os cursos são gratuitos para todos os interessados.

§ 1º. Para a inscrição, o interessado deverá apresentar um documento de identificação com foto e um comprovante de residência.

§ 2º. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou, na impossibilidade deste, por seus representantes - pai, mãe ou tutor, mediante documento comprobatório.

§ 3º. A inscrição deverá ser feita no próprio local de realização da oficina cultural, exceto inscrições via internet. Cada interessado poderá se inscrever em apenas 01 (uma) Oficina Cultural por local de inscrição. O não cumprimento deste parágrafo implicará na desclassificação do interessado.

Art. 3º - O número de vagas é limitado.

§ 1º. Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas será realizado sorteio. O excedente de inscrições comporá lista de espera.

§ 2º. As inscrições via internet serão confirmadas conforme ordem de envio. Após preenchimento das vagas será criada lista de espera.

§ 3º. O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula perderá automaticamente o direito à sua vaga, sendo a mesma oferecida aos inscritos em lista de espera e/ou aos municípios interessados, até a terceira aula ou conforme critérios definidos pela Divisão de Formação, visando o bom aproveitamento dos conteúdos do curso.

§ 4º. Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas até o preenchimento total das vagas ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro.

§ 5º. As Oficinas Culturais que não atingirem o número mínimo de 10 (dez) inscritos, em conformidade com os critérios do parágrafo 4º, serão automaticamente canceladas.

§ 6º. Para participar das oficinas de *Violão* e *Viola Caipira* é necessário possuir o instrumento.

Art. 4º - A oficina que não permanecer com o número mínimo de 10 (dez) participantes efetivos, poderá ser cancelada a qualquer tempo, conforme avaliação da coordenação do Programa de Formação Artística e Cultural, respeitando os eixos e objetivos do mesmo. [Anexo 1]

Art. 5º - Não será permitida a participação de acompanhante de alunos durante o período das aulas, exceto nos casos de alunos com deficiência, com necessidade de acompanhamento do cuidador.

Art. 6º - As atividades paralelas e complementares aos cursos serão divulgadas oportunamente conforme planejamento das ações de formação.

Art. 7º - A Secretaria de Cultura fornecerá declaração de participação aos alunos que concluírem a oficina com frequência, mínima, de 70% nas aulas.

Art. 8º - Demais oficinas, cursos, workshop e/ou palestras iniciadas, posteriormente, obedecerão os mesmos critérios da presente resolução.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

ANEXO I

Programa de Formação Artística e Desenvolvimento Cultural

DEFINIÇÃO

O Programa de Formação Artística e Desenvolvimento Cultural é a ação de política pública com a finalidade primordial da *promoção*, do *acesso* e da *preservação*, que visa o aprendizado a partir das experiências no campo artístico e cultural, tomando por base *a priori* as vivências dos municípios. Estas ações poderão ser desenvolvidas em nível inicial, intermediário ou avançado, tendo em mente a coesão – em maior ou menor grau - com as demais ações da Secretaria de Cultura, considerando a diversidade territorial do município e tendo por premissa os seguintes eixos:

- § **Construção do Conhecimento:** Proporcionar ao público o contato com as manifestações artísticas no âmbito teórico, técnico e prático, tendo por base as especificidades de cada linguagem;
- § **Ampliação de repertório artístico-cultural:** Promover a vivência nas artes como espectador/observador a fim de desenvolver o juízo estético, com vistas à fruição do indivíduo;
- § **Criação e produção de poéticas pessoais:** Estimular a produção, material e simbólica, a partir dos conhecimentos adquiridos nas atividades de formação, como parte de uma ação reflexiva, autônoma e cidadã.

OBJETIVOS

- § Tornar possível de forma democrática e inclusiva o acesso aos bens culturais da cidade, materiais e imateriais, estimulando o cultivo do hábito e do gosto;
- § Promover o conhecimento voltado às artes e à experiência estética em âmbito técnico, teórico e prático;
- § Motivar a produção artística local subsidiada pelo conhecimento adquirido nas ações de formação, fomentando e viabilizando, quando possível, a difusão da mesma.

PÚBLICO

As atividades serão pensadas a partir da dinâmica cultural do território, considerando o repertório prévio e potencial da comunidade, podendo ser organizadas por faixa etária e/ou nível de conhecimento; ainda, serão planejadas outras práticas que promovam novas experiências e amplie o conhecimento.

ÁREAS DE CONHECIMENTO

- § Artesanato;
- § Artes Plásticas e Visuais;
- § Audiovisual;
- § Circo;
- § Cultura Popular Tradicional;
- § Cultura Digital;
- § Dança;
- § Gestão de Cultura;
- § Literatura;
- § Música;
- § Teatro.

PROPOSTAS

Desenvolver nos equipamentos culturais ou outros espaços públicos atividades de arte-educação que contemplem os eixos descritos anteriormente. Estas atividades serão pensadas e desenvolvidas em formato apropriado ao conhecimento que se deseja alcançar e à dinâmica cultural da comunidade.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMPAHC-SBC

O Município de São Bernardo do Campo, com fundamento no artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal; artigos 193 e 194 da Lei Orgânica do Município; Leis Municipais 2.608 e 2.610, de 5 de dezembro de 1984; e Decreto Municipal 12.390, de 20 de novembro de 1996; informa do **tombamento** do bem descrito abaixo, Processo SB nº25052/2002.

Bem conhecido por Imóvel da Família Setti (1) (Rua Marechal Deodoro, 1737 – Centro – SBC - CEP 09710-191 – Inscrição Imobiliária 1.031.013.000). Valor Venal: R\$ 1.121.798,62.

Descrição do que será tombado: tombamento integral das edificações (casa principal e edícula) e do lote descrito na Inscrição Imobiliária 1.031.013.000)

Perímetro da área envoltória: os lotes lindeiros (adjacentes) à edificação tombada, sobre o qual incide o estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal 2.610 de 1984. O tombamento do bem acima descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido à sua importância pelo que segue:

O exemplar é representativo da presença da família Setti e vestígio da trajetória de enriquecimento e consolidação dos descendentes italianos que se estabeleceram na cidade a partir do Oitocentos. O imóvel é também testemunho de uma forma de morar burguesa da primeira metade do século XX na Rua Marechal Deodoro. Este bem cultural viveu as transformações por que passou a região da Rua Marechal Deodoro com o abandono progressivo do uso residencial e a sua substituição por usos comerciais e de serviços. Ademais, o imóvel é importante por ter sido frequentado pelos municípios por cerca de meio século, pois adquiriu uso público.

A descrição mais detalhada do bem (características, tipologia, espécie, qualidade, estado de conservação etc) pode ser encontrada no relatório denominado Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, disponível para consulta na Seção de Patrimônio. Pelo demonstrado acima, o tombamento do bem descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido ao seu valor cultural (lato senso), conforme estudo de tombamento presente no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, aprovado na 68ª reunião extraordinária do COMPAHC-SBC, realizada em 18 de setembro de 2013.

COMPAHC-SBC, 27 de fevereiro de 2015.
Oswaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura
Presidente do COMPAHC-SBC

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMUNICADO SESP Nº 003/2015

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para o ano de 2015, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/02/2015 07/03/2015	19h30 9h	Centro de Convivência Marcelo Roberto DiasRua Augusto Vanturini, 206Batistini Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Piaralini Benaglia Rua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
16/03/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando MarquesRua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova

GSESP, em 23 de fevereiro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 01/2015-SESP

Autoriza o uso do Estádio Municipal Primeiro de Maio ao Esporte Clube Santo André, e dá outras providências.

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no que dispõe o artigo 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta do processo administrativo nº 07393/2012-SB, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º Fica autorizado ao ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ o uso das dependências do Estádio Municipal Primeiro de Maio, e o respectivo estacionamento, para a realização do jogo de Futebol entre as equipes do Esporte Clube Santo André, e Goiás Esporte Clube, válido pela COPA DO BRASIL 2015.

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, pelo prazo de um dia, com início às 14h (catorze horas) do dia 25 de fevereiro de 2015 e término às 23h (vinte e três horas) do mesmo dia, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade anexo, que passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do evento.

São Bernardo do Campo, Em 25 de fevereiro de 2015
JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA
Secretário de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 002/2015

Dispõe sobre a composição da BANCA EXAMINADORA para análise de currículos referente ao EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS ELABORACAO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 2015/ 2018 G.SEDESC. n.º 005/2015

NELI MARCIA FERREIRA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolvem:

I – Constituir a BANCA EXAMINADORA das Propostas relativas ao **Edital de apresentação de propostas para EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS ELABORACAO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 2015/2018 G.SEDESC. n.º 005/2015**, publicado no Jornal Notícias do Município em 27/02/2015.

II – A referida BANCA EXAMINADORA terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos participantes que apresentarem Proposta de Trabalho e documentações conforme Edital.

III – Designar para constituir a comissão em tela os servidores abaixo elencados:

Aracelia Maria Sagrado Lovato - matrícula n.º 40.960-3

Camila Gomes Quinonero - matrícula n.º 28964-5

Rosalva Alves Portela – matrícula n.º 38825-1

Ana Claudia Chiaratti Camacho- matrícula n.º 27715-0

IV – A BANCA EXAMINADORA será coordenada por: **Rosalva Alves Portela** – matrícula n.º 38.825- 1.

V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**EDITAL SEDESC N.º 004/2015
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE
REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficinairos (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.

A contratação se dará para o período de **Abril a Novembro/2015** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período, exceto o mês de **Julho** quando haverá suspensão das atividades no Centro de Referência do Idoso e de **Abril a Dezembro/2015**, incluindo o mês de **Julho** para o Centro Dia do Idoso.

Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga horaria	Turmas
(*) Musicoterapia	Centro Dia	5ª, Feira/6ª. Feira	13 às 15h/13 às 15h	132 horas	2

(*) Período de Abril a Dezembro/2015 – incluindo Julho.

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

- **Currículo profissional**
- **Plano de trabalho (assinado)**
- **Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)**
- **Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada**
- **Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)**
- **Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.**
- **Cópia (s) de publicação em periódicos se houver**
- **Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.**

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **“CURRÍCULO-IDOSO”** no período de **02/03 a 13/03/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de **R\$ 20,00 (vinte reais) hora/aula**, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento

02/03 a 13/03/2015 - entrega de currículos
13 a 19/02/2015 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;

23/03/2015 - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido;

20 a 25/03/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

1. Cópia Xerox do RG
2. Cópia Xerox do CPF
3. Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
4. Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
5. Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Água, Gás, Telefone
6. Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

27/03/2015 - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) – na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas.

02/04/2015 - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC, 27 de Fevereiro de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ERRATA REFERENTE AO EDITAL SEDESC N.º 002/2015
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE
REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015**

ONDE SE LÊ:

Oficina	Local	Dia da Semana	Horário	Carga Horária	Turmas
Inglês Básico	CRI	2ª Feira	9 às 12hs	198 horas	4
(*) Yoga	Centro Dia	3ª Feira/ 4ª Feira	13 às 14h30 /10 às 11h30	124h30m	2
Yoga	CRI	2ª Feira/ 4ªFeira	8 às 12h 13 às 17hs	264 horas	8

LEIA-SE:

Oficina	Local	Dia da Semana	Horário	Carga Horária	Turmas
Inglês Básico	CRI	2ª Feira e 4ª Feira	9 às 12hs	198 horas	4
(*) Yoga	Centro Dia	3ª Feira / 4ª Feira	13 às 14h30 /10 às 11h30	124h30m	2
Yoga	CRI	2ª Feira / 4ª Feira	8 às 12hs /13 às 17hs	264 horas	8

G.SEDESC, 27 de Fevereiro de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS
ELABORACAO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO – 2015/2018 G.SEDESC N.º 005/2015**

APRESENTAÇÃO

O presente edital apresenta as condições e regras, para viabilização de contratação de pessoa física ou jurídica, para a avaliação do PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – 2011/2014 e elaboração e sistematização do PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 2015/2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física ou jurídica, para a para a avaliação do PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – 2011/2014 e elaboração e sistematização do PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 2015/2018.

A contratação se dará com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período. É requisito básico a (o) candidata comprovar a capacitação técnica para a referida sistematização, para isso pede-se a apresentação de documentos tais como: comprovante de experiência em desenvolvimento de trabalhos afetos a Política de Assistência Social e/ou do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente apresentando certificado de Mestrado e Doutorado relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o § 2º do artigo 260 do ECA fica estabelecido que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado, na forma do art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal. Já no artigo 88, inciso IV, vincula os fundos nacional, estaduais e municipais aos respectivos Conselhos de Direitos, decorrendo da combinação destes dispositivos a responsabilidade destes órgãos com relação à gestão destes fundos especiais.

A aplicação destes recursos deve seguir estritamente as diretrizes fixadas pelo Conselho de Direitos para a movimentação dos recursos do Fundo, basicamente através de dois instrumentos: Plano de Ação e Plano de Aplicação, que consolidam as deliberações do Conselho de Direitos a respeito das ações consideradas prioritárias.

O Plano de Ação é o instrumento que, baseado nos diagnósticos apurados pelo Sistema de Garantia de Direitos, do qual o CMDCA faz parte; indicará as principais demandas de ações na área da infância e adolescência em todas as suas vertentes.

Para tanto, é necessário que se avalie o plano anterior, observando se as metas e ações propostas foram atingidas, e a partir deste ponto, traçar um plano que contemple as metas não atingidas e as novas demandas identificadas pelos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O Plano de Ação é destinado prioritariamente para estruturar ações e fundamentar decisões a respeito da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas tem impacto sobre todos os órgãos governamentais e não governamentais que atuam nesta área.

OBJETO

Construção do **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA 2015/2018** a partir da avaliação do **PLANO DE AÇÃO 2011/2014**, do levantamento das novas demandas e do planejamento estratégico baseado nos dados disponíveis sobre o território.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços do objeto referem-se aos itens descritos, organizados em 4 etapas:

1ª etapa: Preparação, Avaliação do Plano de Ação 2011/2014, Levantamento das novas demandas

Ações:

- Realizar análise do Plano de ação CMDCA 2011-2014;
- Formular proposta de cronograma e metodologia de trabalho.

Produto: Elaboração de relatório com as diretrizes e diagnóstico inicial, proposta de cronograma e metodologia.

2ª etapa: Construção participativas das ações, atividades, metas, resultado, prazo, responsável e insumos

Ações:

- Realização de 5 reuniões e/ou seminários de planejamento com os Conselheiros do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para a construção participativas das ações, atividades, metas, resultado, prazo, responsável e insumos, de acordo com o resultado da 1ª etapa.

Produto: Elaboração de relatório com diretrizes iniciais, considerando a avaliação do plano de ação 2011-2014, através dos blocos: ações, atividades, metas, resultado, prazo, responsável e insumos.

3ª etapa: Redação do Plano de ação

Ações

- Elaboração do Relatório final contendo:
- 2. Diagnóstico Situacional
- 3. Introdução
- 4. Objetivo
- 5. Diretrizes
- 6. Plano de Ação
- 7. Considerações Finais
- 8. Bibliografia

Produto: Relatório final contendo: Diagnóstico Situacional, Introdução, Objetivo, Diretrizes, Plano de Ação, Considerações Finais e Bibliografia.

4ª etapa: Apresentação e Validação

Ações:

- elaboração da proposta de apresentação do Relatório Final ao pleno do CMDCA.

Produto: participação em reunião extraordinária do CMDCA para apresentação e deliberação do Plano de Ação construído.

3) CRONOGRAMA

- | | |
|----------|----------------------|
| 1ª etapa | 2ª quinzena de Março |
| 2ª etapa | Abril |
| 3ª etapa | 1ª quinzena de Maio |
| 4ª etapa | 2ª quinzena de Maio |

5) DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A remuneração será calculada com base no calendário e carga horária proposta, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades de planejamento.

As pessoas físicas e jurídicas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Plano de trabalho (assinado)
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- Cópias dos Diplomas de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) de cursos na área Serviço Social e/ou de Psicologia e/ou Pedagogia
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área
- Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
- Folders se houver
- Cópias de documentos pessoais: RG, CPF, PIS/PASEP ou NIT
- Cópia xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços)
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no cadastro de pessoa física - CPF ou Cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Certidão de fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRICULO – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." no período de 06/02 a 11/02 no horário das 08:00 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento:

- 27/02 – Publicação do Edital de Seleção e de Banca Examinadora das propostas;
- 02/02 a 05/02 – Entrega de currículos e propostas de trabalho;
- 06/02 a 11/02 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora;
- 13/02 – Publicação do (a) profissional selecionado na Notícias do Município;
- 16/02 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador de serviços através de Licitação /convite, ao setor competente.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora (Resolução SE-DESC n.º 002/2015) e a SEDESC se reserva ao direito de definição da grade de datas das oficinas, em função da maior participação possível da equipe técnica envolvida, respeitando os prazos descritos no cronograma da 2ª Etapa.

G.SEDESC, 27 de fevereiro de 2015.

Neli Márcia Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE**s abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da **Diretoria do SEDESC-1**, quanto aos pedidos de Remissão de Débitos. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SEDESC

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO BENEFÍCIOS FISCAIS

CONTRIBUINTE

FRANCISCA DA SILVA

PROCESSO

86.866/2014SB

G.SEDESC, em 24 de fevereiro de 2015.

NELI MARCIA FERREIRA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 28/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar remoção de resíduos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
HARAS PARTICIPAÇÕES S/A	12.992.067/0001-39	2192/2015	02 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar remoção de resíduos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA	13.085.358/0001-06	0121/2015	10 DIAS
SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA	13.085.358/0001-06	0120/2015	10 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos e/ou autorizações:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
SERGIO ROBERTO ROJO	655.014.118-49	1948/2015	05 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos e/ou autorizações:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	313.585.678-08	0135/2015	10 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
TRIELP TRANSPORTES LTDA	09.239.261/0001-33	0129/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ASS DESP CLASSISTA GENERAL MOTORS	44.291.555/0001-68	0119/2015	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO CAMARGO MARTINS	397.785.988-94	0118/2015	INDEFERIDO
PEDRO LEONARDO CAMARGO MARTINS	359.120.168-54	0117/2015	INDEFERIDO
ROBSON AGENOR RONCHI	124.501.958-90	0116/2015	INDEFERIDO
JOSÉ MALAQUIAS NETO	477.452.907-06	0122/2015	INDEFERIDO
IND E COM DE MOV TULIPAS LTDA	59.116.541/0001-22	0127/2015	INDEFERIDO
CLODDALDO CORREA	288.923.798-28	0126/2015	INDEFERIDO
SALVADOR CALVACANTI DOS PASSOS	443.776.305-04	0125/2015	INDEFERIDO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	308.832.638-40	0124/2015	INDEFERIDO
JOSÉ VICENTE IRMÃO	040.187.758-22	0123/2015	INDEFERIDO
APARECIDA MATEUS MARIANO	036.516.468-23	0128/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 29/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (atividade irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONO GABRIEL QUEIROZ BATISTA	16.739.494/0001-60	1979/2015	704/15-2578454

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 30/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0290/2015 - José Adeildo dos Santos - Pedras - ME - CNPJ: 19.340.456/0001-29 - Atividade de marmoraria e pedras sem licenciamento ambiental - inscrição imobiliária 512.017.001.000 - Local: Rua Sergio Trevisan, nº 205 - Parque Selecta.

São Bernardo do Campo, em 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	COMUNIQUE-SE
ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	685.001.228-20	0130/2015
EDINALDO PEIXOTO DE JESUS	281.811.548-51	0131/2015
EDINALDO PEIXOTO DE JESUS	281.811.548-51	0132/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 013/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1097/2014 (Processo Administrativo nº SB 78515/2014). Compromissário: CONDOMÍNIO ESPANHA II. Objeto: Plantio de QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 003.047.015.000 (apresentar no final do plantio croqui de localização e identificação dos exemplares). Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 19/02/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 079/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1753/2014 (Processo Administrativo nº SB 69413/2014). Compromissário: HIROSCHI MOCHIZUKI NAMBA. Objeto: Plantio de QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 524.105.016.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 19/02/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COMUNIQUE-SE Nº 133/2015 - ULTIMO AVISO

Ref.: Termo de Compromisso Ambiental - Gestão Ambiental
Prezado Senhor CARLOS FERNANDO MALZONI FILHO - CPF: 020.117.258-52

Comunicamos a vossa senhoria que no dia 19/08/2014 foi constatado sob sua responsabilidade a intervenção de vegetação sem as devidas licenças ocorridas em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings com sérias restrições ambientais, infringindo a legislação vigente, portanto independente de aplicação de multa, o infrator fica obrigado a reparar o dano ambiental por ele causado, devendo celebrar Termo de Compromisso Ambiental preparado pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental.

Tendo em vista ao não comparecimento ao agendamento técnico do dia 19/02/2015 para assinatura do referido T.C.A. fica vossa senhoria **CONVOCADO** a comparecer na unidade da Rede Fácil, sito a Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Bairro Centro, SBC/SP, em sua sala do empreendedor, impreterivelmente no dia 12/03/2015 às 10h30min.

Avisamos que o não atendimento a este último aviso, será adotadas as medidas administrativas pertinentes, conforme Decreto Municipal 18382/13 e ingresso de ação judicial para reparação do dano ambiental causado.

Avisamos que o não atendimento a este último aviso, será adotadas as medidas administrativas pertinentes, conforme Decreto Municipal 18382/13 e ingresso de ação judicial para reparação do dano ambiental causado.

São Bernardo do Campo, em 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 03/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: **Intervenção em Vegetação e/ou APP**

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 02340/2010	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DAS FLORES	Documentação não apresentada

Assunto: **Licenciamento Ambiental de Atividades**

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 35490/2012	DIVO PEDROSO DE TOLEDO	Licença Simplificada - LS nº 031/2015 Coleta e remoção de entulho
SB 39892/2014	FERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. Avenida do Taboão, 14 - Bairro Taboão	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO nº 017/2015 Comércio atacadista de sucata metálica
SB 42099/2014	CLARO S/A Avenida Kennedy, 700 - Jardim do Mar	Dispensa de Licenciamento nº 01/2015 Serviço de telecomunicação sem equipamentos externos
SB 46894/2013	BIG SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME - RALLY LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO Rua Flávio Fongaro, 577 - Jardim do Mar	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO nº 025/2015 serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículo automotor

SB 48992/2014	SL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Rua Carlos da Silva, 205 - Bairro Rudge Ramos	Licença de Operação - LO n.º 027/2015 Fabricação de máquinas e equipamentos para os indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
SB 64708/2014	PETRÓPOLIS - ESTACIONAMENTO E RENOVADORA DE AUTOS LTDA. - ME Rua Vicente Galafassi, 111 - Bairro Nova Petropolis	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 028/2015 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículo automotor
SB 68008/2014	QUALYCOR TINGIMENTOS PLÁSTICOS LTDA. Travessa Claudio Armando, 151 - Bairro Assunção	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 024/2015 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
SB 72259/2014	ALVES E BRAZ TRANSPORTES LTDA. - ME Rua dos Feltrins, 1401 - Bairro Demarchi	Dispensa de Licenciamento n.º 035/2014 Transportes de veículos novos e usados por via rodoviária (Documento não retirado)
SB 74461/2014	ADAILTON SANTOS NERIS Rua Buffin, 206 - Avenida Indico, 926 - Jardim do Mar	Licença Simplificada - LS n.º 021/2015 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
SB 78480/2013	INTENSO HOSPEDAGEM LTDA. Rua Silva Bueno, 34 - Avenida Padre Anchieto, 43 - Vila Alvinópolis	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 022/2015 Motel, Apart Hotel e Hotel com queima de combustível sólido ou líquido
SB 85505/2014	BEM ESTAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME Rua Albitio, 640 - Bairro Boeto Neves	Dispensa de Licenciamento n.º 02/2015 Serviços de lavanderia na sede do contratante

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 005/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-042052/2011	EUNICE DA CUNHA CARNEIRO
SB-008238/2015	IZILDINHA PEREIRA MENDES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-021739/2011	LACILEA XAVIER GALDINO DE SOUZA
SB-007658/2015	MARIA DE LOURDES DE SOUZA

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD N.º 77, de 27 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a permissão de uso de dependências da Faculdade para exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, objeto da Concorrência Pública n.º 01/2014.

PORTARIA GFD. N.º 162, de 24 de fevereiro de 2015.

Aplica pena de repreensão ao servidor matriculado sob o n.º 712. Processo Administrativo Disciplinar n.º 46/2014.

PORTARIA GFD. N.º 163, de 24 de fevereiro de 2015.

Revoga a Portaria GFD. n.º 161, de 13 de fevereiro de 2015. Processo Administrativo Disciplinar n.º 33/2014.

PORTARIA GFD. N.º 164, de 27 de fevereiro de 2015.

Constitui Comissão para Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para atuarem como estagiários na Assistência Jurídica Gratuita e na Consultoria Técnica Jurídica.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial n.º 4/2015. Processo de Compra e/ou Serviço n.º 159/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recepcionista para a FDSBC. **HOMOLOGO**, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 4/2015 a empresa Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda., e adjudicou o objeto de que trata o presente processo no valor total de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais). São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO N.º: 10/2015

OBJETO: Contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda. para renovação da assinatura da Revista dos Tribunais Online.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

“RATIFICO a contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda., solicitada pela Sra. Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa (SFD-105), a ser realizada com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93”. São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2015. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad Diretor.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal n.º 6155/2011

Alenilton da Silva Cardoso, RG n.º 08.582.064-47, para lecionar as disciplinas Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil III, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Bianca Mendes Pereira Richter, RG n.º 43.448.311-4, para lecionar a disciplina Direito Difusos e Coletivos, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Celso Iwao Yuhachi Mura Suzuki, RG n.º 13.877.571-0, para lecionar as disciplinas Direito Comercial I e Direito Comercial III, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Glaucio Alves Martins, RG n.º 24.863.930-4, para lecionar a disciplina Direito Comercial I, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Leticia Zuccolo Paschoal da Costa, RG n.º 43.905.956-2, para lecionar a disciplina Direito Processual Civil III, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Luciano Vieira Schiappacassa, RG n.º 07.666.982-9, para lecionar a disciplina Direito Penal I, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Priscilla Milena Simonato de Migueli, RG n.º 28.153.545-0, para lecionar a disciplina Direito Trabalho II, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Rubens Eduardo Glezer, RG n.º 34.538.942-6, para lecionar a disciplina Filosofia Jurídica, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Sérgio Iglesias Nunes de Souza, RG n.º 23.891.400-8, para lecionar a disciplina Direito Civil II, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Tatiana Santos Perrone, RG n.º 34.678.363-x, para lecionar a disciplina Sociologia Geral e Jurídica, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Vitor Bartoletti Sartori, RG n.º 22.222.222-0, para lecionar a disciplina Ciência Política e Teoria do Estado, no curso de graduação, de 01/02/2015 a 31/01/2016.

APOSTILA N.º 44/2015 - SA

ERRATA: onde se lê: 06 de dezembro de 2015 **leia-se:** 06 de fevereiro de 2015.

APOSTILA N.º 45/2015 - SA

Apostila a Portaria n.º 212/2014-SA, que aposentou o funcionário **José Carlos Daumas Santos**, matrícula 90.296-0, para declarar que:
I – Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para 88,86% (oitenta e oito inteiros e oitenta e seis décimos por cento) da referência “P2-E”, carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas/aula mensais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis décimos por cento) a título de senioridade, a partir de 05 de dezembro de 2014;
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N.º 227/2015 - SA

Designa o servidor **Luis de Oliveira**, matrícula n.º 84, Pintor, referência “C-14”, remunerado na referência “C-16”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção Predial – SFD 103.2, referência “J”, no período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2015

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Convênio de n.º 001/2013

Processo Administrativo n.º 007/2013

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADA:** SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DOS MORADORES DO JARDIM DAS ORQUÍDEAS;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA INTEGRADO DE GARANTIA DE DIREITOS;

Vigência: 12 (doze) meses;

Assinatura: 12/02/2015;

Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

N.º 002/2015

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação **RESOLVE**

NOMEAR os membros da Comissão de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes funcionários, a partir desta data, por período de 12 meses:

- 1) **Ivani Campos Oliveira de Souza** – na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2) **Erika Lima Tomaz da Cruz** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 3) **Josemara Pires Lopes** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 4) **Luiz de Souza Lima** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 5) **Tathiane Harumi Kaihatu** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 6) **Miguel Neres Fernandes Júnior** – na qualidade de Membro da Comissão.

Na ausência ou impossibilidade do comparecimento do Presidente da Comissão, quaisquer dos membros estarão aptos a substituí-lo e nomear seus secretários. A Comissão de Licitação servirá de equipe de apoio aos pregoeiros (as) nomeados (as).

E, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 7º, § único do Decreto Federal n.º 3555/2.000, **NOMEAR** para atuar como pregoeiros (as), a partir desta data, pelo período de 12 meses, os funcionários(as) abaixo mencionados(as):

- 1) Ivani Campo Oliveira de Souza;
- 2) Luiz Souza de Lima;
- 3) Tathiane Harumi Kaihatu.

São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2015.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO 001/2015-ROT

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal n.º 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 02 a 06 de março de 2015, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

- FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar.
- FUNDAÇÃO CRIANÇA – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção.
- FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
- FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. das Orquídeas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
- FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
- FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº - Pq. São Bernardo.

2.2 São condições para inscrição:

- a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
 - b) Apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - c) Ter idade entre 18 e 24 anos.
 - d) Apresentar comprovante de matrícula ou de conclusão do Ensino Médio atualizada;
 - e) Apresentar comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
 - f) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
 - f) Casos específicos encaminhados de programas sociais, em situação de vulnerabilidade social ou econômica poderão ser aceitos jovens do Ensino Fundamental, cursando ou em processo de retorno à Educação Formal, após a avaliação da Equipe Técnica.
- 2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.

2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
- b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
- c) 5% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
- d) 1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação socioeconômica: renda per capita, escolaridade e tempo de permanência no Programa.

4. DAS CONVOCAÇÕES

4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.

4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.

4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os jovens que apresentarem o perfil indicado para o Projeto deverão participar de um treinamento indicado pelo Programa. A falta ou desistência durante o período de treinamento o exclui do processo.

5.2 Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Dados Bancários de Conta da Caixa Econômica Federal (Agência e Conta);

5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:

- a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
- b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
- c) Bolsa auxílio no valor de R\$ 600,00. (Seiscentos reais);
- d) Vale Transporte;
- e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
- 6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
- 6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
- 6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2015.
Maurício Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMERCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$76.511,76** (setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.09713.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º 056/2015.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 8H30MIN, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §4 DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**
Presidente da Comissão Mista

RESOLUÇÃO Nº 3.016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 2/2015, de autoria do Vereador Luiz Francisco da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 3/2015, de autoria do Vereador Jureaz Tadeu Ginez)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 1/2015, de autoria da Mesa da Câmara)

Altera o artigo 1º da Resolução nº 1.564, de 6 de maio de 1998 e o parágrafo único do art. 30, da Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991.

RESOLUÇÃO Nº 3.019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 4/2015, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.195, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera ARI LOPES DOS SANTOS, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 9 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.196, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 9 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.197, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera WILSON PAES FRANCO, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 6 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.198, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia SÉRGIO LUIS DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 9 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.199, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera JAIR EMÍDIO BARBOSA, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 9 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.200, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera CARLOS ALBERTO BUENO, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 9 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.201, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia CARLOS ALBERTO BUENO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 10 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 9.202, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa o funcionário ALOYSIO HIDEKI YAMADA, Assessor de Informática, para acompanhar todos os certames relativos à contratação de bens e serviços de informática.

PORTARIA Nº 9.203, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 10 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 9.204, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Cria comissão e designa servidores para realização de estudo relativo à reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe o artigo 34, incisos I e XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando a necessidade de realização de estudo relativo à reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para:
I. Análise da legislação vigente acerca da organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;
II. Apresentação de projeto contemplando nova estrutura organizacional.

Art. 2º. Designar para integrar o colegiado, os servidores: Presidente – GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR; Membros – CARLOS ALBERTO ZULLI, DERCIO GIL JUNIOR, JOSÉ LUIS DE SOUZA, RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, RICARDO PEREIRA DA SILVA e WILLIAM ANDRADE DORNAS.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que o colegiado conclua seus trabalhos, prorrogável por igual período, mediante autorização da Mesa da Câmara.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente

RAMON RAMOS - 1º Secretário

RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais

JOSÉ LUIS DE SOUZA - Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 9.205, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Constitui Comissão de Julgamento de Licitação – COJUL, designa Pregoeiro e dá outras providências. A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR, RICARDO PEREIRA DA SILVA, WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, CARLOS ALBERTO ZULLI e ANA ROSA ACCENNATO; Suplentes – MAGALI PAIVA, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, SANDRA CLARA GERBELLI e MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI.

Art. 2º. Indicar para presidir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, o funcionário GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR; e como suplente, o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI, Pregoeiro da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e como Pregoeiro Substituto, o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 4º. Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os funcionários GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR, RICARDO PEREIRA DA SILVA, WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, ANA ROSA ACCENNATO, MAGALI PAIVA, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, SANDRA CLARA GERBELLI e MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 8.774, de 7 de outubro de 2013, e 9.050, de 6 de agosto de 2014.

São Bernardo do Campo, em 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente

RAMON RAMOS - 1º Secretário

RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 9.206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa funcionários para integrar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal – CAAP. A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; e Considerando o que dispõe o artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários para integrar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal – CAAP, para o biênio 2015/2016: Presidente – JOSÉ LUIS DE SOUZA; Membros – CARLOS ALBERTO ZULLI, DERCIO GIL JUNIOR, VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, MARCOS ANTONIO DE REZENDE, ANGELA DOS REIS CIRERA e MAGALI PAIVA; Suplentes – EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, SANDRA CLARA GERBELLI, MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI e RICARDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.677, de 27 de junho de 2013.

São Bernardo do Campo, em 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente

RAMON RAMOS - 1º Secretário

RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 9.207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa funcionários para integrar a Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio – CAPP. A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; e Considerando o que dispõe o artigo 7º, da Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários para integrar a Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio – CAPP: Presidente – ANSELMO MENDES LOPES FILHO; Membros – SUELY DUARTE DE MATOS e SANDRA CLARA GERBELLI; Suplentes – FABIANO DANTAS GOMES, WILLIAM DE ANDRADE DORNAS e SIDNEY DOS SANTOS MARTIMBIANCO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 8.650, de 15 de maio de 2013.

São Bernardo do Campo, em 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente

RAMON RAMOS - 1º Secretário

RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 9.208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia DOLORES ZACHARIAS VALÉRIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 10 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 9.209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera FLORISVAL GOMES DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.734, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização

da Sessão Solene em concessão do Título de "Entidade Benemerita" ao Grupo Escoteiro Caquirá. 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MARCOS FREDY PADILHA, ALEXANDRE CINI, MARCOS MIOTTI CUNHA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURICIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, IVAN BONILHA FILHO e EMERSON SCHERKA.

PORTARIA Nº 2.735, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da(o) Enfermeira(o)". 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FABIO LANDI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA e DANIELA LAZZARIN CARVALHO.

PORTARIA Nº 2.736, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia das Polícias Rodoviárias Federal e Estadual". 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FABIO LANDI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA e DANIELA LAZZARIN CARVALHO.

PORTARIA Nº 2.737, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Colonização Italiana" em São Bernardo do Campo. 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FABIO LANDI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA e DANIELA LAZZARIN CARVALHO.

PORTARIA Nº 2.738, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Lions Clube Internacional". 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FABIO LANDI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA e DANIELA LAZZARIN CARVALHO.

PORTARIA Nº 2.739, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Médico". 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FABIO LANDI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA e DANIELA LAZZARIN CARVALHO.

PORTARIA Nº 2.740, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Cirurgião Dentista". 2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FABIO LANDI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA e DANIELA LAZZARIN CARVALHO.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01 - Em atenção ao disposto no § 3º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a data e o local em que se realizarão as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES SERÃO REALIZADAS NA SALA DAS COMISSÕES, NA PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA SEGUINTE À DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS MATERIAS SUBMETIDAS AO EXAME DO COLEGIADO.

02 – Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2015 – PROTOCOLO GERAL Nº 316/2015

autor: câmara municipal

MATÉRIA: CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012. (TC- 1812/026/12)

PARECER: EM 18 DE FEVEREIRO DE 2015, A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EXAROU PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012, ACOLHENDO, PORTANTO, O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DA PREFEITURA NO PROCESSO TC-1812/026/12, EXCETUADOS OS ATOS PENDENTES DE APRECIAÇÃO PELO TRIBUNAL.

COMISSÃO MISTA: Ver. Luizinho – Presidente (Lider do PT); Ver. Dr. Gilberto França – Vice-Presidente (Lider do PMDD); Ver. Reginaldo Burguês – Secretário (Lider do DEM); Ver. Osvaldo Camargo (Lider do PPS); Ver. Tavares (Representante do PC do B); Ver. Jureaz Tudo Azul (Repres. do PSDB); Ver. João Batista (Lider do PTB); Ver. Ramon Ramos (Lider do PDT); Ver. Cabrera (Lider do PSB); Ver. Índio (Lider do PR); Ver. Roberto Palhinha (Lider do PT do B); Ver. Dr. Fábio Landi (Lider do PSD) e Ver. Pery Cartola (Lider do SDD).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 33/2015
Objeto: Serviços de vigilância
Contratada: NR Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Valor: R\$ 749.096,10
Data: 20 de fevereiro de 2015
Vigência: 20/2/2015 a 21/5/2015
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação dos atos constantes do processo de compra supracitado e contratação através de dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente
RAMON RAMOS - 1º Secretário
RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 03/2015
Processo de Compra n.º:33/2015
Contratante: Câmara Municipal De São Bernardo Do Campo
Contratada: NR Serviços de Segurança e Vigilância Ltda
Objeto: Serviços de vigilância
Valor: R\$ 749.096,10
Vigência: 20/2/2015 a 21/5/2015

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matrícula Nome Cargo que ocupava Data do Falecimento
2907 JOSÉ ANTONIO FLORES SINOME Assessor de Relações Internas 18/2/2015

CHEGOU A CTR MÓVEL

Agora as oportunidades vão passar mais perto de você.

Para facilitar a vida do trabalhador a Prefeitura de São Bernardo do Campo criou a CTR Móvel. Uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo com o Ministério do Trabalho e do Emprego, que vai colocar um escritório da Central de Trabalho e Renda dentro de um veículo Van. Capaz de atender até duas pessoas simultaneamente, a CTR Móvel vai percorrer todas as regiões de São Bernardo do Campo oferecendo gratuitamente serviços como intermediação de mão de obra, habilitação de Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e captação de vagas junto a possíveis empregadores. Com a CTR Móvel não vão faltar oportunidades para uma vida melhor.



Venha visitar.

A primeira parada da CTR Móvel acontece **no dia 3 de março, às 11 horas,** na Rua Marechal Deodoro, 2.316 - Centro.
Tels.: (11) 4128-1235 e 4128-1242



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver



www.saobernardo.sp.gov.br